



Ofício 136/2021 – SEPLAGTD/GAB

Recife, 31 de março de 2022.

Ao Exmo. Senhor

RANILSON RAMOS

Presidente do TCE/PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente instrumento, em cumprimento à Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, encaminhar a Prestação de Contas da unidade jurisdicionada **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital** relativa ao exercício 2021.

Ademais, ressaltamos que estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos a essa Egrégia Corte de Contas.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS
MATOS:07
278803497
Assinado de
forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803
497
Dados: 2022.03.31
09:36:05 -03'00'

FELIPE MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021



3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			44.499.097,55	44.499.097,55
TOTAL	0,00	0,00	44.499.097,55	44.499.097,55

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 26/01/2022 16:18:22

rev:12572

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://eicce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 7f62fb81-9069-4c66-9192-0c762d632b4d



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 26/01/2022 16:18:42

rev:12502



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://eicetce.rr.gov.br/portal/AssinaturaDigital.aspx?CodigoDocumento: 7f62fb81-9069-4c66-9192-0c762d632b4d



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	427.207,64	427.207,64	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	427.207,64	427.207,64	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	427.207,64	427.207,64	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2021 - 26/01/2022 16:18:48

rev:125022



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://recife.pe.br/portal-da-dg-sociedade/documento: 7f62fb81-9069-4c66-9192-0c762d632b4d



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – ADMINISTRAÇÃO
DIRETA**

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária e outros recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 44.328.328,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 1.770.411,94

O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 44.499.097,55
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 44.499.097,55)





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC: 014005/O - PE





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADM. DIRETA



Exercício: 2021

BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

INGRESSOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	I	-	-
Ordinária		-	-
Vinculada		-	-
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	II	45.470.999,50	39.676.327,02
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		44.328.328,44	38.948.593,71
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		1.142.671,06	727.733,31
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	III	24.273,77	15.181.551,25
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		18.170,21	427.207,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		6.103,56	14.754.343,61
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.050.055,51	1.256.895,49
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.050.055,51	1.256.895,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		48.545.328,78	56.114.773,76

DISPÊNDIOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	IV	44.499.097,55	38.310.374,64
Ordinária		44.499.097,55	37.794.204,82
Vinculada		-	516.169,82
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Destinados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	516.169,82
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	V	433.368,07	14.754.343,61
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		427.207,64	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		6.160,43	14.754.343,61
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		3.612.863,16	3.050.055,51
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.612.863,16	3.050.055,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		48.545.328,78	56.114.773,76

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2b34192e-b76d-4c71-acb0-fd37bd6b523



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADM. DIRETA

Exercício: 2021

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	-
TOTAL	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	-
TOTAL	-	-	-

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b34192e-b76d-4c71-acb0-fd37bd6b523



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Com a reforma administrativa ocorrida no Município do Recife, Lei nº 18.773/2020 (Decretos Municipais nº 34.303 e 34.315, Diário Oficial nº 007 e 008 de 16 e 19 de janeiro de 2021, respectivamente), esta unidade gestora, antes denominada Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, passou para essa nova nomenclatura, bem como agregou a extinta Secretaria de Planejamento e Gestão.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro, diante disso não apresentam saldo na Receita Orçamentária do Balanço Financeiro e no seu Anexo.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 44.328.328,44** (quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora. Já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 1.142.671,06** (um milhão, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- No grupo Recebimentos Extra Orçamentários, destacamos a rubrica Inscrição de Restos a pagar Processados no valor de **R\$ 18.170,21** (dezoito mil, cento e setenta reais e vinte e um centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- Outros Recebimentos Extraorçamentários: **R\$ 6.103,56** (seis mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos) correspondem às movimentações de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro. Até o exercício de 2020 eram somadas também a este subgrupo as contas de movimentação da execução orçamentária do passivo (classe 2).





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

DISPÊNDIOS

NOTA IV: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 44.499.097,55** (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) destinado ao pagamento de despesas da Unidade Gestora, destaca-se o montante de **R\$ 33.427.990,91** (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e noventa e um centavos) que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal.

NOTA V: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- O subgrupo “Outros Pagamentos Extra orçamentários” no valor de **R\$ 6.160,43** (seis mil cento e sessenta reais e quarenta e três centavos) correspondem às movimentações de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro. Até o exercício de 2020 eram somadas também a este subgrupo as contas de movimentação da execução orçamentária do passivo (classe 2).

FELIPE MARTINS MATOS
Secretaria de Planejamento, Gestão e
Transformação Digital

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS.
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





PREFEITURA DO RECIFE

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	3.664.990,52	3.102.110,00
Caixa e Equivalente de Caixa		3.612.863,16	3.050.055,55
Créditos a Curto Prazo		18.182,30	15.820,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		33.945,06	36.234,45
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	8.509.499,54	7.880.096,86
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		7.676.250,52	7.261.314,66
Intangível		833.249,02	618.782,20
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		12.174.490,06	10.982.213,92

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 10:44:29



Documento Assinado Digitalmente por: FIDELIS MARINHO VIEIRA JUNIOR, CPF: 0133334-0, em: https://ecf.ce.gov.br/epi/assinatura.aspx?codigo=0133334-0



PREFEITURA DO RECIFE

31.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2021 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 25/03/2022 14:01:40

Documento Assinado Digitalmente por: FULIO DE ARAUJO MATEUS VARGENTIN GONCALVES MARTINS
CPF: 051105105-00
Assinado em: 25/03/2022 14:01:40
Código de Verificação: 5f13-49ee-87d7-41287e93133d



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e508cdfa-5f13-49ee-87d7-41287e93133d

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 8ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Por fim, vale ressaltar que, com a reforma administrativa ocorrida no município do Recife, Lei nº 18.773/2020, esta unidade gestora, antes denominada SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, INCORPOROU a unidade SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e passou a ser chamada, a partir do exercício de 2021 de SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

1 - Quadro Principal

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo os itens abaixo merecem destaque:



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e508cdfa-5f13-49ee-87d7-41287e93133d

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 3.612.863,16** corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

b) Estoques

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação ao saldo de **R\$ 33.945,06**, este é o que reflete com exatidão o inventário realizado pelo órgão.

c) Imobilizado

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 14.315.287,11**. Em relação aos bens imóveis, o saldo é de **R\$ 4.983.499,11**. Já a depreciação acumulada destes bens móveis e imóveis, **R\$ 11.622.535,70**. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em **R\$ 7.676.250,52**.

d) Intangível

Trata-se de aquisição de software no montante de **R\$ 833.249,02**, o mesmo não está sendo amortizado, pois possui vida útil indeterminada.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido, o item de destaque é:

e) Resultados Acumulados

O montante de **R\$ 9.681.094,67** é composto pelo superávit do Exercício de 2021 no valor de **R\$ 1.951.628,33**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo saldo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 6.604.455,47**, do saldo negativo de **R\$ 350.314,76** na conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e pelo saldo positivo de **R\$ 1.475.325,63** na conta “Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão”.

2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e508cdfa-5f13-49ee-87d7-41287e93133d

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2021 ficou na ordem de **R\$ 12.156.319,85**, refletindo assim o que está evidenciado no Patrimônio Líquido, no Quadro Principal.

3 - Quadro das Contas de Compensação

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Sem movimentação.

4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 que para essa unidade gestora ficou o superávit financeiro de **R\$ 3.594.692,95**.

Considerando o Plano de Ação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, publicado no Diário Oficial do Município – edição nº 061, de 30 de abril de 2021, elaborado de acordo com as orientações da Nota Técnica da Confederação Nacional de Municípios nº 14/2021 e em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que versa sobre um padrão mínimo de qualidade para assegurar a transparência fiscal.

Sendo o SIAFIC um sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle do ente, devendo ser utilizado obrigatoriamente pelos Poderes Legislativo e Executivo (por todos os órgãos e entidades da administração pública municipal), e gerenciado pelo Poder Executivo, reúne o registro de todos os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, disponibilizando-a em tempo real.

Apesar do Município de Recife possuir um sistema único, o SOFIN – Sistema Orçamentário e Financeiro, já utilizado pelos Poderes Executivo e Legislativo, que atende ao MCASP, inclusive quanto a apresentação dos Balanços, de forma Consolidada, evidenciou-se que precisa haver uma atualização para atender ao novo padrão estabelecido no SIAFIC.

Diante dessas considerações, a Secretaria de Finanças está iniciando processos de contratações para



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e508cdfa-5f13-49ee-87d7-41287e93133d

atualização do Sistema Orçamentário e Financeiro do Município – SOFIN, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, bem como para revisão e atualização das ações propostas, conforme determinado no PIPCP – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis.

Destaca-se que a Gerência Geral de Contabilidade do Município já faz o atendimento completo em vários produtos, e trabalha para que todas as demais sejam cumpridas na maior brevidade, buscando sempre garantir a qualidade da informação, atendendo ao disposto no MCASP, 8ª edição, IPCs e NBCs TSP.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilizar a Lei Orçamentária Anual – LOA (Receita / Despesa)	LOA registrada na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Disponibilizar as informações e movimentações do Plano Plurianual – PPA	Evidenciação do PPA para possibilitar registro na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Orçamento do Município – GGOM	31/12/2020	Aguardando
Mapear o Plano Plurianual – PPA	PPA registrado na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Em Andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer os créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Tributária - GGAT	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e508cdfa-5f13-49ee-87d7-41287e93133d

Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2017	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Previsto	Situação Atual
Implementar controle das provisões trabalhistas	Geração na Folha de Pagamento da informação dos benefícios referentes às férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Concluída, em parte
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisar o alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída, em parte
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e508cdfa-5f13-49ee-87d7-41287e93133d

Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD e Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Implementar depreciação dos bens móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar depreciação dos bens imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens imóveis	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens de infraestrutura	Contabilização dos bens de infraestrutura do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2022	Aguardando
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação ou redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens do patrimônio cultural	Contabilização de todos os bens do patrimônio cultural do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2022	Aguardando
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização dos empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (Ex.: 13º salário, férias etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis e ajustar sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Em andamento



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e508cdfa-5f13-49ee-87d7-41287e93133d

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Definir parâmetros para reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída
Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Adequação da contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer as despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer a despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar o controle de Ativos Intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Registrar a amortização de Ativos Intangíveis	Contabilização da amortização de bens intangíveis.	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução ao valor	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor –	31/12/2019	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e508cdfa-5f13-49ee-87d7-41287e93133d

	recuperável	AMPASS		
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2021	Concluída
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A definir	Aguardando especificação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	-

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizadas de acordo com o MCASP	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Ação	2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização das Operações de Créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Financeira GGAF	-	Concluída
Ação	3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer os procedimentos contábeis específicos para contabilização do RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da dívida ativa	Registro de todas as fases de contabilização da dívida ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e508cdfa-5f13-49ee-87d7-41287e93133d

Ação	5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Sem movimentação para contabilização	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	-

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	1. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar PCASP 2019 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 4ª errata	PCASP 2019 Estendido – Utilizado no exercício 2019	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2020 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2020 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2020	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2021 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2021 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2021	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2022 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 1ª errata	PCASP 2022 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2022	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 06 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (8ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

FELIPE MARTINS MATOS
Secretaria de Planejamento, Gestão e
Transformação Digital

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS.
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e508cdfa-5f13-49ee-87d7-41287e93133d



PREFEITURA DO RECIFE

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2021

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		46.115.416,60	39.687.245,49

Documento Assinado Digitalmente por FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://etce.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 358b6ce0-fe24-45a9-8081-f35bd0db8b69



PREFEITURA DO RECIFE

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2021

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	33.500.648,58	30.526.111,55
Remuneração a Pessoal		33.500.648,58	30.526.111,55
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	1.589,37	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.589,37	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	10.628.587,40	7.267.412,11
Uso de Material de Consumo		388.426,54	239.050,00
Serviços		9.774.054,65	6.785.440,77
Depreciação, Amortização de Exaustão		466.106,21	242.915,33
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	357,68
Transferências Intragovernamentais		0,00	357,68
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	32.807,54	162,60
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		30.785,29	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		2.022,25	162,60
Tributárias	XIV	155,38	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		155,38	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIX MARINHO DOS SANTOS VIRGÍLIO DA SILVA MARINHO
Assinado em: https://efce.ice.pe.gov.br/epd/Utilizador/Doc/Assinado/68b9e4e2-4558-4081-8355-bdb9b9e4



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

Com a reforma administrativa ocorrida no Município do Recife, Lei nº 18.773/2020 (Decretos Municipais nº 34.303 e 34.315, Diário Oficial nº 007 e 008 de 16 e 19 de janeiro de 2021, respectivamente), esta unidade gestora, antes denominada Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, passou para essa nova nomenclatura, bem como agregou a extinta Secretaria de Planejamento e Gestão.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 46.098.740,38** (quarenta e seis milhões noventa e oito mil setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Do montante de **R\$ 16.676,22** (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), 100% refere-se aos ganhos com desincorporações de passivos.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 33.500.648,58** (trinta e três milhões, quinhentos mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 358b6ce0-fe24-45a9-8081-f35bdadb8b69

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas	29.344.402,65
• Despesas variáveis	3.512.552,65
• Despesas de exercícios anteriores.	72.657,67
• Contratação por tempo determinado.	571.035,61
• Total.	33.500.648,58

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R\$ 1.589,37** (mil, quinhentos e oitenta e nove reais trinta e sete centavos) neste item, **100%** corresponde a Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 10.628.587,40** (dez milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>	<u>%</u>
• Uso de material de consumo.	388.426,54	3,65
• Serviços.	9.774.054,65	91,96
• Depreciação, Amortização e Exaustão	466.106,21	4,39
• Total	10.628.587,40	100,00

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Sem movimento.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 32.807,54** (trinta e dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), destacamos as Perdas Involuntárias que representam 93,84%, são referentes aos ajustes realizados em decorrência da apuração do inventário do almoxarifado na unidade gestora.

NOTA XIV - Tributárias

O montante de R\$ 155,38 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) 100% refere-se às despesas com impostos, taxas e contribuições de melhoria.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 358b6ce0-fe24-45a9-8081-f35dbdbb8b69

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 1.951.628,33** (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretaria de Planejamento, Gestão e
Transformação Digital

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS.
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



RESOLUÇÃO TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO III

ITEM 07, Anexo XXV

EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

							Em R\$
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte ^(b)
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) ^(a)	427.207,64	18.170,21	427.207,64	-	-	-	18.170,21
Processados							
2020	427.207,64	-	427.207,64	-	-	-	-
2021	-	18.170,21	-	-	-	-	18.170,21
Subtotal dos RPP	427.207,64	18.170,21	427.207,64	-	-	-	18.170,21
Não processados							
2020	-	-	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos (Subtotal) ^(c)	-	-	-	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total	427.207,64	18.170,21	427.207,64	-	-	-	18.170,21



Notas:

1) A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em 01 (um) quadro complementar acompanhado de notas explicativas, onde este quadro ou item a que a nota explicativa se aplique tem referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- ^(a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- ^(b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não constam deste demonstrativo nem foram computados como restos a pagar;
- ^(c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) foram lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo desnecessário o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, em virtude da sua evidência analítica nos balancetes de verificação.

Quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2021	2020
Passivo Circulante	18.170,21	427.207,64
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	18.170,21	427.207,64
Dívida Flutuante	2021	2020
Passivo Circulante	18.170,21	427.207,64
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	18.170,21	427.207,64

Fonte: SOFIN / Dezembro 2021 - 12/03/2022

Observação:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
T I T U L O S	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			D E S P E S A R E A L I Z A D A	D I F E R E N C A
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GE	54.020.733,77	677.745,90	54.698.479,67	44.499.097,55	10.199.382,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.657.461,94		33.657.461,94	33.500.648,58	156.813,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.543.211,61	677.745,90	13.220.957,51	10.177.560,04	3.043.397,47
INVESTIMENTOS	7.820.060,22		7.820.060,22	820.888,93	6.999.171,29
T O T A L G E R A L	54.020.733,77	677.745,90	54.698.479,67	44.499.097,55	10.199.382,12



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: E3f2e81c-0a9f-437e-9c7a-97044c7d13a2

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

31.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS , ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
			ESPECIAIS	
04	ADMINISTRAÇÃO	419.021,42	44.080.076,13	44.499.097,55
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	419.021,42	43.977.990,18	44.397.011,60
2122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	419.021,42		419.021,42
3101.0412221221023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	0,00		0,00
3101.0412221221095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	419.021,42		419.021,42
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		34.414.336,37	34.414.336,37
3101.0412221602027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DIGITAL		33.950.316,37	33.950.316,37
3101.0412221602055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		464.020,00	464.020,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		9.563.653,81	9.563.653,81
3101.0412221612601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE		6.962.486,75	6.962.486,75
3101.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.601.167,06	2.601.167,06
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		102.085,95	102.085,95
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		102.085,95	102.085,95
3101.0412821602100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		102.085,95	102.085,95
T O T A L D O O R G Ã O		419.021,42	44.080.076,13	44.499.097,55



DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 16/02/2022 17:32
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 20495f20-81fb-4216-ba99-15c0a6346817
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



11 de Março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício de 2021 não foi realizada Auditoria pelo Controle Interno no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
CARLOS HENRIQUE DA SILVA
CPF: *** 713.784-38 DATA: 11/03/2022 16:28
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: dee42fc6-7cc2-4723-ba64-3969c30d5b14
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Carlos Henrique da Silva
Gestor Governamental

FELIPE MARTINS Assinado de forma digital
por FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2022.03.11
17:09:05 -03'00'

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



11 de Março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 12 do Anexo III da Resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que a unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS

MATOS:07278
803497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2022.03.11
17:09:49 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0ecda02f-5e70-45ec-ae33-c0925c7ed9be

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3101 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 7.487
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021 R\$ 3.612.863,16

2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ 36.889,19

Data	Descrição	Valor
17/12/2019	VALOR ESTORNADO P/ACERTO	R\$ 4.152,19
17/12/2019	VALOR ESTORNADO P/ACERTO	R\$ 32.737,00

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6) R\$ 3.575.973,97

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021 R\$ 3.575.973,97

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS
CPF: ***.551.634-15 DATA: 21/01/2022 15:27
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 4db0ab66-b049-4c55-afa4-3593377afad2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0ecda02f-5e70-45ec-ae33-c0925c7ed9be

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3101 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 107.100
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO					
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)					
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS
CPF: ***.551.634-15 DATA: 21/01/2022 15:27
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: a8aeb301-ac7d-4eb2-80b0-38a233c0b911
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0ecda02f-5e70-45ec-ae33-c0925c7ed9be

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3101 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 71.050
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)					
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS
CPF: ***.551.634-15 DATA: 21/01/2022 15:28
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3d5c3625-64ec-4d3e-8141-721ff288ac53
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 3234-4
 Conta 7487-X PCR SAD CONSIGNACAO FP
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.188.976,20				1.106.187,137051		
01/12/2021	RESGATE	3.828,25				1.010,709305	3,787686511	1.105.176,427746
	Aplicação 08/05/2020	3.828,25				1.010,709305		
03/12/2021	APLICAÇÃO	216.986,64				57.262,514394	3,789331333	1.162.438,942140
09/12/2021	RESGATE	418.792,45				110.422,293875	3,792643997	1.052.016,648265
	Aplicação 08/05/2020	187.826,11				49.523,791885		
	Aplicação 05/06/2020	218.151,90				57.519,741090		
	Aplicação 07/07/2020	12.814,44				3.378,760900		
10/12/2021	RESGATE	251.207,88				66.218,076294	3,793645090	985.798,571970
	Aplicação 07/07/2020	213.501,93				56.278,837149		
	Aplicação 07/08/2020	37.705,95				9.939,239145		
13/12/2021	RESGATE	62.331,86				16.426,080940	3,794688473	969.372,491030
	Aplicação 07/08/2020	62.331,86				16.426,080940		
14/12/2021	RESGATE	116.003,33				30.561,505317	3,795733515	938.810,985714
	Aplicação 07/08/2020	116.003,33				30.561,505317		
31/12/2021	SALDO ATUAL	3.575.973,97				938.810,985714		938.810,985714

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.188.976,20
APLICAÇÕES (+)	216.986,64
RESGATES (-)	852.163,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	22.174,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22.174,90
SALDO ATUAL =	3.575.973,97

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://ecefai.bb.com.br/pe/gob/br/epb/calib/Doc/seamCodigo.do?documento=0ecdd02f-5e70-45ec-ae33-c0925c7ed9be>





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060000

0050/006/0007105

PCR SEC PLANEJ ADM E GES

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	364749	CX PROGRAM	27.284,29C	27.284,29
01/12/2021	364749	PAG FORNEC	27.284,29D	0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	364749	CX PROGRAM	22.110,76C	22.110,76
02/12/2021	364749	PAG FORNEC	22.110,76D	0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	364749	CX PROGRAM	45.792,40C	45.792,40
06/12/2021	364749	PAG FORNEC	45.792,40D	0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	364749	CX PROGRAM	826,49C	826,49
07/12/2021	364749	PAG FORNEC	826,49D	0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	364749	CX PROGRAM	75.159,75C	75.159,75
10/12/2021	364749	PAG FORNEC	75.159,75D	0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	364749	CX PROGRAM	126.359,92C	126.359,92
13/12/2021	364749	PAG FORNEC	18.694,26D	107.665,66
13/12/2021	364749	PAG FORNEC	107.665,66D	0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	364749	CX PROGRAM	3.740,00C	3.740,00
15/12/2021	364749	PAG FORNEC	844,00D	2.896,00
15/12/2021	364749	PAG FORNEC	2.896,00D	0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	364749	CX PROGRAM	2.726,50C	2.726,50
16/12/2021	364749	CX PROGRAM	929,10C	3.655,60
16/12/2021	364749	CX PROGRAM	311.575,84C	315.231,44
16/12/2021	364749	CX PROGRAM	377.777,66C	693.009,10
16/12/2021	364749	PAG FORNEC	311.575,84D	381.433,26
16/12/2021	364749	PAG FORNEC	380.504,16D	929,10
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		929,10
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		929,10
20/12/2021	119115	ENVIO TED	929,10D	0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00

29/12/2021	-	SALDO DO DIA
30/12/2021	-	SALDO DO DIA
31/12/2021	-	SALDO FINAL



IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ecda02f-5e70-45ec-aeb3-c0925c7ed9be



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.100-9	Titular: PCR SECRET ADMINISTRACAO				
30/11/2021		Saldo anterior					0,00
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008317	13138	18.726,80		
01/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112010030110	14138		18.726,80	
01/12/2021		Movimento do dia			18.726,80	18.726,80	0,00
		Saldo					0,00
03/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008419	13138	129.072,07		
03/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112030025300	14138		129.072,07	
03/12/2021		Movimento do dia			129.072,07	129.072,07	0,00
		Saldo					0,00
10/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008687	13138	55.440,26		
10/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112100026031	14138		55.440,26	
10/12/2021		Movimento do dia			55.440,26	55.440,26	0,00
		Saldo					0,00
14/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000121401	13105	176,67		
14/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008848	13138	18.578,07		
14/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112140020378	14138		18.578,07	
14/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112140020379	14138		176,67	
14/12/2021		Movimento do dia			18.754,74	18.754,74	0,00
		Saldo					0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2021		Saldo					0,00

Documento assinado digitalmente por: ELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: 05/01/2022
https://etcc.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=002555ed9be-ae3-c09255ed9be



PREFEITURA DO RECIFE
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE
UG: 31.01- SEC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
ITEM 14 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE 153/2021

EXERCÍCIO: 2021

CONTA ÚNICA TESOURO

BANCO			Valores em Reais (R\$)
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO
001	3234-4	7.487-X	3.612.863,16
001	3234-4	107.100-9	0,00
104	50	71.050	0,00

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1001/2021	Dispensa - 1/2021	6/2021		Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
28/2021	Concorrência - 1/2021	1962/2021	Técnica e Preço	Serviços de Publicidade e Propaganda	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de caráter educativo e de utilidade pública de competência Gabinete de Comunicação da Prefeitura do Recife.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
28/2021	Pregão Eletrônico - 26/2021	3/2021	Menor Preço	Passagens e Despesas Com Locomoção	Registro de Preços pelo prazo de 12 meses pra contratação eventual da prestação de serviço de agenciamento de transpote aéreo, nacional e internacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remrcação, c a n c e l a m e n t o , reembolso,ressarcimento,endorso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ ou ordeministração direta e indireta da Prefeitura do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	3.832.430,69 0,00
27/2021	Pregão Eletrônico - 27/2021	1962/2021	Menor Preço	Locação de Mão-de-obra	Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços terceirizados contínuos de MOTOBÓY, com dedicação de mão de obra exclusiva, para entrega e coleta de documentos e pequenos volumes por meio de motocicletas, para atender as demandas dos órgãos/entidades da Prefeitura do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	3.427.991,52
26/2021	Pregão Eletrônico	1962/2021	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, pelo período de 12	Sim	Edital		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	- 26/2021				meses, para contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência (ponto eletrônico), incluindo as licenças de uso do software, a locação de registradores de ponto biométricos, a hospedagem em data center virtual (Nuvem), e os serviços técnicos de consultoria para implantação e suporte ao software e manutenção dos equipamentos fornecidos na execução dos serviços, para atender às necessidades da Prefeitura do Recife.		Publicado / Em Andamento		
25/2021	Pregão Eletrônico - 25/2021	1962/2021		Gêneros Alimentícios	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café, em 02 (DOIS) lotes, para o Poder Executivo Municipal.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SÃO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	360.404,13
24/2021	Pregão Eletrônico - 24/2021	1962/2021		Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em locação de impressoras e digitalização da Prefeitura do Recife, de caráter local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, (EXCETO PAPEL). Em lote único	Sim	Edital Publicado / Processo Suspenso por Decisão Administrativa		
24/2021	Pregão Eletrônico - 22/2021	3/2021	Menor Preço	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços contínuos de ascensoristas, com dedicação de mão de obra exclusiva, em lote único, para operação de 06 (seis) elevadores no Edifício Sede da Prefeitura do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	423.000,00
23/2021	Pregão Eletrônico - 23/2021	1962/2021		Softwares	Registro de Preços para itens referentes à solução SoftExpert Suíte, contemplando aquisição de licenças de uso de perfil administrador; serviço de suporte técnico, manutenção e atualização e serviço de mapeamento e automação de processos.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA	4.850.000,00
20/2021	Pregão Eletrônico - 20/2021	1962/2021		Gêneros Alimentícios	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café e açúcar, em 04 (quatro) lotes, para o Poder Executivo Municipal.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MACHADO ARMARINHOS LTDA	129.437,00
19/2021	Pregão Eletrônico - 19/2021	1962/2021	Menor Preço	Locação de Mão-de-obra	Registro de preços para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza, em 01 (um) lote, visando atender as necessidades da Prefeitura do Recife com a obtenção de adequadas condições de	Sim	Edital Publicado / Processo Suspenso por Decisão Administrativa		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
salubridade e higiene									
18/2021	Pregão Eletrônico - 18/2021	1962/2021	Menor Preço	Locação de Mão-de-obra	Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos, com dedicação exclusiva de mão de obra, em três lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.J.SERVIÇOS LTDA ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP	43.561.801,86
17/2021	Pregão Eletrônico - 17/2021	1962/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de álcool etílico em gel e líquido, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico, com 08 (oito) lotes, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	956.653,02
16/2021	Pregão Eletrônico - 16/2021	1962/2021	Menor Preço	Locação de Veículos	Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para contratação de serviços de Locação de Veículos sem motorista e sem combustível (à exceção do lote 11), com manutenção preventiva e corretiva, em 12 lotes para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP CS BRASIL FROTAS LTDA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA ME SANEAPE LOCAÇÕES LTDA ME	13.656.596,80
15/2021	Pregão Eletrônico - 15/2021	1962/2021		Material de Expediente	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, sendo os lotes 01 e 02 destinados à ampla concorrência e os lotes 03 e 04 destinados à cota reservada à participação de micros e pequenas empresas, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	1.946.486,80
14/2021	Pregão Eletrônico - 14/2021	1962/2021		Material de Expediente	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME MACHADO ARMARINHOS LTDA SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI VIMELI COMERCIAL LTDA ME	1.026.211,13
13/2021	Pregão Eletrônico - 13/2021	1962/2021	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência (ponto eletrônico), incluindo as licenças de	Sim	Licitantes Cadastrados / Processo Revogado		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					uso do software, a locação de registradores de ponto biométricos, a hospedagem em data center virtual (Nuvem), e os serviços técnicos de consultoria para implantação e suporte ao software e manutenção dos equipamentos fornecidos na execução dos serviços, para atender às necessidades da Prefeitura do Recife.				
11/2021	Pregão Eletrônico - 11/2021	196/2021		Contrato de Gestão em Serviços Científicos e Tecnológicos	contratação de pessoa jurídica, em LOTE ÚNICO, especializada em Tecnologia da Informação e Sistemas de Gestão de Recursos Humanos, para a prestação do serviço de Subscrição de Atualização Técnica e Suporte, doravante denominado SATS, para os módulos de Administração de Pessoal, Pagamentos, Recursos Humanos e Módulo do e-SOCIAL do ConsistHR,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA	1.026.500,00
11/2021	Inexigibilidade - 11/2021	6/2021		Serviço	Seleção de organizações da sociedade civil - OSC, interessadas em celebrar termo de fomento, com a finalidade de desenvolver e empoderar as organizações da sociedade civil do Município do Recife	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO INCUBADORA PORTO SOCIAL	853.369,93
10/2021	Pregão Eletrônico - 6/2021	4/2021	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa especializada para fornecimento de painel de comando para correção do fator de potência (banco de capacitores), com instalação, no Edifício Sede da Prefeitura do Recife	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LTL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	340.000,00
10/2021	Pregão Eletrônico - 9/2021	3/2021		Locação de Bens Móveis em Geral	contratação de serviços de locação mensal de 40 (quarenta) rádios comunicadores digitais e seus respectivos acessórios (bateria, antena flexível, carregador de mesa, clip de cinto, fonte de alimentação), lote único, para atender às necessidades da Gerência Geral de Manutenção e Serviços ? GGMAS da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI-EPP	32.640,00
8/2021	Pregão Eletrônico - 4/2021	4/2021		Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	Aquisição com instalação, de equipamentos reguladores (moduladores) de vazão para as instalações hidráulicas, e a contratação dos serviços de manutenção, gestão e otimização dos recursos hídricos da Prefeitura do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	B. K. Casado de Barros Vercosa	5.699.637,18
7/2021	Inexigibilidade - 7/2021	6/2021		Assinatura de Periódicos e Anuidades	A presente inexigibilidade tem por objeto a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, visando o fornecimento de 02 (duas) assinaturas de Banco de Preços, além de 04 (quatro) senhas concedida como cortesia, que se consubstancia em ferramenta de pesquisa	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	17.400,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
de preços.									
6/2021	Inexigibilidade - 6/2021	6/2021		Softwares		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
6/2021	Pregão Eletrônico - 3/2021	4/2021		Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	Aquisição com instalação, de equipamentos reguladores (moduladores) de vazão para as instalações hidráulicas, e a contratação dos serviços de manutenção, gestão e otimização dos recursos hídricos da Prefeitura do Recife	Sim	Julgamento Concluído / Em Andamento		
4/2021	Pregão Eletrônico - 4/2021	1962/2021	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios e operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes da Prefeitura da Cidade do Recife, em lote único, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.	Sim	Edital Publicado / Processo Suspenso por Decisão Administrativa		
4/2021	Inexigibilidade - 4/2021	6/2021		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	contratação de um curso de 24 horas sobre gerenciamento de projetos para 03 turmas, bem como um curso de 10 horas com temas de gerenciamento de projetos voltados à alta gestão para 02 turmas, totalizando 104 (cento e quatro) inscrições, que será realizado pela REGIONAL PERNAMBUCO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REGIONAL PERNAMBUCO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE PMI PE	27.148,00
3/2021	Pregão Eletrônico - 3/2021	1962/2021	Menor Preço	Locação de Mão-de-obra	Registro de Preços de prestação de serviços terceirizados de APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com dedicação exclusiva de mão de obra, em 05(cinco) lotes.	Sim	Edital Publicado / Processo Revogado		
3/2021	Inexigibilidade - 3/2021	6/2021		Consultoria	contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, para o fornecimento dos serviços de ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS e o acesso ao ZENITE FÁCIL.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZENITE INFORMAÇÃO E CONDULTORIA S.A.	11.057,00
2/2021	Pregão Eletrônico - 2/2021	103/2022		Gêneros Alimentícios	Registro de preço, pelo período de 12 meses, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrações plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, em 2 lotes, para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo Municipal	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Nordex Express - Eireli Me	2.062.291,05
1/2021	Pregão Eletrônico	103/2022		Material de Limpeza,	Registro de preços, pelo período de seis	Sim	Processo	GRAFICA DO PRETO	5.171.496,60



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	- 1/2021			Conservação e Higiene	meses, para aquisição de álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal do Recife.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LTDA - ME MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
9/2021	ADM	10/2021		10.823.380/0001-18	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI-EPP	22/07/2021 a 21/07/2022	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 32.640,00	Em Execução/Regular
7/2021	ADM	67230004733/2020		21.498.104/0001-48	SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA -EPP	16/06/2021 a 15/06/2022	2.099/Serviço	R\$ 1.535.532,39	Em Execução/Regular
6/2021	ADM	11/2021		35.456.593/0001-80	STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA	01/07/2021 a 30/06/2022	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 1.026.500,00	Em Execução/Regular
5/2021	ADM	64361005585/2020		27.564.170/0001-55	L & A SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA	01/06/2021 a 31/05/2022	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 150.681,22	Em Execução/Regular
3/2021	ADM	004/2020		08.436.055/0001-50	ALLERETOUR Viagens e Turismo Ltda.	01/01/2021 a 31/12/2021	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 73.828,12	Em Execução/Regular
16/2021	ADM	0029/2021		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP	01/12/2021 a 30/11/2022	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 77.489,27	Em Execução/Regular
11/2021	ADM	178/2019		00.329.696/0001-02	Locadora de Veículos Caxangá Ltda.	21/07/2021 a 20/07/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 209.828,64	Em Execução/Regular
10/2021	ADM	06/2021		00.191.027/0001-09	FACILIT TECNOLOGIA LTDA - EPP	10/08/2021 a 09/08/2022	1.204/Softwares	R\$ 432.000,00	Em Execução/Regular
5/2020	ADM	026/2019		02.229.787/0001-93	MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI	15/09/2020 a 14/09/2022	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	259.680,00	Em Execução/Regular
5/2020	ADM	026/2019		02.229.787/0001-93	MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI	15/09/2020 a 14/09/2022	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	259.680,00	Em Execução/Regular
4/2020	ADM	3/2019		09.281.162/0001-10	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	01/05/2020 a 30/04/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	175.130,64	Em Execução/Regular
4/2020	ADM	3/2019		09.281.162/0001-10	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	01/05/2020 a 30/04/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	84.696,84	Em Execução/Regular
3/2020	ADM	3/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	01/05/2020 a 30/04/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	1.320.800,64	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCódigoDoDocumento:29291c6-0000-471f-a3a-66cb876dcf5c>



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
3/2020	ADM	3/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	01/05/2020 a 30/04/2022	Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica 2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	1.568.400,24	Em Execução/Regular
06/2020	LIC	14/2019	325/2019	01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	16/10/2020 a 15/10/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	54.707,64	Em Execução/Regular
06/2020	LIC	14/2019	325/2019	01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	16/10/2020 a 15/10/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	54.707,64	Em Execução/Regular
01/2020	ADM	01/2020		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	02/03/2020 a 01/03/2022	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	260.085,12	Em Execução/Regular
01/2020	ADM	01/2020		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	02/03/2020 a 01/03/2022	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	260.085,12	Em Execução/Regular
9912399932/2019	ADM	008/2019		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	07/06/2019 a 06/06/2024	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	41.627,70	Em Execução/Regular
9912399932/2019	ADM	008/2019		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	07/06/2019 a 06/06/2024	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	41.627,70	Em Execução/Regular
9/2019	ADM	9/2019		05.291.944/0001-89	RADIUM Telecomunicações Ltda.	21/07/2019 a 20/07/2021	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	16.500,00	Em Execução/Regular
9/2019	ADM	9/2019		05.291.944/0001-89	RADIUM Telecomunicações Ltda.	21/07/2019 a 20/07/2021	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	16.500,00	Em Execução/Regular
27010102/2019	ADM	012/2018		07.812.107/0001-83	LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	25/06/2019 a 24/06/2022	2.032/Locação de Veículos	16.548,00	Em Execução/Regular
27010102/2019	ADM	012/2018		07.812.107/0001-83	LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	25/06/2019 a 24/06/2022	2.032/Locação de Veículos	16.548,00	Em Execução/Regular
27010101/2019	ADM	003/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração LTDA	05/06/2019 a 04/06/2022	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	96.581,75	Em Execução/Regular
27010101/2019	ADM	003/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração LTDA	05/06/2019 a 04/06/2022	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	49.402,43	Em Execução/Regular
16/2019	ADM	16/2019		02.338.597/0001-04	CONSUMA Comercial EIRELI - EPP.	02/12/2019 a 01/12/2022	1.210/Sistema de Videomonitoramento	107.056,08	Em Execução/Regular
16/2019	ADM	16/2019		02.338.597/0001-04	CONSUMA Comercial EIRELI - EPP.	02/12/2019 a 01/12/2021	1.210/Sistema de Videomonitoramento	107.056,08	Em Execução/Regular
15/2019	LIC	8/2019	5/2019	00.392.213/0001-06	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	16/12/2019 a 15/12/2022	2.099/Serviço	1.133.000,00	Em Execução/Regular
15/2019	LIC	8/2019	5/2019	00.392.213/0001-06	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	16/12/2019 a 15/12/2021	2.099/Serviço	1.133.000,00	Em Execução/Regular
13/2019	LIC	8/2019	325/2019	10.793.836/0001-44	ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS	01/01/2020 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	39.750,00	Em Execução/Regular
13/2019	LIC	8/2019	325/2019	10.793.836/0001-44	ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS	01/01/2020 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	20.000,00	Em Execução/Regular
11/2019	LIC	7/2019	325/2019	00.323.090/0001-51	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	01/11/2019 a 31/10/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	46.628,04	Em Execução/Regular
11/2019	LIC	7/2019	325/2019	00.323.090/0001-51	SOLL SERVIÇOS OBRAS E	01/11/2019 a	2.004/Locação de Mão-de-obra	45.452,52	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
LOCAÇÕES LTDA						31/10/2022			
08/2019	ADM	013/2018		40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	04/06/2019 a 03/06/2022	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	85.847,99	Em Execução/Regular
08/2019	ADM	013/2018		40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	04/06/2019 a 03/06/2022	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	77.047,99	Em Execução/Regular
07/2019	ADM	07/2019		06.179.795/0001-23	BETANIA MARIA MELO DA SILVA	07/02/2019 a 06/02/2021	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	89.220,00	Em Execução/Regular
07/2019	ADM	07/2019		06.179.795/0001-23	BETANIA MARIA MELO DA SILVA	07/02/2019 a 06/02/2021	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	89.220,00	Em Execução/Regular
02/2019	LIC	11/2018	5/2018	12.754.237/0001-47	ABTEC ENGENHARIA LTDA	08/04/2019 a 07/04/2021	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.592.000,00	Em Execução/Regular
02/2019	LIC	11/2018	5/2018	12.754.237/0001-47	ABTEC ENGENHARIA LTDA	08/04/2019 a 07/04/2021	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.592.000,00	Em Execução/Regular
01/2019	ADM	006/2018		12.843.800/0001-53	DIBUTE SOFTWARE LTDA	13/03/2019 a 12/09/2021	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	321.408,00	Em Execução/Regular
01/2019	ADM	006/2018		12.843.800/0001-53	DIBUTE SOFTWARE LTDA	13/03/2019 a 12/09/2021	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	399.408,00	Em Execução/Regular
310626/2018	ADM	1/2018		19.381.604/0001-53	Colab Tecnologia e Servicos de Internet S.A.	14/09/2018 a 13/09/2022	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	498.000,00	Em Execução/Regular
310626/2018	ADM	1/2018		19.381.604/0001-53	Colab Tecnologia e Servicos de Internet S.A.	14/09/2018 a 13/09/2022	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	498.000,00	Em Execução/Regular
310123/2018	ADM	006/2017		11.855.138/0001-99	H. LIRA & CIA LTDA	01/10/2018 a 30/09/2021	2.032/Locação de Veículos	15.833,88	Em Execução/Regular
310123/2018	ADM	006/2017		11.855.138/0001-99	H. LIRA & CIA LTDA	01/10/2018 a 30/09/2021	2.032/Locação de Veículos	15.833,88	Em Execução/Regular
310114/2018	ADM	19006817/2016		40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	01/09/2018 a 31/08/2022	2.099/Serviço	26.400,00	Em Execução/Regular
310114/2018	ADM	19006817/2016		40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	01/09/2018 a 31/08/2022	2.099/Serviço	26.400,00	Em Execução/Regular
3100131/2018	ADM	003/2017		09.246.068/0001-20	CONCAPE Eventos e Serviços de Informática e Audio Visual Ltda.	20/11/2018 a 19/11/2021	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	281.318,75	Em Execução/Regular
3100131/2018	ADM	003/2017		09.246.068/0001-20	CONCAPE Eventos e Serviços de Informática e Audio Visual Ltda.	20/11/2018 a 19/11/2021	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	225.055,00	Em Execução/Regular
29/2018	ADM	29/2018		17.087.845/0001-69	VERTEX - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA - ME	24/08/2018 a 23/02/2021	2.099/Serviço	32.400,00	Em Execução/Regular
29/2018	ADM	29/2018		17.087.845/0001-69	VERTEX - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA - ME	24/08/2018 a 23/02/2021	2.099/Serviço	R\$ 32.400,00	Em Execução/Regular
17/2018	ADM	03/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	01/10/2018 a 30/09/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	61.170,00	Em Execução/Regular
06/2018	ADM	01/2018		09.759.606/0001-80	URBANA/PE-Sindicato das Emp.de Transp.Pas.do Estado de PE	24/04/2018 a 23/04/2022	2.073/Fornecimento de Vale-transporte	8.100.000,00	Em Execução/Regular
310122/2017	ADM	2262016V/201		07.812.107/0001-83	LOCSERV LOCADORA DE	20/06/2017 a	2.032/Locação de Veículos	28.272,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS

Assinatura do documento: d2929c16-0000-471f-a23a-66cb876dcf5c



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
		6			VEÍCULOS LTDA - EPP	19/06/2021			
310122/2017	ADM	2262016V/2016		07.812.107/0001-83	LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	20/06/2017 a 19/06/2021	2.032/Locação de Veículos	32.399,16	Em Execução/Regular
310114/2017	ADM	1132016I/2016		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/06/2017 a 31/05/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	207.555,84	Em Execução/Regular
28/2017	ADM	01/2017		60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S. A.	06/12/2017 a 05/12/2022	2.020/Serviços Bancários	129.000.000,00	Em Execução/Regular
28/2017	ADM	01/2017		60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S. A.	06/12/2017 a 05/12/2022	2.020/Serviços Bancários	129.000.000,00	Em Execução/Regular
28/2017	ADM	01/2017		60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S. A.	06/12/2017 a 05/12/2022	2.020/Serviços Bancários	129.000.000,00	Em Execução/Regular
19/2017	ADM	18/2016		10.657.542/0001-95	NORTELDATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	31/05/2017 a 30/05/2022	2.099/Serviço	142.071.819,60	Em Execução/Regular
13/2017	ADM	002/2016		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/05/2017 a 30/04/2022	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	1.437.821,04	Em Execução/Regular
10/2017	LIC	8/2014	5/2013	00.028.986/0016-94	Elevadores Atlas Schindler S/A	01/06/2017 a 31/01/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.999.999,00	Em Execução/Regular
014/2017	ADM	113/2016		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/06/2017 a 31/05/2022	2.099/Serviço	207.555,84	Em Execução/Regular
256/2016	ADM	004600200/2015		08.689.089/0001-57	TOCATTO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	16/12/2016 a 15/12/2021	2.099/Serviço	662.341,20	Em Execução/Regular
256/2016	ADM	004600200/2015		08.689.089/0001-57	TOCATTO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	16/12/2016 a 15/12/2021	2.099/Serviço	662.341,20	Em Execução/Regular





Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc9c5e4c-24b6-44be-9c4a-452c558e74889

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 001/2021

Processo Licitatório 001/2021

Pregão Eletrônico 001/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME**, com sede à Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, setor II, bairro Tijucal, Cuiabá/MT, CEP 78088-010, CNPJ 03.750.414/0001-26, neste ato representada por Waldemir Ferreira de Souza Filho, CPF 702.949.251-04, portador da cédula de identidade nº 10.932.097 - SSP/MT, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 2 e 5, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de **06 (seis) meses**, para aquisição de **álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico**, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife, por solicitação através da CI nº 003/2021–SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME, CNPJ 03.750.414/0001-26, com sede à Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, setor II, bairro Tijucal, Cuiabá/MT, CEP 78088-010, telefone: (65) 3665-0754, e-mail: waldemir.graficadopreto@gmail.com						
LOTE 2 – Cota principal 75%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Dispensador para álcool em gel, em aço, em formato de totem com acionamento em pedal mecânico.	47938	123	Gráfica do Preto	245,00	30.135,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	Capacidade de 1 litro. Estrutura fabricada em chapa de aço carbono com espessura de mínima 0,9 mm e máxima 1,9 mm. Sistema de nivelamento: sapatas niveladoras para ajustamento ao piso e alinhamento do totem, dimensões aproximadas ($\pm 5\%$): altura 1500 mm x largura 250 mm x profundidade 250 mm. Pedal de plástico emborrachado. Com bico dosador. Acabamento: adesivação personalizada. Garantia mínima de 1 (um) ano.					
2	Dispensador para álcool etílico, em gel, em aço, em formato de totem com acionamento em pedal mecânico. Capacidade de 5 litros. Estrutura fabricada em chapa de aço carbono com espessura de mínima 0,9 mm e máxima 1,9 mm. Sistema de nivelamento: sapatas niveladoras para ajustamento ao piso e alinhamento do totem, dimensões aproximadas ($\pm 5\%$): altura 1500 mm x largura 300 mm x profundidade 300 mm. Pedal de plástico emborrachado. Com bico dosador. Acabamento: adesivação personalizada. Garantia mínima de 1 (um) ano.	47694	2.745	Gráfica do Preto	260,60	715.347,00

LOTE 5 – Cota reservada 25%

1	Dispensador para álcool em gel, em aço, em formato de totem com acionamento em pedal mecânico. Capacidade de 1 litro. Estrutura fabricada em chapa de aço carbono com espessura de mínima 0,9 mm e máxima 1,9 mm. Sistema de nivelamento: sapatas niveladoras para ajustamento ao piso e alinhamento do totem, dimensões aproximadas ($\pm 5\%$): altura 1500 mm x largura 250 mm x profundidade 250 mm. Pedal de plástico emborrachado. Com bico dosador. Acabamento: adesivação personalizada. Garantia mínima de 1 (um) ano.	47938	41	Gráfica do Preto	245,00	10.045,00
2	Dispensador para álcool etílico, em gel, em aço, em formato de totem com acionamento em pedal mecânico. Capacidade de 5 litros. Estrutura fabricada em	47694	915	Gráfica do Preto	260,60	238.449,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

chapa de aço carbono com espessura de mínima 0,9 mm e máxima 1,9 mm. Sistema de nivelamento: sapatas niveladoras para ajustamento ao piso e alinhamento do totem, dimensões aproximadas ($\pm 5\%$): altura 1500 mm x largura 300 mm x profundidade 300 mm. Pedal de plástico emborrachado. Com bico dosador. Acabamento: adesivação personalizada. Garantia mínima de 1 (um) ano.					
--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de março de 2021.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2021.03.24 18:51:23 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração

GRAFICA DO
PRETO
LTDA:037504140
00126

Assinado de forma digital
por GRAFICA DO PRETO
LTDA:03750414000126
Dados: 2021.03.22
14:09:27 -03'00'

Waldemir Ferreira de Souza Filho
GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 002/2021

Processo Licitatório 001/2021

Pregão Eletrônico 001/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, com sede à Rua São Silvestre, nº 345-A, bairro Ipsep, Recife/PE, CEP 51350-540, CNPJ 34.351.431/0001-14, neste ato representada por José Miguel do Santos Neto, CPF 051.310.714-29, portador da cédula de identidade nº 6.374.204 - SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 3 e 6, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de **06 (seis) meses**, para aquisição de **álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico**, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife, por solicitação através da CI nº 003/2021–SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 34.351.431/0001-14 com sede à Rua São Silvestre, nº 345-A, bairro Ipsep, Recife/PE, CEP 51350-540, telefone (81) 9.8689-2987, e-mail: milmateriais@outlook.com						
LOTE 3 – Cota principal 75%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Dispenser para álcool etílico, em gel , dimensões: 260 x 130 x 120mm (alt x larg x prof) em plástico abs (acrilonitrila butadieno estireno), frente branca, base cinza, modelo com recipiente interno com capacidade de 800 ml , que permita uma dosagem de aproximadamente 01 ml de gel ao ser acionado, devendo o ser acondicionado embalagem adequada, com garantia de 01 ano garantia. Marcas de referência: goederth (modelo: nobre), premissa (modelo: velox).	47470	2.010	NOBRE	26,37	53.003,70
2	Borrifador plástico , capacidade para 500 (quinhentos) mililitros.	42120	1.071	NEP	5,50	5.890,50
LOTE 6 – Cota reservada 25%						
1	Dispenser para álcool etílico, em gel , dimensões: 260 x 130 x 120mm (alt x larg x prof) em plástico abs (acrilonitrila butadieno estireno), frente branca, base cinza, modelo com recipiente interno com capacidade de 800 ml , que permita uma dosagem de aproximadamente 01 ml de gel ao ser acionado, devendo o ser acondicionado embalagem adequada, com garantia de 01 ano garantia. Marcas de referência: goederth (modelo: nobre), premissa (modelo: velox).	47470	670	NOBRE	26,37	17.667,90
2	Borrifador plástico , capacidade para 500 (quinhentos) mililitros.	42120	357	NEP	5,50	1.963,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de março de 2021.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração

José Miguel do Santos Neto
MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME





Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc9c5e4c-24b6-44be-9c4a-452c58e74889

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 003/2021

Processo Licitatório 001/2021

Pregão Eletrônico 001/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, com sede à Av. Estância, nº 405, bairro Areias, Recife/PE, CEP 50781-130, CNPJ 30.294.882/0001-06, neste ato representada por Auristone Pereira Pessoa, CPF 185.023.504-04, portador da cédula de identidade nº 1.288.638 - SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente ao lote 4, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de **06 (seis) meses**, para aquisição de **álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico**, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife, por solicitação através da CI nº 003/2021-SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 30.294.882/0001-06, com sede à Av. Estância, nº 405, bairro Areias, Recife/PE, CEP 50781-130, telefone: (81) 3097-0624, e-mail: supradmh2@gmail.com						
LOTE 4 – Cota reservada 25%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 5 litros, registrado na anvisa na	47909	6.866	BECKER	30,20	207.353,20



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015.					
2	Álcool etílico, em gel , com graduação de 70%, embalagem com 1 litro , registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015.	47908	101.632	BECKER	8,00	813.056,00
3	Álcool etílico, em gel , com graduação de 70%, embalagem com 500 mililitros , registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015	47907	170	BECKER	7,40	1.258,00
4	Álcool etílico, em gel , com graduação de 70%, embalagem tipo refil com 800 mililitros , registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015.	47911	132	BECKER	14,75	1.947,00
5	Álcool etílico, em gel , com graduação de 70%, embalagem com 60 mililitros , registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015	47906	262	INDAGEL	4,25	1.113,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27 070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 23 de março de 2021.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração

Auristone Pereira Pessoa
SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELIE





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 004/2021

Processo Licitatório 014/2020

Pregão Eletrônico 014/2020 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP**, com sede à Av. Gov. Osman Loureiro, nº 3.506, Edif. Premium Office, sala 334, bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CNPJ 16.667.433/0001-35, neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, CPF 663.114.204-06, portador da cédula de identidade nº 762.749 - SSP/AL, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1 e 2, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição eventual de **açúcar, grupo I, classe cristal branco, tipo cristal ou refinado granulado, peso líquido 1 kg, obtido da cana-de-açúcar**, em 2 (dois) lotes, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP, CNPJ 16.667.433/0001-35, com sede à Av. Gov. Osman Loureiro, nº 3.506, Edif. Premium Office, sala 334, bairro Mangabeiras, Maceió/AL. Telefone: (82) 3357-2076 / 3421-2733, e-mail: vanessatama@hotmail.com

LOTE 1 - Cota principal 75%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar, grupo I, classe cristal branco, tipo cristal ou refinado granulado, peso líquido 1 (um) kg, obtido da cana-de-açúcar.	36026	26.705	CORURIFE	2,90	77.444,50



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 2 - Cota reservada 25 %						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar, grupo I, classe cristal branco, tipo cristal ou refinado granulado, peso líquido 1 (um) kg, obtido da cana-de-açúcar.	36026	8.901	CORURIFE	2,90	25.812,90

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de março de 2021.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2021.03.24 16:04:27 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração

V T A MACHADO DE
ARRUDA
EIRELI:16667433000135

Assinado de forma digital por V T
A MACHADO DE ARRUDA
EIRELI:16667433000135
Dados: 2021.03.24 11:08:58 -03'00'

Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda
V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 005/2021

Processo Licitatório 001/2021
CPLCC

Pregão Eletrônico 001/2021

Secretaria Administrativa e Financeira
GEAFI / SEPLAGTD

Prefeitura do Recife 10º andar

Recebido em: 13/04/21

Assinatura 10:45h

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 16954624064406364045358674889

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, com sede à Av. Estância, nº 405, bairro Areias, Recife/PE, CEP 50781-130, CNPJ 30.294.882/0001-06, neste ato representada por Auristone Pereira Pessoa, CPF 185.023.504-04, portador da cédula de identidade nº 1.288.638 - SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente ao lote 1, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de **06 (seis) meses**, para aquisição de **álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico**, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife, por solicitação através da CI nº 003/2021-SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 30.294.882/0001-06, com sede à Av. Estância, nº 405, bairro Areias, Recife/PE, CEP 50781-130, telefone: (81) 3097-0624, e-mail: supradmh2@gmail.com						
LOTE 1 – Cota principal 75%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

1	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 5 litros , registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015.	47909	20.599	BECKER	30,20	622.089,80
2	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 1 litro , registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015.	47908	304.89 8	BECKER	8,00	2.439.184,0 0
3	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 500 mililitros , registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015	47907	510	BECKER	7,40	3.774,00
4	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem tipo refil com 800 mililitros , registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015.	47911	398	BECKER	14,75	5.870,50
5	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 60 mililitros , registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015	47906	788	INDAGEL	4,25	3.349,00

3. **VALIDADE DA ATA**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. **CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de abril de 2021.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração

SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELIE





15 de Março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício 2021 não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS
MATOS:0727
8803497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2022.03.15
14:57:24 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



15 de Março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 19 do Anexo III da Resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício 2021 não foram firmados Termos de Parcerias no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
803497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2022.03.15
14:58:27 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



15 de Março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 20 do Anexo III da Resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício 2021 não foram firmados Convênios no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS
MATOS:07278
803497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2022.03.15
14:59:16 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



15 de Março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 21 do Anexo III da Resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício 2021 não foram firmados Convênios e outros instrumentos congêneres no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS
MATOS:07278
803497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2022.03.15
15:00:08 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



15 de Março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento aos itens 22 e 23 do Anexo III da Resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício 2021 não foram firmados contratos de Concessões e/ou de Parcerias Público Privadas no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS

MATOS:072788
03497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2022.03.15
15:00:58 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



15 de Março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento aos itens 22 e 23 do Anexo III da Resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício 2021 não foram firmados contratos de Concessões e/ou de Parcerias Público Privadas no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS

MATOS:072788
03497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2022.03.15
15:00:58 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



17 de Março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício 2021 não foram firmados Parcerias com Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS
MATOS:072
78803497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2022.03.21
16:29:26 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS**UNIDADE: Prefeitura da Cidade do Recife****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação****EXERCÍCIO: 2021****PERÍODO REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO
PP005/2014	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DOS 06 (SEIS) ELEVADORES DO EDF. SEDE DA PREFEITURA INCLUINDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE TRÁFEGO, TREINAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
DP001/2018	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DOS ELEVADORES E PARA ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO EDF. SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE.
PP006/2018	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS NORTE E SUL DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE.
ARP077/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
DP001/2020	AUDITORIA PRELIMINAR E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS NORTE E SUL DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – PCR, LOCALIZADO NA AV. CAIS DO APOLO, Nº 925, BAIRRO DO RECIFE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

3 E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

› Digital

CONVÊNIO				OBRA OU SERVIÇO
Nº/ ANO	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRA PARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF
				00.28.986./0016 -94
				17.087.845/0001 -69
				12.754.237/0001 -47
				21.498.104/0001 -48
				41.012.964/0001 -37

**ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DI
RESOLUÇÃO 1**

CONTRATADO		CONTRATO		
RAZÃO SOCIAL	Nº/ ANO	DATA INICIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)
ELVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	10/2017	01/06/2017	20 MESES	R\$ 3.999.999,00
VERTEX MANUTENCAO E INSTALACAO EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA ME	29/2018	12/11/2018	18 MESES	R\$ 32.400,00
ABTEC ENGENHARIA LTDA	02/2019	08/04/2019	12 MESES	R\$ 1.592.000,00
SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP	07/2021	16/06/2021	12 MESES	R\$ 1.039.502,76
TECOMAT ENGENHARIA LTDA	07/2020	28/01/2021	12 MESES	R\$ 48.500,00

E CONTAS RESOLUÇÃO TC Nº 025/2017
TC Nº 08/2014

				DESPESAS NO E	
	ADITIVO				
DATA CONCLUS ÃO/ PARALISA ÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)	REAJUSTE R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)
	36 MESES	0,00		4.4.90.51	
23/02/2021	12 MESES	10.800,00		3.3.90.39	
07/04/2021	12 MESES			4.4.90.51	
				3.3.90.39	574.656,88
				3.3.90.39	6.500,00

EXERCICIO 2021		VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	SITUAÇÃO
VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCICIO (R\$)		
	566.666,49	3.244.443,62	EM ANDAMENTO
	1.800,00	39.600,00	INACABADA
		826.779,00	INACABADA
574.656,88	574.656,88	574.656,88	EM ANDAMENTO
6.500,00	6.500,00	6.500,00	INACABADA



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO XVI

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

	Programa/Ações/ Subação (A)	Dotação autorizada (B)	Despesa liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta física prevista (F)	Meta física realizada (G)	Comentários (H)	Indicador de desempenho (I)
1.	2.122 GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE								
1.1	1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE.	2.500.000,00	0	0%	SISTEMA APERFEIÇOADO	1	1		
1.2	1.095 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.260.060,22	419.041,22	18,54%	MODERNIZAÇÃO REALIZADA	1	1		
2.	2.160 GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS								
2.1	2.027 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.	965.393,79	448.078,42	46,41%	GERENCIAMENTO REALIZADO	1	1		
2.2	2.055 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	677.745,90	464.020,00	68,47%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
2.3	2.100 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	170.813,00	102.085,95	59,76%	CURSO REALIZADO	1	1		
3.	2.161 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃO, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS								
3.1	2.601 - MELHORIA E								



Documento Assinado Digitalmente por: FELICIANO MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etc.ce.tc.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?codigo=abf5cce52-675f-4569-8189-c10a5213683e>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE	11.146.155,81	6.962.486,75	62,47%	EQUIPAMENTO MANTIDO	1	1		
3.2	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.320.849,31	2.601.167,06	78,33%	UNIDADE ASSISTIDA	1	1		

* A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE NÃO TRABALHA COM INDICADOR DO PROGRAMA

NOTAS

- (A) O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.
- (B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
- (C) Total da despesa liquidada por programa e ações.
- (D) Percentual alcançado (C/B).
- (E) Produto em relação à meta física estipulada.
- (F) Resultado físico previsto.
- (G) Resultado físico alcançado.
- (H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
- (I) Indicador previsto para medição do programa.

**DIEGO TARGINO
DE MORAES
ROCHA:02294627
407**

Assinado de forma digital
por DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.03.29
15:23:05 -03'00'



18 de Março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 27 do Anexo III da Resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que referente aos anos de 2019, 2020 e 2021 não foram emitidas determinações e recomendações em deliberações desse TCE/PE no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS
MATOS:0727
8803497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2022.03.21
16:31:04 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



23 de Março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 28 do Anexo III da Resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício de 2021 não foram firmados Contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN) no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS
MATOS:0727
8803497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2022.03.23
08:33:04 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2021

Processo Licitatório 002/2021

Pregão Eletrônico 002/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDEX EXPRESS EIRELI - ME**, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, nº 299, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-530, CNPJ 20.974.413/0001-13, neste ato representada por Ivanice Justino Medeiros, CPF 802.208.784-04, portador da cédula de identidade nº 1.272.784 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1 e 2, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrações plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, 02 (dois) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, por solicitação através da CI 002/2021-GGLIC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NORDEX EXPRESS EIRELI - ME, CNPJ 20.974.413/0001-13, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, nº 299, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-530, telefone: (81) 3088-4763, e-mail: nordexlog@gmail.com

LOTE 1 – Cota reservada 25%

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	130.524	VILLA	3,95	515.569,80
LOTE 2 – Cota principal 75%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	391.575	VILLA	3,95	1.546.721,25

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de maio de 2021.



Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração



Ivanice Justino Medeiros
NORDEX EXPRESS EIRELI - ME



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 007/2021

Processo Licitatório 015/2021

Pregão Eletrônico 015/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Av Guanabara, nº 420, bairro Aviso, Linhares/ES, CEP 29.901-160, CNPJ 23.417.238/0001-12, neste ato representada por Arlindo Melo, CPF 421.130.087-34, portador da cédula de identidade nº 274357 - SPTC/ES, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 2, 3 e 4 itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, sendo os lotes 01 e 02 destinados à ampla concorrência e os lotes 03 e 04 destinados à cota reservada à participação de micros e pequenas empresas, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

Fornecedor: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 23.417.238/0001-12, com sede à Av Guanabara, nº 420, bairro Aviso, Linhares/ES, CEP 29.901-160, telefone: (27) 3372-1801 / 3371-5896 / 3372-1165, e-mail: monсарas.distribuidora@hotmail.com / monсарas.licitacao@hotmail.com

LOTE 1 – Cota principal 75%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel Sustentável A4, resma com 500 unidades.	47308	81.578	one	16,84	1.373.773,52

LOTE 2 – Cota principal 75%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	--------	-------	-------------	-------------



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 877799e8-8887-402a-bc1d-cd0fc6dad6134

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

1	Papel Sustentável A3, resma com 500 unidades.	48436	2.460	report	35,00	86.100,00
---	---	-------	-------	--------	-------	-----------

LOTE 3 – Cota reservada 25%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel Sustentável A4, resma com 500 unidades.	47308	27.192	one	16,84	457.913,28

LOTE 4 – Cota reservada 25%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	Papel Sustentável A3, resma com 500 unidades.	48436	820	report	35,00	28.700,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de agosto de 2021.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2021.08.25 11:56:36 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração



ARLINDO MELO
421.130.087-34

Emitido por: AC
VALID RFB v5

Data: 24/08/2021

Arlindo Melo

MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 008/2021

Processo Licitatório 016/2021
CPLCC

Pregão Eletrônico 016/2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 877799e8-8887-402a-bc1d-cd0fc9ad6134

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900, CNPJ 27.595.780/0001-16, neste ato representada por Anselmo Tolentino Soares Junior, CPF 028.449.777-07, portador da cédula de identidade nº CM881638RFBRJ - RJ e Paulo Roberto Texeira, CPF 042.607.376-27, portador da cédula de identidade nº M7778614 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10 itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de serviços de Locação de Veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

1.2 Lotes 1,2,3,5,8,9 e 10 sem motorista e sem combustível.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 087.45-140, telefone: (11) 2377-8068 / 2377-7000, e-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br							
Lote	Especificação	Cadus	Quant.	Marca / Modelo	Valor Mensal Unit.	Valor Anual Unit.	Valor Total Anual
1	Veículo tipo Hatch, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com	370	373	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 280 L	1.286,86	15.442,32	5.759.985,36



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 877799e8-8887-402a-bc1d-cd0fcad6134

	rastreador, motorização mínima 1.0, com no mínimo 70 CV, radio AM-FM, bicomustível(etanol/gasolina), portas malas com no mínimo 280 litros, airbag e freios ABS, abertura do porta malas por acionamento interno ou pela chave, ano de fabricação/modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).			2021			
2	Veículo tipo Sedan, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador , motor 1.0 ou superior, com no mínimo 72 CV, radio AM-FM, bi-combustível(etanol/gasolina), porta malas com no mínimo 350 litros, abertura do porta malas por acionamento interno ou pela chave, com película fumê, airbag e freios ABS, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	373	33	CHEVROLET JOY PLUS 1.0 500L MT 2021	1.388,88	16.666,56	549.555,48
3	Veículo misto-caminhonete 4x4, carroceria aberta, cabine dupla, quatro portas laterais, movida a Diesel, equipado com rastreador , motor com potência mínima de 140CV, radio AM-FM, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica ou elétrica ou de tecnologia equivalentes , ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 70L, protetor de cárter e de câmbio, airbag e freios ABS, diesel, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	367	38	MITSUBISHI L200 GL 2.4 4X4 76L MT 2021	4.276,31	51.315,72	1.940.997,36
5	Veículo utilitário tipo Van, min. 16 lugares (motorista mais 15 passageiros), cinco portas (duas dianteiras, duas traseiras e uma lateral), equipado com rastreador, direção hidráulica ou elétrica ou de tecnologia equivalentes , cinto de segurança para passageiros, trava de segurança na porta correção, radio AM-FM, janelas correções no compartimento de passageiros, luz de leitura, ar condicionado, motor potência mínima de 120CV, airbag e freios ABS, a diesel ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	74	31	RENAULT MASTER MINIBUS 2.3 15+1 2021	4.986,55	59.838,60	1.854.996,60
8	Veículo misto, pick-up pequeno porte, cabine simples, no mínimo 02 portas, 02 passageiros, equipado com rastreador, radio AM-FM, motor a partir de 1.4, com no mínimo 80CV, bi-combustível(etanol/gasolina), airbag e freios ABS, com protetor de caçamba, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	487	20	FIAT STRADA ENDURENCE PLUS 1.4 2021	1.523,00	18.276,00	365.520,00
9	Veículo utilitário, tipo minivan, motor com 1600cc no mínimo, ar condicionado, direção hidráulica, bi-combustível(etanol/gasolina), vidros e travas elétricas, capacidade para 07 passageiros, equipado com rastreador. Ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero km (novo, de primeiro uso)	9	40	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 7 LUGARES MT 2021	2.666,66	31.999,92	1.279.996,80
10	Veículo tipo SUV, cor: Branca ou Prata com todos os itens de série, capacidade para cinco passageiros, com potência a partir 150 (cento e cinquenta cavalos) CV. Ar-condicionado, vidros e travas elétricas, direção assistida, câmbio automático, rádio AM/FM stereo e USB. bi-combustível (etanol/gasolina) com película	646	5	PEUGEOT 2008 1.6 THP GRIFFE 2021	2.933,33	35.199,96	175.999,80



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

fumê, ano de fabricação/modelo 2021, ou superior. Demais acessórios obrigatórios conforme Código Brasileiro de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN.						
---	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de setembro de 2021.


Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração

ANSELMO
TOLENTINO SOARES
JUNIOR:02844977707

Assinado de forma digital por
ANSELMO TOLENTINO SOARES
JUNIOR:02844977707
Dados: 2021.09.10 19:20:12
-03'00'

Anselmo Tolentino Soares Junior
CS BRASIL FROTAS LTDA

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Dados: 2021.09.10 12:43:31 -03'00'

Paulo Roberto Texeira
GERENTE GERAL DE OPERAÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 877799e8-8887-402a-bc1d-cd0fc6ad6134



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 009/2021

Processo Licitatório 016/2021
CPLCC

Pregão Eletrônico 016/2021 –

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SANEAPE LOCACÕES LTDA-ME**, com sede à Av. Dantas Barreto, nº 2291, sala 9, bairro Centro, Moreno/PE, CEP 54800-000, CNPJ 21.756.495/0001-53, neste ato representada por Roberta Vilarim Freire, CPF nº 026.754.084-17, portador da cédula de identidade nº 1.638.087 SSP/RN, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente ao lote 12, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de serviços de Locação de Veículos sem motorista e sem combustível (à exceção do lote 11), com manutenção preventiva e corretiva, em 12 lotes para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: **SANEAPE LOCACÕES LTDA-ME**, CNPJ 21.756.495/0001-53, com sede à Av. Dantas Barreto, nº 2291, sala 9, bairro Centro, Moreno/PE, CEP: 54800-000, telefone: (81) 9.9927.5426 / 3787-2614 / 3445-5915, e-mail: saneapelocacoes@saneape.com.br

Lote	Especificação	Cadus	Quant.	Marca / Modelo	Valor Mensal Unit.	Valor Anual Unit.	Valor Total Anual
12	Veículo tipo Hatch, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador, motorização mínima 1.0, com no mínimo 70 CV, rádio, AM-FM, tricombustível (etanol/gasolina/gnv) incluindo o KIT GÁS, portas malas com no mínimo 280 litros, abertura do porta malas por acionamento interno ou pela chave, airbag e freios ABS, ano de	370	3	VOLKSWAGEN GOL 2021	1.799,00	21.588,00	64.764,00





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 877799e8-8887-402a-bc1d-cd0fc6ade134

fabricação/modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).						
--	--	--	--	--	--	--

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

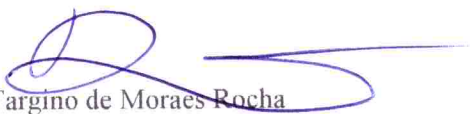
4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de setembro de 2021.


Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração


Roberta Vilarim Freire

SANEAPE LOCACÕES LTDA-ME



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 010/2021

Processo Licitatório 016/2021
CPLCC

Pregão Eletrônico 016/2021 –

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 877799e8-8887-402a-bc1d-cd0fc6ade134

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA**, com sede à Rua Desembargador Praxedes, nº 815, sala 101, bairro Bom Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60.460-174, CNPJ 05.806.191/0001-05, neste ato representada por Francisco Diego Aguiar de Meneses, CPF/MF nº 008.059.943-51, portador da cédula de identidade nº 2002002049713, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 4 e 7, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de serviços de Locação de Veículos sem motorista e sem combustível (à exceção do lote 11), com manutenção preventiva e corretiva, em 12 lotes para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05.806.191/0001-05, com sede à Rua Desembargador Praxedes, nº 815, sala 101, bairro Bom Futuro, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3771.9804 e-mail: premium@premiumcarrental.com.br

Lot e	Especificação	Cadus	Quant.	Marca / Modelo	Valor Mensal Unit.	Valor Anual Unit.	Valor Total Anual
-------	---------------	-------	--------	----------------	--------------------	-------------------	-------------------



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

4	Veículo misto-caminhonete 4x2, carroceria aberta, cabine dupla, quatro portas laterais, movida a Diesel ou bicomcombustível (etanol/gasolina) , equipado com rastreador, motor com potência mínima de 140CV, rádio AM-FM, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica ou elétrica ou de tecnologia equivalentes, ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 70L, protetor de cárter e de câmbio, airbag e freios ABS, diesel, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	366	14	GM/S10 LS 2.8 DIESEL 4X4 CD 2021/2022	4.270,00	51.240,00	717.300,00
7	Motocicleta de Asfalto e Terra, para uso em terrenos urbanos, rurais e estradas de terra, motor de 01 cilindro, 04 tempos, arrefecido a ar, com radiador de óleo, no mínimo 290,00 cm ³ de cilindradas, potência mínima de 20,00 CV, torque mínimo de 2,00 kgf.m, bi-combustível (etanol/gasolina) , câmbio com no mínimo 05 velocidades, tanque de combustível com capacidade mínima de 12,40 litros, partida elétrica, altura mínima do solo 259,00 mm, freios dianteiro e traseiro a disco, pneu de uso misto. O veículo deverá ser entregue contendo os equipamentos: protetor dianteiro para motor/pernas, em aço pintado, antena protetora rígida, instalada ao centro do guidão em aço para prevenção de acidentes com linhas de pipa, bagageiro com bauleto para acondicionamento de blocos, confeccionado em estrutura tubular, reforçado com pontos de apoio e capacidade para até 12 quilos de carga, cor: livre escolha pela contratante, dentre as cores originais de fábrica, com anteparo traseiro que impossibilite reflexos luminosos para pilotos, com 60 leds de alto brilho com intensidade de 5.000 mcd, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	368	36	HONDA XRE300 2021/2022	805,55	9.666,60	347.907,60

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de setembro de 2021.

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração

FRANCISCO DIEGO
AGUIAR DE
MENESES:0080599435
1

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DIEGO AGUIAR
DE MENESES:00805994351
Dados: 2021.09.03 12:50:11
-03'00'

Francisco Diego Aguiar de Meneses

PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2021 -

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 016/2021**.

LOTE 07

EMPRESA: **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA** - CNPJ: 00.329.696/0001-02

REPRESENTANTE: Carlos Frederico de Almeida

FONE: (81) 3226-8074

E-MAIL: caxanga@locadora.net.br

EMPRESA: **LOCVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA** - CNPJ: 03.776.266/0001-1

REPRESENTANTE: Nildo da Silva Machado Pedrosa

FONE: (81) 99194.5087 / 3878.1660

E-MAIL: locavelbus@locavel.com.br / elisangela@grupolocavel.com.br / elisangelagsaraujo@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 87799e8-8887-402a-bc1d-cd0fc8ad6134



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 011/2021

Processo Licitatório 016/2021
CPLCC

Pregão Eletrônico 016/2021 –

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Jossiane N. Silva, nº 401, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000, CNPJ 04.214.147/0001-35, neste ato representada por Daniel Prado Hardman, CPF 017.439.475-69, portador da cédula de identidade nº 3.014.689-5, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente ao lote 11, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de serviços de Locação de Veículos sem motorista e sem combustível (à exceção do lote 11), com manutenção preventiva e corretiva, em 12 lotes para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DANIEL PRADO
HARDMAN:0174
3947569

Assinado de forma digital
por DANIEL PRADO
HARDMAN:01743947569
Data: 2021.09.03 07:57:02
+03'30'



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo-do-documento=405524d7-3e92-452a-87df-091d99b6ed43>

Fornecedor: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.214.147/0001-35, com sede Rua Jossiane N. Silva, nº 401, Rosa Elze, São Cristóvão/SE CEP: 49100-000, telefone: (79) 3014.4357 / 9.8802-0387 e-mail: recepcao.loc@hotmail.com

Lote	Especificação	Cadus	Quant.	Marca / Modelo	Valor da diária	Valor Total das diárias
11	Veículo tipo Van Executiva, a partir de 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM/Mp3, ar condicionado com controle de temperatura, disposição mínima de assentos de 14+1, bancos individuais reclináveis motor a diesel com menos de 1.6 cilindradas, incluindo manutenção preventiva e corretivas, franquia de 300km, boas condições de uso, seguro total, com combustível e motorista, com diárias equivalentes a 12hrs (doze horas), máximo de 2 (dois) anos de uso.	387	620	FIAT DUCATO 2019	795,38	493.135,60

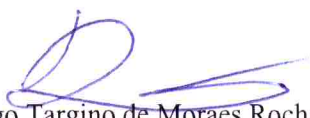
3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de setembro de 2021.


Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração

DANIEL PRADO
HARDMAN:017
43947569
Assinado de forma digital por DANIEL PRADO HARDMAN:01743947569
Dados: 2021.09.03 07:58:00 -03'00



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 405524d7-3e92-452a-87df-091d996bed43



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DANIEL PRADO

HARDMAN:017439

47569

Assinado de forma digital por

DANIEL PRADO

HARDMAN:01743947569

Dados: 2021.09.03 07:58:22

-03'00'

Daniel Prado Hardman

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 012/2021

Processo Licitatório 016/2021
CPLCC

Pregão Eletrônico 016/2021 –

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua João Eugênio de Lima, nº 143, sala 01, caixa postal 278, bairro Boa Viagem, Recife/PE CEP 51.030-360, CNPJ 00.0530.052/0001-70, neste ato representada por Antonio Alves Pimentel Neto, CPFMF nº 415.851.434-72, portador da cédula de identidade nº 2.848.174, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente ao lote 6, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de serviços de Locação de Veículos sem motorista e sem combustível (à exceção do lote 11), com manutenção preventiva e corretiva, em 12 lotes para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **ALPI NEGOCIAL LTDA-EPP**, CNPJ 00.0530.052/000-70, com sede à Rua João Eugênio de Lima, nº 143, sala 01, caixa postal 278, bairro Boa Viagem, Recife/PE, telefone: (81) 3341.2505 / 99197-6177, e-mail: andre@alpirentacar.com.br

Lote	Especificação	Cadus	Quant.	Marca / Modelo	Valor Mensal Unit.	Valor Anual Unit.	Valor Total Anual
6	Veículo misto, pick-up tipo furgão, no mínimo 02 portas, 02 passageiros, capacidade de carga mín. 600kg, capacidade de carga mín. volumétrica 3,0m³, equipado com rastreador, radio AM-FM, motor a partir de 1.4, bi-combustível(etanol/gasolina), potência min. 80CV, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	484	3	FIAT FIORINO FURGÃO	2.690,20	32.282,40	96.847,20



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 405524d7-3e92-452a-87df-091d996bed43



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 405524d7-3e92-452a-87df-091d996bed43

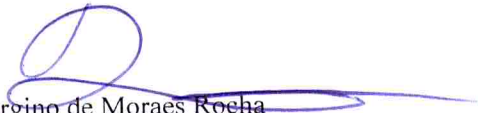
3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

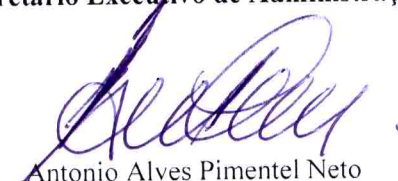
4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de setembro de 2021.


Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração


Antonio Alves Pimentel Neto

ALPI NEGOCIAL LTDA-EPP



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 013/2021

Processo Licitatório 005/2020
CPLCC

Pregão Eletrônico 005/2020 –

APROVADO

Por Clara Gabriela Albino Soares às 16:33, 30/9/2021

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede à rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-00, CNPJ 03.506.307/0001-57, neste ato representada por Diego da Silva Gonçalves, CPF 007.845.770-05, portador da cédula de identidade nº 1083552578 SJS/II RS e Luciano Rodrigo Weiland, CPF 952.835.520-04, portador da cédula de identidade nº 3027063209 SJTC/II RS com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços em lote único, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA, CNPJ 03.506.307/0001-57, com sede à rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-00, telefone: (51) 3920-2200 Ramal 8273, e-mail: licitacoes@edenred.com							
LOTE ÚNICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	UN	QUANT ESTIMADA 12 MESES	* PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TAXA DE DESCONTO
1	ETANOL	190	LITRO	144.651,99	5,0680	733.096,28	- 4,35%
2	GASOLINA COMUM	190	LITRO	2.361.976,09	5,8065	13.714.966,15	- 4,35%
3	DIESEL	190	LITRO	856.665,17	4,8272	4.135.313,21	- 4,35%
4	GÁS NATURAL VEICULAR	190	M³	4.200	3,599	15.115,80	- 4,35%
5	ARLA 32	190	LITRO	2.490	2,6250	6.536,25	- 4,35%



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 405524d7-3e92-452a-87df-091d99b6ed43



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

* O preço unitário refere-se ao valor estimando na data da licitação. Para fins de futuras contratações deve-se utilizar o preço médio Recife constante na tabela da ANP – Agência Nacional de Petróleo. (<https://preco.anp.gov.br>)

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de setembro de 2021.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2021.10.04 11:16:32 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração

DIEGO DA SILVA
GONCALVES:0078457
7005

Assinado de forma digital por DIEGO
DA SILVA GONCALVES:00784577005
Dados: 2021.10.04 10:41:20 -03'00'

Diego da Silva Gonçalves
TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2021.10.01 11:23:06
-03'00'

Luciano Rodrigo Weiand
TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA

CLARA GABRIELA
ALBINO
SOARES:926239802
68

Assinado de forma digital por
CLARA GABRIELA ALBINO
SOARES:92623980268
Dados: 2021.09.30 16:33:49
-03'00'



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 014/2021

Processo Licitatório 014/2021

Pregão Eletrônico 014/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP**, com sede à Rod. AL 115, nº 2.502, bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CNPJ 24.174.062/0001-88, neste ato representada por Ivson Machado de Arruda, CPF 640.493.884-72, portador da cédula de identidade nº 384.120 - SSP/AL, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1 e 5, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **aquisição de material de expediente**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, conforme CI nº 130/2021–SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP , CNPJ 24.174.062/0001-88, com sede à Rod. AL 115, nº 2.502, bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, telefone: (82) 3357-2076 / 3421-2733, e-mail: machadoarmarinhos@hotmail.com						
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 347X 245 X130 CM (DEPOIS DE MONTADA).	46	12.366	Alaplast	4,86	60.098,76
2	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 385MM X 185MM X 300MM.	14383	5.635	Alaplast	8,98	50.602,30
Valor total do lote:						110.701,06



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 5 - COTA RESERVADA 25%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 347X 245 X130 CM (DEPOIS DE MONTADA).	46	4.122	Alaplast	4,86	209.332,92
2	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 385MM X 185MM X 300MM	14383	1.878	Alaplast	8,98	130.864,44
Valor Total do lote:						340.197,36

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de outubro de 2021.

DIEGO TARGINO DE
MORAES

ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2021.10.21 09:08:00 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

IVSON MACHADO DE
ARRUDA:64049388472

Assinado de forma digital por IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:64049388472
Dados: 2021.10.20 09:30:54 -03'00'

Ivson Machado de Arruda

MACHADO ARMARINHOS LTDA. - EPP



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 015/2021

Processo Licitatório 014/2021

Pregão Eletrônico 014/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **VIMELI COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Conselheiro Portela, nº 665, loja 18, bairro Espinheiro, Recife/PE, CNPJ 21.850.286/0001-74, neste ato representada por Vitor Mendes de Lima, CPF 014.135.294-96, portador da cédula de identidade nº 7.654.817 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente ao lote 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **aquisição de material de expediente**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, conforme CI nº 130/2021–SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VIMELI COMERCIAL LTDA , CNPJ 21.850.286/0001-74, com sede à Rua Conselheiro Portela, nº 665, loja18, bairro Espinheiro, Recife/PE, telefone: (81) 3241-3526 / 3071-7310, e-mail: lpaquarela@gmail.com						
LOTE 2 - COTA PRINCIPAL 75%						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 280MM X 315MM X 48MM. FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, EM QUALQUER COR CHAPADA (ENTENDIDA COMO DE COR ÚNICA). FECHO EM METAL NIQUELADO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL METÁLICO, COM OLHAL E BOLSA PORTA ETIQUETA NA LOMBADA.	25997	4.926	Frama	10,96	53.988,96
					VIMELI COMERCIAL LTDA:21850286000174	Assinado de forma digital por VIMELI COMERCIAL LTDA:21850286000174 DN: c=BR, ou=CP, Brazil, o=PE, ou=Recife, ou=221745000190, ou=Secretaria da Região Federal do Brasil, ou=REB, ou=REB-CNPJ A1, ou=preliminar, ou=VIMELI COMERCIAL LTDA:21850286000174 Dados: 2021.10.21 10:16:55 -03'00'



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

2	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 280MM X 315MM X 73MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, EM QUALQUER COR CHAPADA (ENTENDIDA COMO DE COR ÚNICA). FECHO EM METAL NIQUELADO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL METÁLICO, COM OLHAL E BOLSA PORTA ETIQUETA NA LOMBADA.	25998	7.026	Frama	10,96	77.004,96
3	PASTA SIMPLES EM PAPEL CARTÃO COM ELÁSTICO E ABAS, DIMENSÕES 330X240 MM.	325	4.223	Frama	1,80	7.601,40
4	PASTA, TIPO CATÁLOGO, ALTURA 325, LARGURA 240 MM, COM 4 PARAFUSOS, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, DE ESPESSURA ENTRE 0,1 E 0,2 MM.	45706	2.198	Carpa	15,86	34.860,28
5	PASTA SANFONADA A4 (325X55X230 MM CXLXA) C/ 31 DIVISÕES.	45699	1.722	Dello	46,16	79.487,52
6	PASTA SUSPENSÁVEL PLÁSTICA, CORES DIVERSAS, COM VISOR, ETIQUETA, GRAMPO E ASTE PLÁSTICOS E NO MÍNIMO CINCO POSIÇÕES PARA O VISOR. DIMENSÕES 360 X 240MM.	6969	7.440	Alaplast	3,98	29.611,20
Valor total do lote:						282.554,32

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de outubro de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2021.10.21 14:41:51 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

VIMELI
COMERCIAL
LTDA:21850286000174
6000174
Vitor Mendes de Lima
VIMELI COMERCIAL LTDA
Assinado de forma digital por VIMELI COMERCIAL LTDA:21850286000174
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=RECIFE, ou=22317405000190, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=presencial, cn=VIMELI COMERCIAL LTDA:21850286000174
Dados: 2021.10.21 10:18:10 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2c475455-551f-4b98-9253-042077249895

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 016/2021

Processo Licitatório 014/2021

Pregão Eletrônico 014/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, com sede à Av Estância, nº 405, bairro Areias, Recife/PE, CNPJ 30.294.882/0001-06, neste ato representada por Auristone Pereira Pessoa, CPF 185.023.504-04, portador da cédula de identidade nº 1.288.638 - SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referentes aos lotes 03, 04, 06, 07 e 08, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **aquisição de material de expediente**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, conforme CI nº 130/2021–SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 30.294.882/0001-06, com sede à Av Estância, nº 405, bairro Areias, Recife/PE, telefone: (81) 3097-0624, e-mail: supradmh2@gmail.com

LOTE 3 - COTA PRINCIPAL 75%

Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	2562	1.214	Like	30,50	37.027,00
2	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA.	14676	980	Like	80,92	79.301,60
3	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO PARA ESCRITÓRIO, LÂMINAS, MEDINDO 21CM.	5720	1.278	Like	5,00	6.390,00
4	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO	11769	914	Like	2,65	2.422,10



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	MÍNIMO 5CM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010					
5	GRAMPEADOR MANUAL METÁLICO COM APOIO EMBORRACHADO. CAPACIDADE 200 FOLHAS COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE. GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/23.	31423	774	Like	104,03	80.519,22
6	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO. GRAMPOS 26/06	17664	2.069	Like	9,00	18.621,00
7	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR 23/08, CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	47955	1.038	Chaparrau	16,00	16.608,00
8	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	28560	1.029	Like	12,41	12.769,89
9	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/06, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	235	2.892	Like	4,50	13.014,00
10	GRAMPO PARA PASTA TRILHO (ROMEUE JULIETA) EM PLÁSTICO, TIPO LINGUETA, COM ESPELHO DO MESMO MATERIAL E TRAVA TIPO GARRA, DISTÂNCIA DA FURAÇÃO 80MM, COR BRANCA, COM HASTES CAPAZES DE FIXAR 200 FLS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	28558	2.646	Bacchi	10,30	27.253,80
11	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	157	2.001	Like	1,96	3.921,96
Valor total do lote:						297.848,57

LOTE 4 - COTA PRINCIPAL 75%

Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA DUPLA EM ACRÍLICO PARA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X34CM, COM REGULAGEM, COR CRISTAL.	44	1.075	Waleu	30,20	32.465,00
2	CLIPS N° 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	98	3.635	Bacchi	1,95	7.088,25
3	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COM BICO APLICADOR, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, PESO LÍQUIDO 40G. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO.	106	2.641	Glinorte	0,69	1.822,29
4	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 48 A 50MM X 50M, COR CREME.	32286	1.763	Eurocel	7,45	13.134,35
5	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO DIMENSÕES: 80MM (MAIS OU MENOS 5%) X 40M	2107	758	Hermo Prin	3,12	2.364,96



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Valor total do lote:	56.874,85
-----------------------------	-----------

LOTE 6 - COTA RESERVADA 25%						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 280MM X 315MM X 48MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, EM QUALQUER COR CHAPADA (ENTENDIDA COMO DE COR ÚNICA). FECHO EM METAL NIQUELADO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL METÁLICO, COM OLHAL E BOLSA PORTA ETIQUETA NA LOMBADA.	25997	1.642	Chies	12,27	20.147,34
2	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 280MM X 315MM X 73MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, EM QUALQUER COR CHAPADA (ENTENDIDA COMO DE COR ÚNICA). FECHO EM METAL NIQUELADO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL METÁLICO, COM OLHAL E BOLSA PORTA ETIQUETA NA LOMBADA.	25998	2.342	Chies	12,27	28.736,34
3	PASTA SIMPLES EM PAPEL CARTÃO COM ELÁSTICO E ABAS, DIMENSÕES 330X240 MM.	325	1.407	Polycart	1,93	2.715,51
4	PASTA, TIPO CATÁLOGO, ALTURA 325, LARGURA 240 MM, COM 4 PARAFUSOS, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, DE ESPESSURA ENTRE 0,1 E 0,2 MM.	45706	732	Eloplast	16,28	11.916,96
5	PASTA SANFONADA A4 (325X55X230 MM CXLXA) C/ 31 DIVISÕES.	45699	573	Plascony	45,31	25.962,63
6	PASTA SUSPensa PLÁSTICA, CORES DIVERSAS, COM VISOR, ETIQUETA, GRAMPO E ASTE PLÁSTICOS E NO MÍNIMO CINCO POSIÇÕES PARA O VISOR. DIMENSÕES 360 X 240MM.	6969	2.480	Alaplast	0,21	520,80
Valor total do lote:						89.999,58



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 7 - COTA RESERVADA 25%						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	2562	404	Like	30,50	12.322,00
2	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA.	14676	326	Like	80,92	26.379,92
3	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO PARA ESCRITÓRIO, LÂMINAS, MEDINDO 21CM.	5720	425	Like	5,00	2.125,00
4	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010	11769	304	Like	2,65	805,60
5	GRAMPEADOR MANUAL METÁLICO COM APOIO EMBORRACHADO. CAPACIDADE 200 FOLHAS COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE. GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/23.	31423	257	Like	104,03	26.735,71
6	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO. GRAMPOS 26/06	17664	689	Like	9,00	6.201,00
7	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR 23/08, CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	47955	345	Chaparrau	16,00	5.520,00
8	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	28560	342	Like	12,41	4.244,22
9	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/06, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	235	964	Like	4,50	4.338,00
10	GRAMPO PARA PASTA TRILHO (ROMEUE JULIETA) EM PLÁSTICO, TIPO LINGUETA, COM ESPELHO DO MESMO MATERIAL E TRAVA TIPO GARRA, DISTÂNCIA DA FURAÇÃO 80MM, COR BRANCA, COM HASTES CAPAZES DE FIXAR 200 FLS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	28558	881	Bacchi	10,30	9.074,30
11	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	157	667	Like	1,96	1.307,32
Valor total do lote:						99.053,07





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 8 - COTA RESERVADA 25%						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA DUPLA EM ACRÍLICO PARA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X34CM, COM REGULAGEM, COR CRISTAL.	44	358	Waleu	30,20	10.811,60
2	CLIPS N° 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	98	1.211	Bacchi	1,95	2.361,45
3	COLA BRANCA, líquida, COM BICO APLICADOR, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, PESO LÍQUIDO 40G. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO.	106	880	Glinorte	0,69	607,20
4	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 48 A 50MM X 50M, COR CREME.	32286	587	Eurocel	7,45	4.373,15
5	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO DIMENSÕES: 80MM (MAIS OU MENOS 5%) X 40M	2107	252	Hermo Prin	3,12	786,24
Valor total do lote:						18.939,64

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 20 de outubro de 2021.

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

Auristone Pereira Pessoa

SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 017/2021

Processo Licitatório 014/2021

Pregão Eletrônico 014/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, com sede à Rua 15 de novembro, nº 24, bairro Centro, Surubim/PE, CNPJ 24.348.443/0001-36, neste ato representada por Rosângela Alves dos Santos Ribeiro, CPF 036.390.224-40, portador da cédula de identidade nº 5.651.746 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referentes aos lotes 09 e 10, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **aquisição de material de expediente**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, conforme CI nº 130/2021–SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA , CNPJ 24.348.443/0001-36, com sede à Rua 15 de novembro, nº 24, bairro Centro, Surubim/PE, telefone: (81) 3019-8816, e-mail: vendas.franccris@outlook.com						
LOTE 9 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM	64	17.348	BIC	0,43	7.459,64

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

	SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012.					
2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012.	65	13.258	BIC	0,43	5.700,94
3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012.	66	6.108	BIC	0,44	2.687,52



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Valor total do lote:						15.848,10
LOTE 10 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE AMARELA, PONTA CHANFRADA, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, Espessura Máxima da Escrita de 4 mm, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236:2020	253	6.058	BIC	1,04	6.300,32
2	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE VERDE, PONTA CHANFRADA, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, Espessura Máxima da Escrita de 4 mm, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236:2020.	256	3.848	BIC	1,04	4.001,92
3	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; ESPESSURA DA ESCRITA Mínima de: 2,0MM.	42573	2.400	BIC	1,60	3.840,00
4	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (No 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	243	7.838	EBRAS	0,23	1.802,74
5	APONTADOR PARA LÁPIS – CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COM UM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. DEPOSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA OS RESÍDUOS RESULTANTES DO APONTAMENTO, MEDIDAS MÍNIMAS 40MM ALTURA X 22MM COMPRIMENTO X 15MM LARGURA. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236:2020.	14719	2.384	KAZ	0,65	1.549,60
Valor total do lote:						17.494,58

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de outubro de 2021.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

Rosangela Alves dos Santos Ribeiro
FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 018/2021

Processo Licitatório 020/2021

Pregão Eletrônico 020/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP**, com sede à Rod. AL 115, nº 2.502, bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CNPJ 24.174.062/0001-88, neste ato representada por Ivson Machado de Arruda, CPF 640.493.884-72, portador da cédula de identidade nº 384.120 - SSP/AL, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 2 e 4, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se às normas constantes das Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de açúcar, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP , CNPJ 24.174.062/0001-88, com sede à Rod. AL 115, nº 2.502, bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, telefone: (82) 3357-2076 / 3421-2733, e-mail: machadoarmarinhos@hotmail.com						
LOTE 2 - COTA PRINCIPAL 75%						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal branco 1kg.	36026	25.215	Coruripe	3,85	97.077,75
Soma:						97.077,75



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 4 - COTA RESERVADA 25%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal branco 1kg.	36026	8.405	Coruripe	3,85	32.359,25
Soma:						32.359,25

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de outubro de 2021.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2021.10.28 10:39:34 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

IVSON MACHADO DE
ARRUDA:6404938847
2

Assinado de forma digital
por IVSON MACHADO DE
ARRUDA:64049388472
Dados: 2021.10.27 14:49:32
-03'00'

Ivson Machado de Arruda

MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP



6(&5(7\$5,\$ ' (3/\$1(- \$0(172 * (67> 2 (75\$16) 250 \$d> 2 ' ,*,7\$/

\$ WGH5 HJLWRGH3 UHbRV

3URFHWR/ IFIWMUR

3UHnR(QM QFR

– &3/ 2 6(

2 0 8 1,&3,2 ' 2 5(&)(&13- Q FRP VGH QR 3DQFIR 3UHHW
\$ QMQR) DUDV VWR QR &DVCR \$ SRQR EDUUR GR 5 HFIH 5 HFIH3(DMDpVGD6HFUHMUD GH
3 QMNP HQM * HWR H7 UDQMRUP DmR' UJMD UFSUHQMGD SRUVK 6HFUHMUR ([HFXMYR GH
\$ GP IQWMDmR H/ IFIWM} HV ' IHR 7 DU IQR GH0 RUHV/5 REKD EUDMUR FMDGR \$ GP IQWMDGRU
IQFUMR QR &3) SRUMGRUG EpGXODGHIGHQMGDGHQ 663 3(H GR
RXWR OGR D(P SUFD % . &\$ 6\$ ' 2 ' (%\$ 5 2 6 9(5 d 2 6\$ FRP VGHj 5 XD5 IEHUR GH
%UW Q EDUUR %RD 9 IDHP (G ,EHEUDV VDDV H 5 HFIH3(&1 3-
QHMM DM UFSUHQMGD SRU% UEDD. QMD &MDGR GH%DUVR9 HbRV
&3) SRUMGRUG EpGXODGHIGHQMGDGHQ 6' 6 3(FRP IXQUR QR
GMSRV QR (GMDGR 3UH nR(QM QFR Q &3/ 2 6(SURFHGP DR UH LWR GH SUbRV
UHfHQMD QM ~QFR IMQV GVFUP IQGRV QR WSIER QMMD \$ W FRQRUP H HSHFIIFD} HV H
FRQG} HV SUHMLWR QR (GMDH VHVVDQ RV VNMQR VHDVSDMj VQRUP DVFRQMQM/GDV/ HV
QV GRV' HFUMV0 XQFISDVQ
HHP FRQRUP IGDHFRP DVGMSRV} HVDVH XIU

' 2 2 % (7 2

5 HJLWRGH3UHbRV FRP YDQGDGHGH GRJH P HAV SDDDXMmR FRP IQMMDmR GH
HIXISD HQMV UH XODRUHV P RGXODRUHV GH YD nR SDD DV IQMMD} HV KIGj XODV H D
FRQMDmR GRV VHYbRV GH P DQXMDmR JHWR H RMP IJ DmR GRV UFXURV KGUFRV GD
3UHHMUD GR 5 HFIH SDD DMQCHUDV QFHMGDGHV GD 6HFUHMUD GH 3 QMNP HQM * HWR H
7UDQMRUP DmR ' UJMD GD 3UHHMUD GD &IGDH GR 5 HFIH VROFWR DMDpV GD &, Q
** (\$) 6(3/ \$ * 7'

' 2 6 35(d 2 6 (63(&,) ,&\$ d fi (6 (4 8 \$ 1 7,7 \$ 7,9 2 6

2 SUbR UH LWR DV HSHFIIFD} HV GR REMH H DV GHP DV FRQG} HV RIHMGDV QDV
SURSRV VbR DV TXHVH XHP



6(&5(7\$5,\$ ' (3/\$1(- \$0(172 * (67> 2 (75\$16) 250 \$d> 2 ' ,*,7\$/

) RIQFIP HQM GH FKXYHUR HFRQ(P IFR FRP YD]nR GH D OMVR SRUP IQXW SURGX] IGR HP SOWFR GH HQHQDUL FRP IQMMDDnR P DUDV 2; <*(1,&6 \$0(5,&\$1 67\$1' \$5') 2 = 68 67(17" 9(/ RXMP IDU			) RJ VVWQVH		
) RIQFIP HQM GH FDI D GH GHFDU DFRSDGD EDI D HP SYF HFRQ(P IFD G GXSR DFRQD HQM FRP IQMMDDnR P DUDV \$ 675\$) 2 = 68 67(17" 9(/ RXMP IDU			) RJ VVWQVH HDW		
) RIQFIP HQM GH P HDQMP R GH VDG SDUD FDI D DFRSDGD HFRQ(P IFD GXSD DFRQD HQM FRP ERWR P HD GHFDU GHFRUD] XORX YHP HOD FRP IQMMDDnR P DUDV ' (&\$) 2 = 68 67(17" 9(/ RXMP IDU			) RJ VVWQVH		
6HXLOR GH YHUIFDnR GH YD] IP HQM RFXORV FRP HIXISD HQM HSHFID] DG SRUXOWWRP RXWUP RJ UDID					
6HXLOR VP HWDD GH UFDUR P DQXWQnR SUHMQMD H FRUHMMD HP WGRVRVHIXISD HQMVICQMDGRV					
6HXLOR DQDD GH P RQWUP HQM G FRQXP R GH J XDRQCHFRP SOWRUP GHJHWR HUDDWURVP HQMLVQFQXRV					
9 DORVWDD					

9 \$ / , ' \$ ' (' \$ \$ 7 \$

\$ YDQDGH GD \$ WGH 5 HJ LWR GH 3 UfRV VUJ GH GRJ H P HMV FRQMRV GH VD DMQDUD SURGX] IQGR VHXVHHVRVDSUDUGDSXEDFDnR GH VHXH WDR QR' Li UR 2 IIFIDGR 0 XQFISIR GR 5 FHIIH QnR SRGHQR VHSURURJ DGD

&2 1' ,d fi (6 * (5 \$,6

\$ VFRQGo}HVJHULVGH H FEXnR WLVFRP R RVSDJ RVSDUD HQMH DHUFHEIP HQM GR REMM DVREU D}HV GD \$ GP IQWDDnR H GR IRUHFGRU UH LWDGR SHQDGDGHV H GHP DIV FRQGo}HV GR DMVM HQFRQDP VH GH IQGRV QR 7 HP R GH 5 HHJ QFID QR (GMDH GHP DIV DQH RV

' HP DIVFRQGo}HV/GMP VH XIUR' HFHM 0 XQFISDOQ

e YHGR HHMDUDFVFP RVQRVTXDQMMRVII DGRVQMD \$ WGH 5 HJ LWR GH 3 UfRV IQFVYHRDFVFP R GHTXHWDR GRDUW GD/ HLQ

3DUDILP HJ DHYDQDGH GR SDFWGR DSUHQM \$ WIRLMDUD HP GADVYDVGH LJ XDD WRU TXH GSRV/GHGD H DFKGD HP RIQF YLD DMQDGD SHDV SDUMV H GVSQEIQJ DGD QR



6(&5(7\$5,\$ ' (3/\$1(- \$0(172 * (67> 2 (75\$16) 250 \$d> 2 ' ,* ,7\$/
3RUMOGH&RP SUDVGD3UHHMUDGR5 HFIH

5 HFIH GHQRYH EURGH

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2021.11.04 10:05:03 -03'

' IHJR7DJQRGH0 RUDHV5 RFKD
6HFUHWUR([HFXWYRGH\$ GP IQIWMDonRH/ IHFWb} HV

BARBARA KLYSSIA CASADO DE BARRO
VERCOSA:097497244

Assinado de forma digital por
BARBARA KLYSSIA CASADO C
BARROS VERCOSA:097497244
Dados: 2021.10.29 23:13:37 -03'

%DEDU. QWID&MDGRGH%QURV9 HWRVD
%. &\$6\$' 2 ' (%\$55269(5d26\$



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

ATA SRP NR 02/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2020
Processo Administrativo nº 64361.005585/2020-90**

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representada pelo Sr. MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO – Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 1.086-Cmt Ex, de 7 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União 148, de 2 de agosto de 2019, inscrito(a) no CPF sob o Nº 007.618.767-58 portador da Carteira de Identidade nº 020335224-2 considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **32/2020**, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) 205 de 26/10/2020, processo administrativo Nº **64361.005585/2020-90**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de Serviços de manutenção de ar condicionado, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 32-2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://cfcce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-bbd2-972189774dc6

L & A SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA -

27.564.170/0001-55

Rua Telegrafista José Neves Pacote, 54, Brisamar, João Pessoa/PB

(83) 98156-0386 - aureliano.inove@gmail.com

Item	Grupo	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	654	R\$ 29,00	R\$ 18.966,00
2	1	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada, nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	530	R\$ 39,00	R\$ 20.670,00
3	1	Serviço de manutenção e reparo em placa eletrônica de Split 7.000 a 12.000 BTU/h. Com substituição de peças.	Serviço	368	R\$ 32,00	R\$ 11.776,00
4	1	Serviço de manutenção e reparo em placa Receptora de Split 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	373	R\$ 33,00	R\$ 12.309,00
5	1	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	355	R\$ 49,00	R\$ 17.395,00
6	1	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	364	R\$ 53,00	R\$ 19.292,00
11	2	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	635	R\$ 33,90	R\$ 21.526,50
12	2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada, nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	534	R\$ 39,00	R\$ 20.826,00
13	2	Serviço de manutenção e reparo em placa eletrônica de Split 18.000 a 24.000 BTU/h, com substituição de peças.	Serviço	308	R\$ 63,00	R\$ 19.404,00
14	2	Serviço de manutenção e reparo da placa Receptora do Split de 18.000 a 24.000 BTU/h, com substituição de peças.	Serviço	314	R\$ 58,00	R\$ 18.212,00
15	2	Serviço de manutenção e reparo da serpentina evaporadora em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h, com substituição de peças.	Serviço	315	R\$ 68,00	R\$ 21.420,00
16	2	Serviço de manutenção e reparo da serpentina condensadora em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h, com substituição de peças.	Serviço	248	R\$ 79,00	R\$ 19.592,00
21	3	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000	Serviço	501	R\$ 35,00	R\$ 17.535,00



		a 40.000 BTU/h.				
22	3	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada, nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	544	R\$ 40,00	R\$ 21.760,00
23	3	Serviço de manutenção e reparo da placa eletrônica do Split de 28.000 a 40.000 BTU/h, com substituição de peças.	Serviço	289	R\$ 46,00	R\$ 13.294,00
24	3	Serviço de manutenção e reparo da placa Receptora do Split de 28.000 a 40.000 BTU/h, com substituição de peças.	Serviço	288	R\$ 40,00	R\$ 11.520,00
25	3	Serviço de manutenção e reparo da serpentina evaporadora em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h, com substituição de peças.	Serviço	258	R\$ 50,00	R\$ 12.900,00
26	3	Serviço de manutenção e reparo da serpentina condensadora em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h, com substituição de peças.	Serviço	158	R\$ 74,00	R\$ 11.692,00
7	-	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00 m.	Serviço	263	R\$ 150,00	R\$ 39.450,00
8	-	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 3,00 e 6,00 m.	Serviço	239	R\$ 150,00	R\$ 35.850,00
9	-	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00 m.	Serviço	242	R\$ 300,00	R\$ 72.600,00
17	-	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00 m	Serviço	258	R\$ 160,00	R\$ 41.280,00
18	-	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 3,00 e 6,00 m	Serviço	257	R\$ 209,00	R\$ 53.713,00
19	-	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00 m	Serviço	255	R\$ 315,00	R\$ 80.325,00
20	-	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00 m	Serviço	246	R\$ 568,99	R\$ 139.971,54
29	-	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00 m	Serviço	213	R\$ 234,00	R\$ 49.842,00



39	-	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00 m	Serviço	195	R\$ 299,00	R\$ 58.305,00
40	-	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00 m	Serviço	172	R\$ 853,00	R\$ 146.716,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a **Base Administrativa do Curado (UASG160225)**

Situada à Avenida Visconde de São, 198, Várzea, Recife-PE.. CEP: 50.740-035. Telefone: (81) 2129-6233/6286/ (81) 2129-6620. E-mail licitacao@baadmcurado.eb.mil.br.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 Os itens com suas respectivas quantidades para cada Órgão Participante estão transcritos no Apêndice ao TR.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos



dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.4** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- 4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da Assinatura da Autoridade Competente quando da homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

7, DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, a saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e deve ser consultada no



Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Recife-PE, 05 de Novembro de 2020.

MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

AURELIANO FERNANDES
BEZERRA:06071887402

Assinado de forma digital por
AURELIANO FERNANDES
BEZERRA:06071887402
Dados: 2020.11.09 17:34:38 -03'00'

AURELIANO FERNANDES BEZERRA
IDT: 2938357 / CPF: 060.718.874-02



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	10/11/2020 13:23:43 BRST
Versão do software	2.6
Nome do arquivo	ATA 02 - L & A COMÉRCIOS ASSINADA.pdf

▼ Assinatura por CN=AURELIANO FERNANDES BEZERRA:06071887402, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▼ Caminho de certificação

▼ CN=AURELIANO FERNANDES BEZERRA:06071887402, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	09/11/2020 14:59:00 BRST
Aprovado até	09/11/2021 14:59:00 BRST

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/02/2019 12:34:56 BRST
Aprovado até	02/03/2029 08:58:59 BRT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	10/11/2020 07:35:07 BRST
Próxima atualização	10/11/2020 13:35:07 BRST

AVALE ESTE
SERVIÇOFECHAR
ELEMENTOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 07/2021**

FABIO
HAUSCHILD
MONDARDO:
80642780900

Digitally signed by FABIO
HAUSCHILD
MONDARDO:80642780900
DN: cn=FABIO HAUSCHILD
MONDARDO:80642780900
c=BR, o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021.02.17 17:35:03.00

O 7º Depósito de Suprimento, com sede na Rua General Estilac Leal nº 439, Cabanga, na cidade de Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.547.338/0001-32, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Ten Cel Vinicius de Moraes Cunha, nomeado pela Portaria nº 549 de 05 de junho de 2020, publicada no DOU nº 109, de 09 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº 051.534.147-95, portador da Carteira de Identidade nº 020.474.676-7 MD-EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2020**, publicada no DOU nº 30, de 12/02/2021, processo administrativo nº 64453.007130/2020-80, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente para manutenções essenciais para o 7º D Sup, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 13/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CCK COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 22.065.938/0001-22 Rua Bahia, 1447 – Sala 01 – Do Salto - Blumenau/SC CEP: 89.031-001 – Fone: (47) 3057-3918 – E-mail: propostas@portaldasatas.com.br					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
35	Refrigerador duplex 380L, portas reversíveis, sistema degelo frost free, tensão 220v, cor branca, com 4 rodízios, tipo vertical.	Und	5	2.499,45	12.497,25
40	Extintor de incêndio tipo pó químico (PQS), 06Kg, portátil, pó BC com teor de 95% de agente inibidor, fabricado em aço carbono com pintura vermelha aplicada por processo de eletrostática e rotulagem em processo de serigrafia. Capacidade 20BC. Validade da carga 01 ano. Certificado pelo Inmetro.	Und	20	147,66	2.953,20
45	Bomba hidráulica, potência 5,5 Hp, tensão alimentação 380v, vazão 14m³/h, trifásico, frequência 60 Hz	Und	5	2.866,91	14.334,55
VALOR TOTAL R\$ 29.785,00 (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais)					

FABIO
HAUSCHILD
MONDARDO:
80642780900

Digitally signed by FABIO
HAUSCHILD
MONDARDO:80642780900
DN: cn=FABIO HAUSCHILD
MONDARDO:80642780900 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-02-17 17:35:03-00



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-abd2-9721897746de

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O Órgão Gerenciador será o 7º Depósito de Suprimento;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação, não podendo ser prorrogada.

FABIO
HAUSCHILD
MONDARDO:
80642780900

Digitally signed by FABIO
HAUSCHILD
MONDARDO:80642780900
DN: cn=FABIO HAUSCHILD
MONDARDO:80642780900 c=BR
o=CP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-02-17 17:36:03.00

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



FABIO
HAUSCHILD
MONDARDO:
80642780900

Digitally signed by FABIO
HAUSCHILD
MONDARDO:80642780900
DN: cn=FABIO HAUSCHILD
MONDARDO:80642780900 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-02-17 17:36-03:00

7º Depósito de Suprimentos

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Recife/PE, 12 de fevereiro de 2021

VINICIUS DE MORAES CUNHA – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

FABIO
HAUSCHILD
MONDARDO:
80642780900

Digitally signed by FABIO
HAUSCHILD
MONDARDO:80642780900
DN: cn=FABIO HAUSCHILD
MONDARDO:80642780900 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-02-17 17:37-03:00

CCK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 22.065.938/0001-22
FABIO HAUSCHILD MONDARDO
CPF: 806.427.809-00
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 62111923f-95d8-4fe4-abd2-9721897746de



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 015.2020.SAD PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0178.2019.CCPL-1.PE.0125.SAD

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022/0001-80, neste ato representada pelo Gerente Geral de Compras, Contratos e Cadastros do Estado o Senhor **WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, CPF nº 040.389.784-00, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, nomeado pelo Ato nº 2.648, de 06/02/2015, publicado no DOE em 07/02/2015, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pelas empresas vencedoras do certame **CS BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Brás Cubas, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP nº 08.745-900, aqui representada por **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, diretor, RG nº MG 7.592.374 SSP/MG, CPF nº 043.780.526-36 e por **ADRIANO THIELE**, brasileiro, casado, diretor, RG nº 8051982463 SESP/RS, CPF nº 585.295.350-49; **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.329.696/0001-02, com sede na Travessa Ribeiro Roma, nº 100, Cordeiro, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.711-160, aqui representada por **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, economista, RG nº 882.762 SSP/PE, CPF nº 059.358.061-34; e **RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.363.274/0001-70, com sede na Rua Professora Antônio Ribeiro Campos, nº 44, Ponto de Parada, Recife, Pernambuco, CEP nº 52.041-460, aqui representada por **VALDELICE MIRANDA FAY**, brasileira, casada, empresária, RG nº 1.040.514 SDS/PE, CPF nº 621.415.974-04. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata de Registro de Preços corporativa tem como objeto o registro de preços para locação anual de veículos administrativos, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, com vistas a atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme especificações e condições constantes neste documento e seus anexos.

1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma Ata de Registro de Preços Corporativa com o objeto em epígrafe encontra fundamento no artigo 24 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, uma vez que, com a publicação desse diploma normativo mencionado, documentos licitatórios dessa natureza passaram a integrar o rol de produtos entregues pela Secretaria de Administração.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a

utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://eetce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigo_documento=6211923f-95d8-4fe4-bbd2-0021897746de

2. DO PREÇO E DA REVISÃO

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços

LOTE 01						
CS BRASIL FROTAS LTDA - CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16						
e-Fisco	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Mensal Máximo	Preço Unitário Anual Máximo	Preço Unitário Bial Máximo	Valor Total Máximo (24 meses)
		(A)	(B)	(C) = (B) x 12	(D) = (B) x 24	(E) = (A) x (D)
479443-5	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS - PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS, TIPO HATCH, POTENCIA MINIMA DE 70 CV, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM DIRECAO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RADIO AM/FM COM MP3 PLAYER E SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO.	178	R\$ 1.044,94	R\$12.539,28	R\$ 25.078,56	R\$ 4.463.983,68

LOTE 02						
CS BRASIL FROTAS LTDA - CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16						
e-Fisco	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Mensal Máximo	Preço Unitário Anual Máximo	Preço Unitário Bial Máximo	Valor Total Máximo (24 meses)
		(A)	(B)	(C) = (B) x 12	(D) = (B) x 24	(E) = (A) x (D)
479443-5	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS - PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS, TIPO HATCH, POTENCIA MINIMA DE 70 CV, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM DIRECAO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RADIO AM/FM COM MP3 PLAYER	178	R\$ 1.044,94	R\$12.539,28	R\$ 25.078,56	R\$ 4.463.983,68



E SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO.

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://sei.ce.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-abd1-972189774d8e

LOTE 03 CS BRASIL FROTAS LTDA - CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16						
e-Fisco	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Mensal Máximo	Preço Unitário Anual Máximo	Preço Unitário Bial Máximo	Valor Total Máximo (24 meses)
		(A)	(B)	(C) = (B) x 12	(D) = (B) x 24	(E) = (A) x (D)
479445-1	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS - PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS, TIPO HATCH, POTENCIA MINIMA DE 95 CV, COMBUSTIVEL GASOLINA/ETANOL, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO ASSISTIDA, TRAVAS E VIDROS ELETRICOS, RADIO AM/FM COM ENTRADA USB E SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO.	124	R\$ 1.248,00	R\$14.976,00	R\$ 29.952,00	R\$ 3.714.048,00

LOTE 04 LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA - CNPJ/MF nº 00.329.696/0001-02						
e-Fisco	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Mensal Máximo	Preço Unitário Anual Máximo	Preço Unitário Bial Máximo	Valor Total Máximo (24 meses)
		(A)	(B)	(C) = (B) x 12	(D) = (B) x 24	(E) = (A) x (D)
479445-1	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS - PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS, TIPO HATCH, POTENCIA MINIMA DE 95 CV, COMBUSTIVEL GASOLINA/ETANOL, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO ASSISTIDA, TRAVAS E VIDROS ELETRICOS, RADIO AM/FM COM ENTRADA USB E SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO.	123	R\$ 1.248,98	R\$14.987,76	R\$ 29.975,52	R\$ 3.686.988,96

LOTE 05 RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME - CNPJ/MF nº 02.363.274/0001-70						
---	--	--	--	--	--	--



e-Fisco	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Mensal Máximo	Preço Unitário Anual Máximo	Preço Unitário Bienal Máximo	Valor Total Máximo (24 meses)
		(A)	(B)	(C) = (B) x 12	(D) = (B) x 24	(E) = (A) x (D)
479447-8	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS - PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS, TIPO STATION WAGON, POTENCIA MINIMA DE 85 CV, COMBUSTIVEL GASOLINA/ETANOL, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RADIO AM/FM COM CD/MP3 E SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO.	57	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 38.400,00	R\$ 2.188.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-bd2-9721897746de

LOTE 06						
CS BRASIL FROTAS LTDA - CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16						
e-Fisco	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Mensal Máximo	Preço Unitário Anual Máximo	Preço Unitário Bienal Máximo	Valor Total Máximo (24 meses)
		(A)	(B)	(C) = (B) x 12	(D) = (B) x 24	(E) = (A) x (D)
479450-8	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS - PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, POTENCIA MINIMA DE 120 CV, COMBUSTIVEL DIESEL, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 1.000 KG, AR CONDICIONADO, DIRECAO ASSISTIDA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RADIO AM/FM COM CD/MP3 E SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO.	64	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 4.608.000,00

LOTE 07



CS BRASIL FROTAS LTDA - CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16

e-Fisco	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Mensal Máximo	Preço Unitário Anual Máximo	Preço Unitário Bienal Máximo	Valor Total Máximo (24 meses)
		(A)	(B)	(C) = (B) x 12	(D) = (B) x 24	(E) = (A) x (D)
479450-8	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS - PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, POTENCIA MINIMA DE 120 CV, COMBUSTIVEL DIESEL, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 1.000 KG, AR CONDICIONADO, DIRECAO ASSISTIDA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RADIO AM/FM COM CD/MP3 E SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO.	64	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 4.608.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-abd2-9721897746de

LOTE 08

CS BRASIL FROTAS LTDA - CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16

e-Fisco	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Mensal Máximo	Preço Unitário Anual Máximo	Preço Unitário Bienal Máximo	Valor Total Máximo (24 meses)
		(A)	(B)	(C) = (B) x 12	(D) = (B) x 24	(E) = (A) x (D)
479452-4	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS - PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS, TIPO MINIVAN, POTENCIA MINIMA DE 78 CV, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE PARA 07 A 12 PESSOAS, AR CONDICIONADO, DIRECAO ASSISTIDA, RADIO AM/FM COM CD/MP3 PLAYER E SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO.	65	R\$ 2.229,48	R\$ 26.753,76	R\$ 53.507,52	R\$ 3.477.988,80

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 31.211.793,12

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://arce.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=9582960&id_documento=9582960&id_documento=9582960

2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;

2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado no Pregão Eletrônico nº 0125.2019, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição pelo prazo de validade do registro;

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:

2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos comprovantes apresentados;

2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

2.8. Diante da nova sistemática adotada pelo Decreto Estadual nº 42.530/2015, não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;

2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual Contratante;

2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, nos termos do artigo 58, §2º, da Lei nº 8.666/1993;



2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta, deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme prevê o inciso II do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.525/2003.

2.12. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, no contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São participantes deste registro de preços todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco;

3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade na prestação dos serviços, bem como observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e no Edital.

4.2. Os órgãos e entidades **NÃO PARTICIPANTES**, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

4.4. Cabe à **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

4.5. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.



4.6. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ASSINATURAS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da notificação para assinar o Contrato, nos termos das contratações levadas a efeito;

5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar o retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor conforme o disposto no artigo 20, inciso II, do Decreto nº 42.530/2015, em consonância com o disposto no edital e seus anexos;

5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no CADFOR e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;

5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;

6.2. Os contratos oriundos de adesão terão vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em atendimento as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco contidas no Relatório Preliminar de Auditoria PETCE nº 32337/2019.

6.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos neste registro de preços, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

6.4. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do registro de preços ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, observados os artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER ENTREGUE



7.1. Os veículos deverão ser entregues no **prazo máximo de 90 (noventa) dias**, contado a partir da assinatura do contrato, e deverão observar as seguintes características:

7.1.1. Os veículos a serem entregues deverão ser **zero quilômetro**;

7.1.2. O ano de fabricação dos veículos entregues deverá ser no mínimo igual ao ano anterior entrega;

7.1.3. Os veículos deverão ser nas cores **prata, branca, preta ou vermelha**;

7.1.3.1. A escolha da cor do veículo, dentre as opções acima, caberá ao Contratante;

7.1.4. Os veículos deverão ser entregues com adesivos nas portas laterais conforme ANEXO B do Termo de Referência.

7.1.5. Os veículos deverão ser entregues com equipamento de rastreamento instalado e sistema de monitoramento disponível, conforme especificações contidas no ANEXO D do Termo de Referência.

8. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os veículos locados deverão ser apresentados com as seguintes características, cujos valores já deverão estar inclusos no preço do montante ofertado na proposta pelo licitante:

8.1.1. Quilometragem **livre**;

8.1.2. **Sem motorista**;

8.1.3. **Sem combustível**, com exceção do momento da entrega, quando deverão ter seu tanque de combustível na **capacidade máxima**;

8.1.4. Emplacados e licenciados no Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE;

8.1.5. Com equipamentos obrigatórios, segundo o Código de Trânsito Brasileiro;

8.1.6. Devem possuir o menor consumo de combustível e estar classificados com classe de eficiência “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia-ENCE vigente no período da aquisição ou locação, quando regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular.

8.1.6.1. Quando não existir, no período de aquisição ou locação, um **mínimo de 3 (três) fabricantes com modelos etiquetados com a ENCE classe “A”**, devem ser admitidos modelos de veículos etiquetados



com as ENCEs nas 2 (duas) classes mais eficientes que possuam um mínimo de 3 (três) fabricantes com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fabricantes de uma classe com a outra.

8.1.6.2. Para fins do disposto nesta cláusula, deve-se considerar a ENCE relativa à categoria.

8.1.7. Equipamento de rastreamento instalado e sistema de monitoramento disponível para todos os veículos, inclusive a frota reserva, previsto no item 7.1.5.

8.2. O transporte e a entrega dos veículos objeto deste registro de preços são de responsabilidade da Contratada, e deverão estar em consonância com os quantitativos e o endereço do Contratante, a ser informado à Contratada, por ocasião da assinatura do contrato;

8.2.1. Todas as entregas serão efetuadas na Região Metropolitana do Recife;

8.3. Em todas as ocorrências, avarias, acidentes, furto, roubo ou incêndio, independentemente de quem tiver dado causa, os veículos deverão ser substituídos por outro do mesmo nível contratado sem custo adicional para o Contratante, de acordo com os prazos e quantitativos estabelecidos neste documento, não isentando a responsabilidade objetiva do Estado em reparar o dano caso haja comprovação da culpa ou dolo do agente público, mediante processo administrativo;

8.4. O Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e condições deste documento, do Edital e/ou do Contrato.

8.5. A utilização dos veículos objeto do Termo de Referência deve obedecer às diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 16.211/2017 e ao Decreto nº 47.424/2019.

9. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

9.1. O atendimento nos casos de manutenção preventiva e corretiva, avarias, roubos, furtos, incêndios, bem como troca de veículos, deverão ser atendidos no **prazo máximo de 12 (doze) horas**, após a solicitação por parte do Contratante, na **Região Metropolitana do Recife** e de **24 (vinte e quatro) horas** nos **demaís municípios** do Estado;

9.2. Os veículos substituídos por motivo de manutenção corretiva, preventiva ou para realização de reparos ou correção de avarias deverão ser postos novamente em circulação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de sua impossibilidade de circulação e comunicação à Contratada, até o limite de 5% (cinco por cento);

9.3. Em complemento ao item anterior, atingido o limite de 5% (cinco por cento), caso outros veículos e viaturas precisem ser substituídos por motivo manutenção corretiva, preventiva ou para realização de reparos ou correção de avarias, esses deverão ser postos novamente em circulação no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**. O não cumprimento desse item caracteriza a não prestação do serviço e consequente desobrigação do Contratante ao pagamento pelo serviço que deixou de ser prestado;

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eicacpe.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6011963f-95d8-4fe4-b012-972189774d9e



9.4. Nenhuma prestação pecuniária ou qualquer outra forma de pagamento será fornecida pela Contratada durante o período em que, apesar de solicitados, os veículos ainda não forem entregues ao Contratante.

9.5. O atendimento nos casos de manutenção preventiva e corretiva exclusivas no equipamento instalado no veículo para rastreamento do mesmo, bem como troca do equipamento deverá ser atendido no prazo **máximo de 72 (setenta e duas) horas**, após a solicitação por parte do Contratante, na **Região Metropolitana do Recife** e de **96 (noventa e seis) horas** nos **demaís municípios** do Estado.

9.6. O atendimento nos casos de manutenção preventiva e corretiva exclusiva no sistema de rastreamento deverá acontecer no prazo **máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, após a solicitação por parte do Contratante.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo Contratante e também pela Secretaria de Administração, devendo a Contratada fornecer todas as informações solicitadas no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da solicitação;

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias;

10.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de **servidores distintos** designado pelo órgão Contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;

10.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pelo Contratante, durante o período de vigência da Ata, para representá-la sempre que for necessário;

10.5. O Contratante poderá exigir o afastamento de qualquer profissional ou representante da empresa Contratada que venha causar embaraço à fiscalização do contrato, ou em razão de procedimentos ou atitudes incompatíveis com o exercício de suas funções;

10.6. O Contratante comunicará por escrito à Contratada as irregularidades encontradas na execução dos serviços, definindo as providências e os prazos para a realização das correções consideradas pertinentes;

10.7. Cabe ao **fiscal do contrato**:

10.7.1. Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do serviço;

10.7.2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: [https://sei-pe.gov.br/epi/AtaDoc/seam/Código do documento](https://sei-pe.gov.br/epi/AtaDoc/seam/Código%20do%20documento): 6211923f-95e-4fe4-bbd2-9720897746de



10.7.3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigo 68 da Lei 8.666/93) com finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas, controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

10.7.4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;

10.7.5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;

10.7.6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

10.7.7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificada no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

10.7.8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

10.7.9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

10.7.10. A cada entrega ou substituição, o veículo deverá sofrer vistoria prévia, realizada por profissional capacitado indicado pelo Contratante, que verificará o inteiro atendimento das especificações constantes no ANEXO A do Termo de Referência;

10.7.11. Caso aprovado pelo vistoriador, será assinado o Termo de Recebimento de Veículo, condicionante para geração da cobrança contratual;

10.7.12. As reprovações de veículos na vistoria devem ser claramente justificadas, reservado ao fornecedor o direito de resposta;

10.7.13. Fiscalizar e acompanhar a devolução dos veículos quando do encerramento do contrato ou renovação de frota, não permitindo que nenhum veículo seja devolvido com falta de equipamento ou multas sem efeito suspensivo.

10.8. Cabe ao **gestor do contrato**:

10.8.1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://secei.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=6211923f-95d8-4fe4-bbd3-b0721897746de>



- 10.8.2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- 10.8.3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- 10.8.4. Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- 10.8.5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- 10.8.6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- 10.8.7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- 10.8.8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- 10.8.9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- 10.8.10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 11.1. À Secretaria de Administração, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:
- 11.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- 11.1.4. Observar os limites estabelecidos para os Órgãos Participantes e Não Participantes nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;
- 11.1.5. Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Asses em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sei>
Código do documento: 621190f-95d8-4fe4-bd2-9721897746de



11.1.6. Verificar, periodicamente, a vantajosidade do objeto da Ata de Registro de Preço;

11.1.7. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

11.1.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

12.1. O órgão ou entidade Contratante deverá tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas do Termo de Referência, obrigando-se, ainda, a:

12.1.1. Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à Contratada para correção das irregularidades apontadas;

12.1.2. Responsabilizar-se pelas eventuais multas sofridas em consequência do objeto locado decorrentes de infrações de trânsito, durante o período de contratação se comprovada a culpabilidade do condutor, mediante apuração realizada por órgãos oficiais, e desde que a Contratada encaminhe a notificação de infração e/ou a notificação de imposição de penalidade à Contratante no prazo **máximo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação.

12.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação ao órgão de trânsito competente da identificação do condutor infrator, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

12.1.4. Responsabilizar-se, mediante ressarcimento, pelos danos aos veículos objetos do contrato, quando devidamente comprovado em processo administrativo, o dolo ou culpa dos agentes públicos no fato causador dos prejuízos;

12.1.4.1. Ainda que o dano tenha sido decorrente de fato cuja culpabilidade do agente público seja devidamente comprovada, a Contratada deverá cumprir fielmente os prazos de substituição dos veículos constantes do item 9 deste documento;

12.1.4.2. O agente público responsável pelos danos ressarcirá os prejuízos ao erário mediante a devida ação regressiva.

12.1.5. Em caso de acidente, acionar o órgão de trânsito competente (municipal, estadual ou federal) e providenciar o registro em Boletim de Ocorrência; e, caso haja vítima, acionar a Perícia do Instituto de Criminalística (IC) para elaboração de laudo;

12.1.6. Encaminhar à Contratada a documentação do item anterior, juntamente com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação do condutor envolvido;

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://seice.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=6211923f-05d0-41e4-b3-9721897746cd>



12.1.7. Com exceção da situação prevista no item 8.1.3., o combustível será de responsabilidade do Contratante.

12.1.8. O pagamento pela prestação do(s) serviço(s) deverá ser efetuado mensalmente Contratada, através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

13.1. A Contratada, além da disponibilização dos veículos necessários para a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência e da observância das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:

13.1.1. Realizar a manutenção preventiva e corretiva seja ela de qual origem for;

13.1.2. Responsabilizar-se pelos serviços de remoção e despesas de guinchos, bem como outras despesas relativas aos veículos e viaturas sinistradas;

13.1.3. Manter em suas dependências veículos e viaturas suficientes, para uso numa substituição imediata, com veículos e viaturas do mesmo nível contratado, visto que quando qualquer problema vier a ocorrer, o veículo deverá ser trocado, respeitando o limite de pelo menos 5% (cinco por cento) da quantidade locada;

13.1.4. Arcar com pequenos reparos, tais como: troca de lâmpadas, troca de faróis e/ou vidros e/ou espelhos quebrados, substituição de correia do alternador, complemento do nível de óleo do motor, direção e freios, reparos em pneus e/ou outros de curta duração ou aqueles que representem as mesmas proporções destes exemplos serão executados em concessionária do fabricante do veículo/viatura e/ou oficinas próprias da Contratada, com o objetivo de mantê-los em perfeito estado de funcionamento;

13.1.5. Cumprir com as datas das revisões de garantia e manutenção preventiva e corretiva, principalmente nos aspectos de controle e prazos previstos, inclusive *recall* dos fabricantes. Quando em manutenção e de acordo com agendamento da Contratada o veículo deve ser substituído por carro reserva, com as mesmas características, e em caso de impossibilidade deverá ser descontado o valor da diária do veículo no faturamento mensal;

13.1.6. Os veículos reservas, entregues em substituição aos veículos em manutenção, deverão ter sempre idade inferior a dois anos de fabricação, durante o período em que for utilizado pelo Contratante;

13.1.7. Não usar pneus recauchutados ou recondicionados;

13.1.8. Substituir os veículos, **a cada 02 (dois) anos**, por unidades “zero quilômetros” com as mesmas características, caso haja prorrogação do contrato;

13.1.8.1. Os dois anos devem ser contados da data do recebimento do veículo.

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://sefce.ice.pe.gov.br/epp/validar>
Código do documento: 6211923f-95d0-41fe-a1d2-972189774606



13.1.8.2. A substituição referida no item 13.1.8 não será exigida quando o termo aditivo vigorar e tiver sido formalizado com cláusula resolutiva e por período **igual ou inferior a 180 dias**.

13.1.9. Entregar todos os veículos com os documentos, chaves e equipamentos de segurança ao responsável pela gestão do contrato;

13.1.10. Assumir a responsabilidade pelo pagamento em dia de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas e previdenciários que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

13.1.11. A Contratada deverá conhecer todas as normas referentes à utilização de veículos, que poderá circular por todo o Estado de Pernambuco e eventualmente em outros Estados;

13.1.12. Indicar responsável da empresa pela gestão do contrato para comunicação de eventuais necessidades de conserto, substituição de veículos e viaturas, bem como qualquer ocorrência em relação ao contrato;

13.1.13. Trocar o veículo, imediatamente, quando esse ficar impossibilitado de trafegar por falta de quaisquer pagamentos de tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros;

13.1.14. Arcar com as despesas relativas às lavagens externas e internas (com aspiração) dos veículos e viaturas, quando necessário e a pedido do Contratante, com periodicidade mínima quinzenal, em local com distância não superior a dez quilômetros da garagem do Contratante, ou, estando o veículo fora da Região Metropolitana do Recife, no município em que se encontra o veículo, em local previamente acordado com o Contratante;

13.1.14.1. As lavagens deverão ser agendadas em **dias úteis**, no horário de funcionamento do órgão/ente Contratante.

13.1.15. Fornecer, em meio eletrônico (DOC, TXT, XLS, XML ou similar), listagem atualizada de todos os veículos e viaturas objeto da locação, quando solicitado pelo Contratante ou pela Secretaria de Administração, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contendo na listagem a Razão Social do Contratante e da Contratada, placa dos veículos, ano, combustível, motorização, tipo, modelo, fabricante, data da entrega de cada veículo ao Contratante e o valor mensal cobrado por cada veículo locado;

13.1.16. Fornecer à Secretaria de Administração relatório em meio eletrônico (DOC ou similar) para os e-mails disponibilizados pela SAD, **até o quinto dia útil do mês subsequente**, de toda e qualquer nova contratação (contratos e/ou aditivos) celebrados entre o Contratante e a Contratada;

13.1.17. Não será permitido à Contratada se utilizar das instalações físicas, nem de mão de obra da Contratante para a realização dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva ou com pequenos reparos ou avarias, seja ela de qual origem for, nos veículos e viaturas objeto da locação.

13.1.18. Encaminhar as notificações de infração e/ou notificações de imposição de penalidade ao Contratante no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**;

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://sece.ice.pe.gov.br/ep/validaDocumento.aspx?Codigo=621192bf-55d8-4fe4-a1c2-972109777777>



13.1.19. Responsabilizar-se pelo pagamento das multas, quando não cumprido o prazo estipulado no item anterior, ou quando não comprovada a culpabilidade do condutor;

13.1.20. Manter durante toda a execução do objeto registrado em Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidades com as obrigações assumidas.

14. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento pela prestação do(s) serviço(s) deverá ser efetuado mensalmente Contratada, através de nota de empenho, em **até 30 (trinta) dias**, do mês subsequente à prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre a data referida no item 14.1 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual
I	Índice de atualização financeira : $I = \frac{(TX/100)}{365}$
TX =	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

14.3. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

14.4. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;

14.5. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CADFOR);

14.6. O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida;

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://sef.ce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-abd2-9721897746de



14.7. O preço contratado será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), fornecido pelo IBGE, de acordo com normas jurídicas vigentes e em conformidade com as Leis Estaduais nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003 e nº 12.932, de 05 de dezembro de 2005.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 15.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. Falhar na execução do contrato/Ata de registro de preços;
- 15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. Deixar de entregar documentação exigida no contrato/Ata de registro de preços;
- 15.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 15.1.7. Fizer declaração falsa;
- 15.1.8. Deixar de cumprir as obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias.

15.2. O retardamento da execução previsto no **subitem 15.1.2**, estará configurado quando Contratada:

15.2.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, **após 07 (sete) dias**, contados da data constante na ordem de serviço;

15.2.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por **03 (três) dias seguidos** ou **por 10 (dez) dias intercalados** dentro do prazo de execução do contrato e quando verificado prejuízo para a Administração.

15.3. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o **subitem 15.1.3**, o valor relativo às multas aplicadas em razão do **subitem 15.6**.

15.4. A falha na execução do contrato prevista no **subitem 15.1.3** estará configurada quando a Contratada se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 15.6 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

TABELA 01

Grau da Infração	Pontos da Infração
1	2

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assinse em: https://eic.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-bd2-9721807746de



2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

15.5. O comportamento inidôneo previsto no **subitem 15.1.4** estará configurado quando Contratada executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993.

15.6. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multa conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes, observando-se o **valor mínimo de R\$ 2.000,00** (dois mil reais):

TABELA 02

Grau	Correspondência
1	0,2% sobre o valor mensal do contrato por incidência
2	0,4% sobre o valor mensal do contrato por incidência
3	0,8% sobre o valor mensal do contrato por incidência
4	1,6% sobre o valor mensal do contrato por incidência
5	3,2% sobre o valor mensal do contrato por incidência
6	4,0% sobre o valor mensal do contrato por incidência

TABELA 03

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	1	Por item e por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:

8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência

11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
12	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
13	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	1	Por dia



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesso em: https://seice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=6241923f-9568-4e4-abd2-9721897746de

15.7. As multas estabelecidas neste contrato podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

15.8. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação da Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

15.10. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;

15.11. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;

15.12. Caso a faculdade prevista no item 15.10. não tenha sido exercida e verificada insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;

15.13. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 15.11. e 15.12. acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;

15.14. Decorrido o prazo previsto no item 15.13., o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;

15.15. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante.

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na prestação dos serviços, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos do artigo 20 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

**17. DA SUCESSÃO**

17.1. O presente Registro de Preço obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do Pregão para Registros de Preços nº 0125.2019 e nos termos da Legislação pertinente;

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CGC/MF nº 10.572.022/0001-80

CONTRATANTE**CS BRASIL FROTAS LTDA**

CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16

CONTRATADA**LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA**

CNPJ/MF nº 00.329.696/0001-02

CONTRATADA**RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME**

CNPJ/MF nº 02.363.274/0001-70

CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assinse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 6211923f-95dd-4bfe-4abd2-9721897746de



Documento assinado eletronicamente por **VALDELICE MIRANDA FAY**, em 14/08/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Socio: CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA**, em 14/08/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, em 17/08/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO THIELE**, em 17/08/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER BENIGNO GONCALVES RIBEIRO LYRA**, em 18/08/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7833916** e o código CRC **0B63CC99**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código do documento: 6211923f-95dd-4fe4-abd2-9721897746de



NOTA EXPLICATIVA

ARPC Nº 015.2020.SAD – LOCAÇÃO ANUAL DE VEÍCULOS VS-1

Informamos que devido a particularidades do Sistema PE-integrado, a numeração da Ata de Registro de Preços Corporativa restou distinta da Ata de Registro de Preços assinada, conforme detalhamento a seguir:

Nº DA ATA ASSINADA	Nº DA ATA NO PE-INTEGRADO
ARPC nº 015.2020.SAD	ARPC.0002.00.2020.GOV.SAD.PE

Atenciosamente,

Gerência de Compras Corporativas do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029.2021.CCPL-PE.0027.SAD

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 10.572.022/0001-80, neste ato representada pela Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado a Senhora NARA FREITAS CARVALHO, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/06 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pelas empresas vencedoras do certame, **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 06.955.770/0001-74, com sede na Rua Idalina Pereira dos Santos, nº 67, sala 908, Agronômica, Florianópolis, Santa Catarina, CEP nº 88.025-260, aqui representada por GEAN RICARDO MORAES e **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP**, CNPJ nº 09.480.880/0001-15, com sede na Avenida Domingos Ferreira nº 1486, loja 05, Galeria São Mateus, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.111-020, aqui representada por ANTÔNIO MANOEL CAMPOS CRISÓSTOMO. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da Ata, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata de Registro de Preços Corporativa tem como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco;

1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma Ata de Registro de Preços Corporativa com o objeto em epígrafe encontra fundamento no artigo 24 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, uma vez que, com a publicação desse diploma normativo mencionado, documentos licitatórios dessa natureza passaram a integrar o rol de produtos entregues pela Secretaria de Administração.;

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTE

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

ITEM 01



R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI - CNPJ nº 06.955.770/0001-74

Descrição do Objeto	Quantidade de Transação Estimada Anual	Valor Estimado Anual para Despesa com Passagens Aéreas (sem aplicação da Taxa de Trasação de Desconto)	Taxa de Transação de Desconto %	Valor Máximo Anual para o Item (com aplicação da Taxa de Transação de Desconto)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos.	A	B	C	$D = B - (B \times C)$
	20.000	R\$ 3.995.393,48	6,50%	R\$ 3.735.692,90
ITEM 02				
BRASLUSO TURISMO LTDA EPP - CNPJ nº 09.480.880/0001-15				
Descrição do Objeto	Quantidade de Transação Estimada Anual	Valor Estimado Anual para Despesa com Passagens Aéreas (sem aplicação da Taxa de Trasação de Desconto)	Taxa de Transação de Desconto %	Valor Máximo Anual para o Item (com aplicação da Taxa de Transação de Desconto)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos.	A	B	C	$D = B - (B \times C)$
	20.000	R\$ 3.995.393,48	9,8962%	R\$ 3.600.000,00
TOTAL R\$ 7.335.692,90				

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://sei.pe.gov.br/epp/QualidadeDocseam> Código do documento: 6211923-95d8-4fe4-bbd7-97218917746ile

2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;

2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado no Pregão Eletrônico nº 0027.2021, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:

2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Diante da nova sistemática adotada pelo Decreto Estadual nº 42.530/2015, não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Não será permitido nenhum tipo de reajuste a ser aplicado na Ata de Registro de Preços nos contratos dela decorrentes.
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, nos termos do artigo 58, §2º da Lei nº 8.666/1993;
- 2.11. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, no contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. São participantes deste registro de preços todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco;
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade na prestação dos serviços, bem como observância de todas as suas obrigações previstas neste documento, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e no Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Prestadores de Serviço e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado;
- 4.4. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não da prestação de serviço decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;
- 4.5. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata;
- 4.6. Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo Prestador de Serviços da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a

ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 011003f-95d8-4fe4-bd2-9720974Cde

5. DOS CÓDIGOS DO E-FISCO

5.1. Códigos dos itens do Sistema e-Fisco:

E-Fisco	Descrição
216999-1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM – Aérea, nacional e internacional, com taxa de embarque.

5.2. Qualquer divergência entre a descrição do código E-fisco e o detalhamento do objeto nesta Ata de Registro de Preços, prevalecerá as da Ata de Registro de Preços.

5.3. Da Dotação Orçamentária:

5.3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Elementos de despesa:

Nº 33903301 – PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA DENTRO DO ESTADO Nº 33903302 – PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FORA DO ESTADO Nº 33903303 – PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA O EXTERIOR

Nº 33903304 – PASSAGENS PARA COLABORADORES E TÉCNICOS; Nº 33909233 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO;

Fontes:

Nº 0101 – DESPESAS ORDINÁRIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA;

Nº 0241 – RECURSOS PRÓPRIOS PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

5.3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato;

5.3.3. Por se tratar de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidades, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e nota de empenho, observadas as condições estabelecidas no processo licitatório.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ASSINATURAS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇO

6.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, onde constarão os preços a serem praticados, os prestadores de serviços e órgãos participantes, bem como as demais cláusulas que caracterizam o compromisso assumido pelo licitante vencedor que, uma vez convocado,



deverá celebrar contrato para a prestação do(s) serviço(s) licitado(s), nas condições definidas no edital e seus anexos;

6.2. A licitante vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Secretaria de Administração, para assinatura da Ata de Registro de Preços;

7. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

7.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados;

7.2. Os contratos oriundos da Ata terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de 12 meses;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. A Contratada poderá, nos termos do art. 72 c/c art. 78 da Lei nº 8.666/93, subcontratar parte referente ao Sistema WEB objeto deste certame.

9. DO CRITÉRIO PARA O FORNECIMENTO DAS PASSAGENS AÉREAS

9.1. As passagens serão fornecidas sempre pelo menor preço, na categoria econômica, dentre aqueles oferecidos pelas Companhias Aéreas, inclusive as decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem;

9.2. Poderá ser autorizado pelos Usuários Autorizadores, o fornecimento de passagem fora das prescrições supracitadas mediante justificativa registrada no sistema.

10. DO PRAZO DE ENTREGA DOS BILHETES E DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

10.1. O prazo de entrega/disponibilização dos bilhetes será de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado da solicitação.

10.2. O atendimento será efetuado de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 18 horas e nos sábados das 08 horas às 12 horas. Deverá, também, ser garantido atendimento fora do horário estipulado, nos finais de semana e feriados, através de central telefônica, nos aeroportos e/ou outros meios a serem definidos, sujeito a anuência do Contratante.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Código do documento: 62119236-95d8-4fe4-bbd2-9721897740e
Assinado em: https://eic.ce.pe.gov.br/pe/pe/validaDoc



11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

11.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão Contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade dos serviços conforme o Art. 67, §§1º e 2º da Lei nº 8666/1993;

11.4. Cabe ao **fiscal do contrato**:

11.4.1. Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do serviço;

11.4.2. Conhecer plenamente os termos contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes no Edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;

11.4.3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

11.4.4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;

11.4.5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;

11.4.6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

11.4.7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela contratada;

11.4.8. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

11.5. Cabe ao **gestor do contrato**:

11.5.1. Inserir as informações da aquisição realizada no Sistema a ser disponibilizado pela Contratada a fim de viabilizar a emissão de relatórios de gestão;

11.5.2. Verificar, nos sites disponíveis na WEB, a existência de preços mais vantajosos para o trecho que pretende adquirir e exigir da empresa a aquisição da passagem de menor valor encontrado, ainda que oriundo de outra fonte que não o Sistema WEB disponibilizado pela Contratada.

11.5.3. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;

11.5.4. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;

11.5.5. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;

11.5.6. Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;

11.5.7. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

11.5.8. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

11.5.9. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

11.5.10. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

11.5.11. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;



11.5.12. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. À Secretaria de Administração, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, dever ainda:

12.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Divulgar a Ata de Registro de Preços no sistema PE - Integrado, com indicação dos fornecedores, itens e quantitativos, durante toda a vigência da ata;

12.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

12.1.4. Observar os limites estabelecidos para os Órgãos Participantes e Não Participantes nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

12.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade do objeto da Ata de Registro de Preço;

12.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12.2. A Secretaria de Administração poderá estabelecer a parametrização do(s) sistema(s) definindo: modelos padrão de relatórios, hierarquia de autorização e perfis de usuário.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

13.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

13.4. Prestar informações solicitadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

13.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário;

13.6. Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que atinja direta ou indiretamente aos eventuais contratantes e ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

14. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. A fatura deverá conter o desconto integral da comissão paga pelas empresas aéreas à Contratada (Taxa D.U.) sobre os bilhetes de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, devendo comprovar documentalmente o valor das comissões;

14.2. É obrigatória a apresentação pela agência contratada, mês a mês, das faturas emitidas pelas companhias aéreas referentes às passagens aéreas compradas pelo Contratante, apresentação esta

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://sei.pe.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=6211923f-9518-4fe4-bbd2-9721897746de>



que deverá condicionar o pagamento da próxima fatura da agência.

14.3. As Notas Fiscais/Faturas correspondentes às passagens aéreas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, contendo os seguintes dados e documentos anexos:

- a. Número da requisição do bilhete;
- b. Identificação do bilhete (número, companhia aérea e o trecho);
- c. Identificação do órgão/entidade solicitante;
- d. Identificação do passageiro;
- e. Custo do bilhete;
- f. Valor da Taxa de Transação de Desconto a ser paga, na forma de desconto na fatura, pela Agência Contratada;
- g. Valor do desconto referente à comissão paga pela empresa aérea;
- h. Valor da taxa de embarque;
- i. Valor da Sala VIP e de Seguros, quando couber;
- j. Valor bruto da fatura;
- k. Valor líquido da fatura;
- l. Faturas emitidas pelas companhias aéreas.

14.4. O pagamento pela prestação do(s) serviço(s) deverá ser efetuado mensalmente Contratada, através de nota de empenho, em **até 30 (trinta) dias**, do mês subsequente à prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;

14.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Item 15.4 e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

14.6. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência;

14.7. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;

14.8. O Contratante reserva-se no direito de recusar efetuar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento de passagens aéreas não estiver de acordo com as solicitações efetuadas;

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 62119226-9508-4fe4-a1b3-021007746de



14.9. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de pagamento será reiniciado a contar da data da respectiva reapresentação;

14.10. Para efeitos de pagamento, o valor a ser pago por cada bilhete emitido será calculado da seguinte forma:

VF = VP + VTE - VTT - VTS, onde:

VF = Valor da Fatura (valor a ser pago);

VP = Valor da Passagem Aérea;

VTE = Valor da Taxa de Embarque;

VTT = Valor da Taxa de Transação de Desconto;

VTS = Valor da Taxa de Serviço (ou qualquer importância correspondente ou assemelhada à comissão paga pela companhia aérea à Contratada).

14.11. Os pedidos de cancelamento, total ou parcial, de bilhetes não utilizados por mudança de planos decorrentes de necessidade do serviço, desde que esteja no prazo de cancelamento concedido pelas Companhias Aéreas – os quais deverão ser devidamente comprovados pela Contratada – implicarão em cancelamento automático sem ônus para o Contratante e não serão incluídas no faturamento;

14.12. Os valores dos bilhetes ou trechos não utilizados serão restituídos na fatura seguinte solicitação do reembolso. A Contratada deduzirá do reembolso o valor decorrente dos encargos inerentes ao cancelamento do bilhete, tais como: multa aplicada pela companhia aérea pelo cancelamento do bilhete, imposto, em caso de já ter sido faturado o bilhete ou trecho cancelado.

14.13. Não será permitido nenhum tipo de reajuste a ser aplicado na Ata de Registro de Preços nos contratos dela decorrentes.

14.14. O empenhamento somente será efetuado, e conseqüentemente paga a despesa, na forma prevista neste instrumento convocatório, se a licitante vencedora estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO –CADFOR;

15. DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

15.1. A contratada deverá prestar os serviços conforme o Acordo de Nível de Serviço (ANS), que deverá ser atendido em conformidade com a tabela de requisitos a seguir. O seu descumprimento configurar-se-á em ocorrências passíveis de penalidades.

Serviço	Período de Cobertura	Acordo de Nível de Serviço
01. Entrega / disponibilização dos bilhetes, contado da solicitação registrada no sistema.	De segunda a sexta-feira, das 08 horas às 18 horas. Aos sábados das 08 horas às 12 horas.	Atendimento até 24 (vinte e quatro) após o registro da solicitação.
02. Atendimento fora do horário estipulado, nos finais de semana e feriados, através de central telefônica, nos aeroportos ou outro meio a ser definido.	Durante o período diferente do estipulado para o atendimento normal.	Atendimento no mesmo dia do registro da solicitação.
03. Solicitação de cancelamento de reserva, de bilhete, troca de trecho ou substituição de passageiro.	De segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas. Aos sábados das 08 horas às 12 horas.	Atendimento até 12 (doze) horas após o registro da solicitação.
04. Solicitação de retificação/ correção		Atendimento / resolução do problema em



de fatura mensal apresentadas com erros ou cobrança indevida.	De segunda a sexta-feira, das 08 horas às 18 horas.	até 07 (sete) dias úteis após a solicitação ao contratante.
05. Disponibilidade do sistema informatizado via internet.	24 x 07 (04 horas por dia pelos 07 dias da semana).	O sistema poderá ficar indisponível por um período até 04 (quatro) horas ininterruptas ou 12 (doze) horas alternadas durante o período de 30 (trinta) dias.
06. Aquisição da passagem aérea pelo menor valor disponível.	De segunda-feira a sexta-feira, das 08 horas às 18 horas. Aos sábados das 08 horas às 12 horas.	Registro do menor valor disponível, do valor adquirido e da justificativa no sistema informatizado, caso a passagem adquirida não seja a mais barata disponível.
07. Registro das solicitações realizadas via e-mail ou telefone no sistema informatizado.	De segunda a sexta-feira, das 08 horas às 18 horas. Aos sábados das 08 às 12 horas.	Até 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação.
08. Disponibilização de informações e documentos emanados pelo Órgão Gerenciador.	De segunda a sexta-feira, das 08 horas às 18 horas.	Até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação.

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesso em: https://sei.se.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6211923f-95d8-4b04-b022-9721897746de

16. DAS PENALIDADES

16.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 16.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 16.1.4. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- 16.1.5. Comportar-se de modo inidôneo, nos quais se incluem atos como os descritos no capítulo II-B do Código Penal, inserido pelo Art. 178 da Lei 14.133/2021;
- 16.1.6. Não mantiver a proposta;
- 16.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 16.1.8. Cometer fraude fiscal;
- 16.1.9. Fizer declaração falsa.

16.2. Para condutas descritas nos subitens 16.1.1, 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

16.3. O retardamento da execução previsto no subitem 16.1.2, estará configurado quando a Contratada:

16.3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 7 (sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;



16.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada e aceita pela administração, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados dentro do prazo de execução do contrato e quando verificado prejuízo para a Administração;

16.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de acordo com o subitem 16.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 16.5.

16.5. A Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório, no contrato e quando do não cumprimento de suas obrigações, será aplicada observando-se o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a graduação estabelecida na tabela seguinte:

Item do ANS	Incidência		Multa
Não cumprimento do Item 01.	De 02 e até 05 ocorrências mensais.		5% do valor da respectiva passagem.
	Acima de 05 ocorrências mensais.		10% do valor da respectiva passagem
Não cumprimento do Item 02.	De 02 até 05 ocorrências mensais.		5% do valor da respectiva passagem.
	Acima de 05 ocorrências mensais.		10% do valor da respectiva passagem
Não cumprimento do item 03.	De 01 até 04 ocorrências mensais.		5% do valor da passagem.
	Acima de 04 ocorrências mensais.		10% do valor da passagem.
Não cumprimento do item 04.	Acima de 07 dias úteis até 15 dias corridos.		5% do valor da fatura.
	Acima de 15 dias corridos.		10% do valor da fatura.
Não cumprimento do item 05.	Acima de 12 horas ininterruptas ou acima de 30 horas alternadas durante o período de 30 dias.		0,03% do valor do Item/Lote no mês da(s) ocorrência(s).
Não cumprimento do item 06.	01 (uma) ocorrência.		5% do valor da respectiva passagem e devolução do valor pago a maior.
Não cumprimento do item 07.	De 02 até 05 ocorrências mensais.	5% do valor das referidas passagens.	
	Acima de 05 até 10 ocorrências mensais.	10% do valor das referidas passagens.	
	Acima de 10 ocorrências mensais.	15% do valor das referidas passagens.	
Não cumprimento do item 08.		0,01% do valor do Item/lote por dia de atraso até o limite de 0,1%.	

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assinado em: https://sei.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam (código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-bbd2-9721897746de)



	Acima de 05 dias úteis.		
Não cumprimento das demais cláusulas constantes nas obrigações da Contratada.	Uma ocorrência.	0,02% do valor do Item/lote por ocorrência	

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/pe/licitaDoc.aspx?CodigoDocumento=62119276-9508-4fe4-a027-85218977401e>

16.6. A sanção de multa poderá ser aplicada à Contratada juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item 16.1 desta cláusula.

16.7. As infrações serão consideradas REINCIDENTES se, no prazo de 07 (sete) dias corridos contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

16.8. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação da Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;

16.9. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;

16.10. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;

16.11. Caso a faculdade prevista no item 16.9 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;

16.12. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 16.10 e 16.11 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;

16.13. Decorrido o prazo previsto no item 16.12, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;

16.14. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;

16.15. A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

17. DA SUCESSÃO

17.1. O presente Registro de Preços obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 0027.2021 e nos termos da Legislação pertinente;

18.2. É expressamente proibida a veiculação de publicidade, vinculativa ou não, acerca dos contratos firmados pelo Estado de Pernambuco, salvo se documentalmente autorizado pela Secretaria de Administração.



19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CGC/MF nº 10.572.022/0001-80

CONTRATANTE

R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI

CNPJ nº 06.955.770/0001-74

CONTRATADA

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

CNPJ nº 09.480.880/0001-15

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISOSTOMO**, em 04/08/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gean Ricardo Moraes**, em 04/08/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA FREITAS CARVALHO**, em 05/08/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15833886** e o código CRC **BC1DEB2C**.

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-abd2-9721897746de



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-abd2-9721897746de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 239/2021

O Grupamento de Apoio de São Paulo, com sede na Av. Olavo Fontoura, 1300, Santana, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0198-04, neste ato representado pelo Coronel Intendente Aroldo Felipe Rosas Borges, nomeado pela Portaria nº 539/GC1, de 01 de Junho de 2021, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 104, de 08 de Junho de 2021, inscrito no CPF sob o nº 038.094.227-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **51/2021**, processo administrativo nº **67267.000606/2021-28**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material Permanente de Mobiliário em Atendimento ao GAP-SP e Unidades Apoiadas**, especificados no Apêndice I do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **51/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-bbd2-9721897746de

6211923f-95d8-4fe4-bbd2-9721897746de

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.



AVENIDA VIDA NOVA, 28 - JARDIM MARIA ROSA/ Taboão da Serra / São Paulo

CEP: 06.764-045 - TELEFONE: (11) 4684-3422 - (11) 4661-5147

E-MAIL: ADM@MAXMOVEIS.NET

REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES – SOCIO

CPF: 111.458.968-39 – RG: 23.300.977-8

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE GAP- SP	QTDE GAP-SJ	QTDE EEAR	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	9	ARMÁRIO BAIXO 01 PORTA - DIMENSÃO 480 X 745 X 600 (LXAXP): - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	35	-	-	35	R\$ 600,00	R\$ 21.000,00
2	10	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS - DIMENSÃO 800 X 745 X 500 (LXAXP): - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	168	42	95	305	R\$ 800,00	R\$ 244.000,00
2	11	ARMÁRIO MÉDIO 02 PORTAS - DIMENSÃO 800 X 1100 X 500 (LXAXP): - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	43	30	5	78	R\$ 1.000,00	R\$ 78.000,00
2	12	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS - DIMENSÃO 800 X 1600 X 500 (LXAXP): - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	114	145	-	259	R\$ 1.500,00	R\$ 388.500,00
2	13	ARMÁRIO EXTRA ALTO 02 PORTAS - DIMENSÃO 800 X 2200 X 500 (LXAXP): - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	46	42	10	98	R\$ 1.950,00	R\$ 191.100,00
2	14	ARQUIVO 04 GAVETAS - DIMENSÃO 480 X 1300 X 600 (LXAXP): - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	56	33	-	89	R\$ 1.800,00	R\$ 160.200,00
2	15	SUPORTE PARA PASTA SUSPensa - DIMENSÃO L760: - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	126	25	-	151	R\$ 339,00	R\$ 51.189,00
2	16	ARMÁRIO BALCÃO 4 PORTAS - DIMENSÃO 1400 X 500 X 745 (LXPXA): - CONFORME	36	159	4	199	R\$ 1.300,00	R\$ 258.700,00



		ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.						
2	17	ARMÁRIO 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM PRATELEIRAS - DIMENSÃO 2000 X 1850 X 500 (LXAXP): - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	26	26	-	52	R\$ 4.400,00	R\$ 228.800,00
2	18	ARMÁRIO 04 PORTAS - DIMENSÃO 2000 X 800 X 500 (LXAXP): - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	24	6	-	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
2	19	ARMÁRIO MODULAR ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA: 3820 MM - PROFUNDIDADE: 470 MM - ALTURA: 2000 MM - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO, SENDO BASE EM CHAPA DE AÇO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	9	2	-	11	R\$ 4.900,00	R\$ 53.900,00
2	20	ARMÁRIO ESCANINHO 08 PORTAS - DIMENSÃO 800 X 1800 X 500 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	14	21	-	35	R\$ 2.900,00	R\$ 101.500,00
21		SUPORTE CPU: LATERAIS, BASE E PRATELEIRA CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL, COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM.	148	25	70	243	R\$ 160,00	R\$ 38.880,00
22		SUPORTE DE CPU SUSPENSO SUPORTE EM FORMATO DE J EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM, COM COMPIMENTO DE 495 MM BASE COM REGULAGEM DE LARGURA VARIANDO DE 125 A	108	34	-	142	R\$ 363,50	R\$ 51.617,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seh> Código do documento: 6211923b-95d8-4fe4-bbd2-972189774dbd
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-bbd2-97218977746de
5320-378B-70C8-51E7-66p00-o-7zizjz-e-utliliz-e-443 e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.

	210, E POSSUI PROFUNDIDADE DE 340 MMa						
23	SUPORE DE MONITOR EM ALUMÍNIO INJETADO E POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI CAPAS PLÁSTICAS PARA PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DOS CABOS. PERMITE DIVERSOS AJUSTES E TAMBÉM GIRAR A TELA NAS POSIÇÕES RETRATO OU PAISAGEM. O AJUSTE DE FORÇA DO PISTÃO A GÁS É CAPAZ DE SUPORTAR TELAS DE DIFERENTES PESOS (ENTRE 2KG A 7KG). DEVERÁ POSSUIR AS REGULAGENS: ROTAÇÃO DA TELA DE ATÉ 360° (RETRATO/PAISAGEM), ROTAÇÃO DA BASE DO SUPORE DE ATÉ 180°, AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 250MM, AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL DA TELA DE 35° A -50°. SUA BASE DEVE MEDIR 90 X 105 MM E NAS ESTRUTURAS DE ROTAÇÃO O DIÂMETRO DE 45 MM	225	72	-	297	R\$ 900,00	R\$ 267.300,00
24	CONSOLE - DIMENSÃO 1400X1100X1000 (LXAXP): TAMPO SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50 X 50 MM E TRAVESSAS ESTRUTURAIS EM TUBO 50 X 30 MM, MÃO FRANCESA DE FIXAÇÃO	10	-	-	10	R\$ 6.055,00	R\$ 60.550,00



	TAMP EM CHAPA DE AÇO DE 2 MM MEDIDNDO 200 X 425 X 66 MM, COM 6 FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NO TAMPO. CHAPA DE FECHAMENTO SUPERIOR EM 2 MM, COM PERFURAÇÕES QUADRADAS PARA INTALAR PORTA OBJETOS, FECHAMENTO INFERIRO E TRASEIRO EM 2 CHAPAS COM ESPESSURA DE 0,90 MM, COM 2 FECHADURAS E 2 PUXADORES EM NYLON PARA SAQUE DAS PLACAS QUE DEVEM SER PERFURADAS, AS CHAPAS DE FECHAMENTO DEVEM POSSUIR DOIS REFORÇOS OMEGA POR CHAPA. NO CMPARTIMENTO INFERIRO DEVE POSSUIR SUPORTE FECHADO PARA CPU, DE MODO QUE ELE CONTEMPLE TODA A LARGURA DO CONSOLE COM PROFUNDIDADE ÚTIL MINIMA DE 360 MM. OS CONSOLES DEVEM POSSUIR BIOMBOS NA SUA LATERAL MEDIDNDO NO MINIMO 1100 X 1000 MM COM VIDRO ARQUEADO INCRUSTADO NO BIOMBO. O CONSOLE DEVERÁ VIR ACOMPANHANDO DE UM SUPORTE DE MONITOR EM ALUMÍNIO INJETADO E POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI CAPAS PLÁSTICAS PARA PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DOS CABOS. PERMITE DIVERSOS AJUSTES E TAMBÉM GIRAR A TELA NAS POSIÇÕES RETRATO OU PAISAGEM. O AJUSTE DE FORÇA DO PISTÃO A GÁS É CAPAZ DE SUPORTAR TELAS DE DIFERENTES PESOS (ENTRE 2KG A 7KG). DEVERÁ POSSUIR AS REGULAGENS: ROTAÇÃO DA TELA DE ATÉ 360° (RETRATO/PAISAGEM), ROTAÇÃO DA BASE DO SUPORTE DE ATÉ 180°, AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 250MM, AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL DA TELA						
--	--	--	--	--	--	--	--



		DE 35° A -50°. SUA BASE DEVE MEDIR 90 X 105 MM E NAS ESTRUTURAS DE ROTAÇÃO O DIÂMETRO DE 45 MM.						
3	25	POSTO DE ATENDIMENTO - DIMENSÃO 1050 X 1100 X 1200 (LXAXP): TAMPOS E BIOMBOS LATERAIS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	7	1	5	13	R\$ 2.220,00	R\$ 28.860,00
3	26	CABINE DE ESTUDO FIXA. MEDIDAS: 950 X 1300 X 900 TAMPO CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	3	-	-	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
4	27	BALCÃO RECEPÇÃO - DIMENSÃO 1600 X 1100 X 800 (LXAXP): LATERAIS, TAMPO, PÉS PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP OU MDF - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	16	1	-	17	R\$ 2.250,00	R\$ 38.250,00
4	28	BALCÃO RECEPÇÃO EM L - DIMENSÃO 1600 X 1100 X 1500 (LXAXP): LATERAIS, TAMPO, PÉS PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	7	4	-	11	R\$ 3.240,00	R\$ 35.640,00
6	35	MESA RETANGULAR - DIMENSÃO: 800 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	72	44	-	116	R\$ 616,00	R\$ 71.456,00
6	36	MESA RETANGULAR - DIMENSÃO: 1200 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	265	45	-	310	R\$ 716,00	R\$ 221.960,00
6	37	MESA RETANGULAR - DIMENSÃO: 1360 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	36	58	-	94	R\$ 741,00	R\$ 69.654,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-bbd2-b721897746de
5320-378B-70C8-5117-66p0o-o-ozilize e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.



6	38	MESA RETANGULAR - DIMENSÃO: 1600 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	55	65	2	122	R\$ 751,00	R\$ 91.622,00
6	39	MESA EM L - DIMENSÃO: 1400/1400 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	106	287	-	393	R\$ 1.146,00	R\$ 450.378,00
6	40	MESA EM L - DIMENSÃO: 1400/1600 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	57	103	-	160	R\$ 1.446,00	R\$ 231.360,00
6	41	MESA EM L - DIMENSÃO: 1600/1600 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	61	126	2	189	R\$ 1.496,00	R\$ 282.744,00
6	42	MESA EM L GOTA - DIMENSÃO 2400/1600 X 745 X 800/600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	38	32	-	70	R\$ 3.090,00	R\$ 216.300,00
6	43	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM BULERVARD - DIMENSÃO 2050 A 2250 L1 X 1800 L2X 745 X 500 A 600/800(LXAXP): TAMPOS CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	95	8	-	103	R\$ 4.800,00	R\$ 494.400,00
6	44	MESA EM L COM ARMÁRIO E GAVETEIRO - DIMENSÃO 1800 A 2000 L1 X 2200 L2 X 745 X 600/900 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	32	28	5	65	R\$ 5.500,00	R\$ 357.500,00
6	45	MESA REUNIÃO - DIMENSÃO 2000 X 745 X 900 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES	22	10	-	32	R\$ 1.596,00	R\$ 51.072,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Asses em: <https://ptce.ite.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=6211923f-95d8-4fe4-bbd2-b721897746de>
5220-378B-70C8-5117-66pco-o-zeilize
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.



		COMPLEMENTARES.						
6	46	MESA REUNIÃO - DIMENSÃO 2400 X 745 X 1000 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	11	19	-	30	R\$ 1.796,00	R\$ 53.880,00
6	47	MESA REUNIÃO ELIPTICA - DIMENSÃO 5000 X 745 X 1250 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	11	8	2	21	R\$ 5.500,00	R\$115.500,00
6	48	MESA REUNIÃO EXECUTIVA - DIMENSÃO 4000X745X1200 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	15	9	2	26	R\$ 7.396,00	R\$ 192.296,00
6	49	MESA REUNIÃO REDONDA - DIMENSÃO Ø 1260X745 (DXA): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	9	48	-	57	R\$ 1.096,00	R\$62.472,00
6	50	MESA REUNIÃO QUADRADA - DIMENSÃO 1400X745X1400 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	11	13	-	24	R\$ 2.600,00	R\$62.400,00
6	51	MESA REBATÍVEL TAMPO , MEDINDO 1400 X 700 MM, CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	1	4	-	5	R\$ 1.796,00	R\$8.980,00
6	52	MESA TRAPEZIO. MEDIDAS: A: 745 L: 1400 P: 600 MM TAMPO CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	122	5	-	127	R\$ 790,00	R\$100.330,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>
Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-bbd2-9721897746de
5370-378B-70C8-51E7-66p00-o-ozitit e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.



6	53	MESA EM L - DIMENSÃO 2000 X 1800 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	21	6	-	27	R\$ 2.946,00	R\$79.542,00
7	54	CADEIRA GIRATÓRIA PREDIDENTE : GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	70	355	2	427	R\$ 3.400,00	R\$1.451.800,00
7	55	CADEIRA DIRETOR FIXA: FIXA PARA INTERLOCUÇÃO, DIÁLOGO, ESPERA, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES CORRELATAS. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	66	43	5	114	R\$ 1.995,00	R\$227.430,00
7	56	CADEIRA GIRATÓRIA BAIXA ESTOFADA COM BRAÇO: GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	120	121	-	241	R\$ 800,00	R\$192.800,00
7	57	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇO: ASSENTO MANUFATURADO À PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INJETADAS (MOLDADAS) CUJOS ASPECTOS DIMENSIONAIS DE LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ESTEJAM ENTRE 470 E 500 MM, - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	217	327	-	544	R\$ 990,00	R\$538.560,00
7	58	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA ESTOFADA COM BRAÇO: GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO A, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR ALTO. OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES: AJUSTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	159	207	-	366	R\$ 1.300,00	R\$475.800,00
7	59	CADEIRA FIXA PARA DIÁLOGO: FIXA COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES	135	259	-	394	R\$ 650,00	R\$256.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://ptce.itec.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5320-3788-7008-6137-66p00-o-0zljltt-e-3747-br-br.com.com-sesturnaturas-ssassinaturas-DeMouraMendes>
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.



		COMPLEMENTARES.						
7	60	CADEIRA INTERLOCUTOR: ASSENTO MANUFATURADO À PARTIR DE ESPUMAS DE POLIURETANO INJETADAS (MOLDADAS), CUJA LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ESTEJAM ENTRE 470 E 500 MM - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	25	70	-	95	R\$ 890,00	R\$84.550,00
7	61	PAR DE BRAÇO FIXO PARA CADEIRA: BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS COM ALMA DE AÇO CARBONO E POSTERIOR INJEÇÃO DE POLIURETANO DE PELE INTEGRAL, - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	61	-	-	61	R\$ 220,00	R\$13.420,00
7	62	PAR DE BRAÇO FIXO COM PRANCHETA PARA CADEIRA: BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS COM ALMA DE AÇO CARBONO E POSTERIOR INJEÇÃO DE POLIURETANO DE PELE INTEGRAL, COM BORDOS ARREDONDADOS E NENHUM ELEMENTO EM AÇO EXPOSTO AO USUÁRIO. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	121	-	-	121	R\$ 359,00	R\$43.439,00
7	63	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPECIAL PARA OBESOS GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR ALTO COM DIMENSÕES E ESTRUTURAÇÃO ESPECIAIS CADEIRA DE ESPALDAR DIRETOR, COM DIMENSÕES ESPECIAIS PARA PESSOAS NÃO CONTEMPLADAS PELA ABNT NBR 13962/06 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	8	4	-	12	R\$ 1.900,00	R\$22.800,00
7	64	LONGARINA 3 LUGARES: CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS, TIPO LONGARINA, NÃO SENDO FIXOS AO PISO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	26	8	-	34	R\$ 1.900,00	R\$64.600,00
7	65	LONGARINA 4 LUGARES: CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS, TIPO LONGARINA, NÃO SENDO FIXOS AO PISO, - CONFORME ESPECIFICAÇÕES	31	11	-	42	R\$ 2.600,00	R\$109.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-bbd2-972189774dc6
5320-378B-70C8-51E7-6b109-0-ozijit e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.



		COMPLEMENTARES.						
7	66	CADEIRA TAPEÇADA COM APOIO DE CABEÇA: ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL INJETADO EM ALTA PRESSÃO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	25	-	-	25	R\$ 2.500,00	R\$62.500,00
7	67	CADEIRA TAPEÇADA SEM APOIO DE CABEÇA: ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL INJETADO EM ALTA PRESSÃO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	10	-	-	10	R\$ 2.400,00	R\$24.000,00
7	68	CADEIRA ALTA: CADEIRA DE ESCRITÓRIO: GIRATÓRIA OPERACIONAL ALTA, NO MÍNIMO DO TIPO B, SEM BRAÇOS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	43	47	-	90	R\$ 990,00	R\$89.100,00
8	69	CADEIRA FIXA DE DIÁLOGO COM BRAÇOS FIXOS ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	72	30	5	107	R\$ 1.250,00	R\$133.750,00
8	70	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	326	82	-	408	R\$ 1.490,00	R\$607.920,00
8	71	CADEIRA COM APOIO DE CABEÇA : ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	116	33	-	149	R\$ 2.950,00	R\$439.550,00
8	72	CADEIRA COM APOIO DE CABEÇA ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	5	50	95	150	R\$ 2.130,00	R\$319.500,00
8	73	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	84	104	-	188	R\$ 1.500,00	R\$282.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4f4e-bbd2-9721897774cde
5320-878B-70C8-51E7-66pao-o-ezize-o
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Eleilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldelasinaturas.com.br:443> e utilize o código 62119231-95d8-41e4-bbd2-9721897746de

Documento: Ata n 239-2021 - MAX MOVE COMERCIO - Página: 12/19 - Hash MD5: 17c7dc69eadea1b49f586a61c4810835



		NO MÍNIMO, 20 X 45 X 1,90 MM, EM AÇO ABNT 1008/1020 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.						
14	98	AUDITÓRIO PMR (PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA): ESTRUTURA- EM DOIS TUBOS DE AÇO CARBONO, DE SEÇÃO ELÍPTICA, MEDINDO, NO MÍNIMO, 20 X 45 X 1,90 MM, EM AÇO ABNT 1008/1020 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	20	30	-	50	R\$ 1.200,00	R\$60.000,00
14	99	AUDITÓRIO OBESO: ESTRUTURA - EM DOIS TUBOS DE AÇO CARBONO, DE SEÇÃO ELÍPTICA, MEDINDO, NO MÍNIMO, 20 X 45 X 1,90 MM, EM AÇO ABNT 1008/1020 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	50	2	-	52	R\$ 1.600,00	R\$83.200,00
17	106	MESA DE MADEIRA REDONDA PARA 8 PESSOAS ESTRUTURA DE MADEIRA MADEIRA FSC/CERFLOR, TAMPO DE MADEIRA LAMINADA (OU OPÇÃO COM FÓRMICA) COM ENCABEÇAMENTO DE MADEIRA MACIÇA. ACABAMENTO FINAL COM VERNIZ POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA. DISPONÍVEL NAS CORES: NATURAL, PADRÃO, MEL, AMÊNDOA, SUCUPIRA, CANELA, TABACO E ÉBANO.	12	180	-	192	R\$ 1.200,00	R\$230.400,00
17	107	CADEIRA DE MADEIRA ESTRUTURA DE MADEIRA FSC/CERFLOR, ENCOSTO ANATÔMICO DE MADEIRA, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA D-28 REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO CORANO, FACTO OU COURÍSSIMO. ACABAMENTO FINAL COM VERNIZ POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA. DISPONÍVEL NAS CORES: NATURAL, PADRÃO, MEL, AMÊNDOA, SUCUPIRA, CANELA, TABACO E ÉBANO. MEDIDAS: 44 X 42 X 90 (C X L X A).	38	1040	-	1.078	R\$ 620,00	R\$668.360,00
17	108	CADEIRA DE MADEIRA COM BRAÇO ESTRUTURA DE MADEIRA FSC/CERFLOR ENCOSTO ANATÔMICO DE MADEIRA, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA D-28 REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO CORANO,	44	-	-	44	R\$ 820,00	R\$36.080,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-bbd2-9721897746de
5320-3788-7008-51-E7-6bpo-o-ozijit e 9747-br.br-443 e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.



		FACTO OU COURÍSSIMO. ACABAMENTO FINAL COM VERNIZ POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA. DISPONÍVEL NAS CORES: NATURAL, PADRÃO, MEL, AMÊNDOA, SUCUPIRA, CANELA, TABACO E ÉBANO. MEDIDAS: 44 X 46 X 90 (C X L X A).						
TOTAL								R\$ 13.193.267,80

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. Todas as quantidades expressas na tabela acima têm como unidade medida UNIDADE.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://arce.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-bbd2-9721897746de

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F15-8C04-B87E-0235.



4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item/grupo exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 15 de Julho de 2021.

AROLDO FELIPE ROSAS BORGES Cel Int

Ordenador de Despesas

Representante Legal da Empresa

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F15-8C04-B87E-0235> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F15-8C04-B87E-0235



Hash do Documento

2E1FCE0450F818B131FB51CBC86DBAC2666AAA18949576C060FAC3C76B3907E3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2021 é(são) :

☒ Francisco Elenilton De Moura Mendes - 111.458.968-39 em
02/08/2021 08:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E
TRANSPORTES EIRELI - 03.963.184/0001-83



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assinado em: 02/08/2021 08:45 UTC-03:00
Acesse em: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F15-8C04-B87E-0235>
Código do documento: 6211923f-95d8-4fe4-abd2-9721897746de



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Ata n 239-2021 - MAX MOVE COMERCIO
Data/Hora de Criação:	02/08/2021 12:29:41
Páginas do Documento:	18
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	19
Hash MD5:	17c7dc69eadea1b49f586a61c4810835
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel AROLDO FELIPE ROSAS BORGES no dia 02/08/2021 10:11:28 no horário oficial de Brasília.



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5211923f-95dd-4fe4-8bbd2-9721897746de



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 38/2021 – SRP

Processo nº 23292.014512/2021-82

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor Pro Tempore, Sr. ANDRÉ DALA POSA RG 4.269.207 CPF 044.231.529-59, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 38/2021**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 38/2021**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE ELETROADMINISTRATIVOS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **13/08/2021 a 13/08/2022**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.



Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a 03/12 concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

6.1.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou



.....
não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 38/2021** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 13 de Agosto de 2021.

ANDRÉ DALLA POSA

REITOR PRO TEMPORE DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.022746/2021-93 em 13/08/2021).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Nº 38 /2021 – SRP

Processo nº 23292.014512/2021-87

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)			BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA		
ENDEREÇO			AV. ARISTOTELES COSTA,595, JD. FORTALEZA. Bairro: JD. FORTALEZA, PAULÍNIA / SP		
CNPJ			12.991.409/0001-04		
TELEFONE/FAX			(19) 3363-3500		
REPRESENTANTE LEGAL			ELIANA VICENTINI RODRIGUES		
CPF REPRESENTANTE			265.802.858-00		
Email			eliana@balicomercial.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
30	UNIDA DE	45.0	Relógio digital de parede. Com calendário, alarme, termômetro, tamanho aproximado de máx. 30 cm de largura por máx. 30 cm de altura. Trabalha com pilhas AA. Garantia de 12 meses.. Marca: HERWEG – 6472 Fabricante: HERWEG	175,00	7.875,00
Total					R\$ 7.875,00

EMPRESA (2)		BRASIDAS EIRELI
ENDEREÇO		ADOLFO WRUCK 65. Bairro: ASILO, BLUMENAU / SC CEP: 89031-410



CNPJ		20.483.193/0001-96			
TELEFONE/FAX		(47)3057-3920			
REPRESENTANTE LEGAL		Emerson Luis Koch			
CPF REPRESENTANTE		932.595.229-72			
Email		propostas@brasidas.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
31	UNIDA DE	13.0	Sanduicheira elétrica com placas antiaderentes. Chapas que grelham os dois lados por igual ao mesmo tempo. Luz indicadora de funcionamento. Trava de fechamento. Base antiderrapante. Potência mínima de 500W. Voltagem 220V. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Marca: AGRATTO SA/02 Fabricante: AGRATTO	87,41	1.136,33
Total					R\$ 1.136,33

EMPRESA (3)		COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI			
ENDEREÇO		RUA, 438, N° 401, SALA 01. Bairro: MORRETES, ITAPEMA / SC CEP: 88220-000			
CNPJ		32.850.995/0001-76			
TELEFONE/FAX		47-33639457			
REPRESENTANTE LEGAL		FILIPE LUIS BOHRER			
CPF REPRESENTANTE		083.146.179-97			
Email		licitatresacordes@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
19	UNIDA DE	17.0	Microfone com fio tipo dinâmico, padrão polar unidirecional (cardióide). Com as seguintes características: resposta de frequência 50 a	790,00	13.430,00



		15.000Hz, impedância nominal 150 ohms (300 ohms reais), conector de áudio profissional de 3 pinos (tipo XLR macho), chave liga e desliga, corpo cinza escuro ou preto, esmaltado, em metal fundido, grelha esférica de metal (aço) cor prata ou preta com acabamento fosco. Deve acompanhar: adaptador basculante para pedestal resistente ajustável em 180° com rosca padrão, estojo de proteção, cabo balanceado com 10 metros de comprimento XLR Fêmea e manual em português fornecido pelo fabricante. Garantia mínima de 12 meses. Marca: ARKOAUDIO WM-580 Fabricante: ARKOAUDIO			
				Total	R\$ 13.430,00

EMPRESA (4)		DOUGLAS CORDEIRO			
ENDEREÇO		SERGIO MURILO MARTINS 405. Bairro: JARDIM JANAINA, BIGUAÇU / SC CEP: 88162-045			
CNPJ		27.176.482/0001-91			
TELEFONE/FAX		48 32851802 984797286			
REPRESENTANTE LEGAL		DOUGLAS CORDEIRO			
CPF REPRESENTANTE		046.816.689-07			
Email		cordeiro.atacadista@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
29	UNIDA DE	73.0	Relógio de parede analógico, em aço escovado, redondo, com numeração completa de 1 a 12 (indo-arábicos), 30 cm à 45 cm de diâmetro, alimentação por pilha, Garantia mínima: 12 meses.. Marca: ICONES - MOD. STYLUS Fabricante: ICONES	109,88	8.021,24
				Total	R\$ 8.021,24



EMPRESA (5)			EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI & ME		
ENDEREÇO			Rua das Acácias nº 95, Portal dos Ipês, Polvilho, Cajamar/SP, cep 07791-605		
CNPJ			34.678.404/0001-50		
TELEFONE/FAX			11-2391-6222 11-95558-5826 Gabriela (11) 9960-2337 Camila		
REPRESENTANTE LEGAL			CAMILA COUTINHO DA SILVA CORREIA		
CPF REPRESENTANTE			289.922.608-81		
Email			diretoria@exitoeleetro.com.br contato@exitoeleetro.com.br licitacoes@exitoeleetro.com.br vendas1@exitoeleetro.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
17	UN	7.0	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 2300 W(3CV).PRESSÃO ENTRE MÁXIMA E MÍNIMA DE 1600 A 2500 PSI E VAZÃO ENTRE 700 A 875 L/H .TENSÃO: 220V MONOFÁSICO. USO: PROFISSIONAL INTENSIVO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, LANÇA INOX COM CONEXÃO RÁPIDA PARA BICOS. POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS TIPOS DE BICO (0°/ 15/ 40°). CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE TRAMA DE AÇO COM NO MÍNIMO 10 METROS. MOTOR DE INDUÇÃO PROPORCIONA ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE. ACOMPANHAR DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO NA UTILIZAÇÃO E FACILITA OS TRABALHOS DE LIMPEZA. ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE FORNECIMENTO, ENCAIXE RÁPIDO DA MANGUEIRA PROPORCIONA MAIS AGILIDADE NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. EQUIPADA COM RODAS QUE FACILITAM E MELHORAM A ERGONOMIA NA HORA DO TRANSPORTE. MOTOR EQUIPADO COM SISTEMA DE STOP TOTAL QUE DESLIGA E LIGA A LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	3.886,00	27.202,00



		ATRAVÉS ACIONAMENTO DO GATILHO DA PISTOLA, ISSO EVITA O TRABALHO DESNECESSÁRIO DO MOTOR. MOTOR EQUIPADO COM SISTEMA CONTRA SUPERAQUECIMENTO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. POSSUI DISPOSITIVO PARA ENROLAR A MANGUEIRA QUE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NA HORA DE ARMAZENAR O EQUIPAMENTO. POSSUI SUPORTES PARA OS ACESSÓRIOS E CABO ELÉTRICO QUE TRAZEM MAIS FACILIDADE E CONFORTO PARA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE REFERENCIA: WAP - SIMILAR OU SUPERIOR Marca: WAP L PROFI 2000 Fabricante: WAP			
				Total	R\$ 27.202,00

EMPRESA (6)		HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP			
ENDEREÇO		TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214 / 1220ª LOJA 01 ANB. Bairro: NUCLEO BANDEIRANTE, DISTRITO FEDERAL / DF CEP: 71720-565			
CNPJ		40.689.972/0001-50			
TELEFONE/FAX		(61) 3032-5294			
REPRESENTANTE LEGAL		Felipe Carvalho Querino			
CPF REPRESENTANTE		039.659.691-61			
Email		felipecarvalho@hypertechnologies.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
35	UNIDA DE	9.0	Televisor LED tipo SMART TV com tela de no mínimo 32 polegadas de tamanho, resolução mínima HD (1366 x 768 pixels) ou superior, sistema de som estéreo com potência mínima de 10 Watts RMS, conexões de entrada HDMI (no mínimo 2) e USB (no	1.291,33	11.621,97



			mínimo 1); conversor digital integrado, entrada RF (1), Wi-Fi Integrado, menus em português. Voltagem: Bivolt ou 220v. Classificação de eficiência energética: Classe B ou superior; -Alimentação: bivolt ou 220 volts. Deverá acompanhar: manual de instruções em português, base para utilização sobre superfície, controle remoto (pilhas inclusas), cabo de força, cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 metros. Garantia: mínima de 12 meses. Deverá acompanhar o seguinte acessório: suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos). Marca: HQSTV32NP Fabricante: HQ		
36	UNIDA DE	31.0	Televisor LED tipo SMART TV com tela de 40 a 45 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080 pixels), sistema de som estéreo, potência mínima (som) de 15 Watts, conexões de entrada: HDMI (no mínimo 2), USB (no mínimo 1), Lan RJ-45 (1), Entrada RF (1), Conversor Digital integrado, Wi-Fi Integrado, menus em português. Classificação de eficiência energética: classe B ou superior. Voltagem: bivolt ou 220V. Deverá acompanhar: manual de instruções em português, base para utilização sobre superfície, controle remoto (pilhas inclusas), cabo de força, cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 metros. Garantia: mínima de 12 meses. Deverá acompanhar o seguinte acessório: suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos). Marca: HQSTV43NY Fabricante: HQ	1.822,30	56.491,30
37	UNIDA DE	38.0	Televisor LED tipo SMART TV com tela de 50 a 55 polegadas, resolução 4K (3840 x 2160 pixels), sistema de som estéreo, potência mínima (som) de 16 Watts, conexões de entrada: HDMI (no mínimo 2), USB (no mínimo 1), Lan RJ-45 (1), Entrada RF (1), Conversor Digital integrado, Wi-Fi Integrado, menus em português. Classificação de eficiência energética: classe B ou superior. Voltagem: bivolt ou 220V. Deverá acompanhar: manual de instruções em português, base para utilização sobre superfície,	2.444,10	92.875,80



		controle remoto (pilhas inclusas), cabo de força, cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 metros. Garantia: mínima de 12 meses. Deverá acompanhar o seguinte acessório: suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos). Marca: HQSTV50NY Fabricante: HQ			
				Total	R\$ 160.989,07

EMPRESA (7)		R.S. COMERCIO DE ELETROMESTICOS LTDA			
ENDEREÇO		RUA MANOEL LINO DE JESUS Nº 687. Bairro: SÃO LUIZ, LAGES / SC CEP: 88512-330			
CNPJ		34.887.479/0001-41			
TELEFONE/FAX		49 30190315			
REPRESENTANTE LEGAL		Rafael Pitz Silverio			
CPF REPRESENTANTE		024.655.639-04			
Email		contato@somalages.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	Um.	15.0	BATEDEIRA PLANETARIA SEMIPROFISSIONAL COR BRANCA OU PRETO: CONSTRUÍDA EM METAL ; POTÊNCIA (W)265 A 300, VOLTAGENS 220. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)35,3X22X35,8CM . PRODUTO COM NO MÍNIMO 10 DEZ VELOCIDADES. ACESSÓRIOS INCLUSOS: PROTETOR DE RESPINGO, BATEDOR PLANO PARA MASSAS NORMAIS, BATEDOR TIPO 8GANCHO9PARA MASSAS PESADAS, BATEDOR TIPO "FOUET" E TIGELA EM AÇO INOX DE 4.0 A 5.0 LITROS. OBSERVAÇÃO: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR QUALIDADE, PRODUTIVIDADE, GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA EQUIVALENTE OU DE MELHOR	2.199,00	32.985,00



			QUALIDADE QUANDO COMPARADO A MARCA DE REFERÊNCIA: KITCHENAID. MODELO: STAND MIXER ARTISAN. Marca: KITCHENAID KEA33CEANA Fabricante: KITCHENAID		
4	Um.	14.0	Cafeteira elétrica com capacidade mínima de 30 xícaras (40ml cada) ou 1,2 litros, com sistema corta pingos, indicador de nível de água, chapa de aquecimento antiaderente, porta filtro removível, jarra de vidro resistente, botão liga/desliga com indicador luminoso, voltagem 220v, potência mínima 700w, cor preta e/ou prata. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Marca: AGRATTO CV 30/02 Fabricante: AGRATTO	115,00	1.610,00
Total					R\$ 34.595,00

EMPRESA (8)		SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP			
ENDEREÇO		RUA DO HIPODROMO, 1420. Bairro: BRÁS, SÃO PAULO / SP CEP: 03162-020			
CNPJ		67.642.736/0001-34			
TELEFONE/FAX		11 2694-1946 e 2618-4670			
REPRESENTANTE LEGAL		Luiz Lemmo			
CPF REPRESENTANTE		896.797.338-15			
Email		sicoli@sicoli.com.br jejonas@uol.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
16	UNIDA DE	2.0	Guilhotina de mesa para papel com as seguintes características: capacidade de corte de no mínimo 10 folhas de 75g/m2, comprimento do corte de no mínimo 300mm, base emborrachada, com escala milimétrica. Garantia mínima: 12 meses. .Marca: LASSANE - MOD. F36 Fabricante: LASSANE	190,00	380,00



21	UNIDA DE	4.0	Perfuradora de papel para encadernação com as seguintes características: material em aço, capacidade de perfurar 20 folhas por vez no mínimo, área da mesa de aproximadamente (LXC) 30x40cm, apoio em borracha, regulador de distancia da perfuração a margem do papel, com pelo menos 2 regulagens de posição do furo. Garantia mínima: 12 meses.. Marca: LASSANE ESPIRAMATIC Fabricante: LASSANE	948,00	3.792,00
22	UNIDA DE	6.0	PLASTIFICA ATÉ TAMANHO DE PAPEL OFÍCIO; EXTENSÃO DE PLASTIFICAÇÃO: 230 MM; CONSUMO DE ENERGIA: AQUECENDO: 460W; AQUECIDA: 60W; BIVOLT: 110/220; REVERSE VELOCIDADE: 50CM/MINUTO APROXIMADAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 350MM, ALTURA: 165MM, LARGURA: 240MM. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. Marca: MR – P280 Fabricante: MR	555,00	3.330,00
Total					R\$ 7.502,00

EMPRESA (9)		VILLARD COMERCIAL LTDA ME			
ENDEREÇO		TRV. DR. ERNESTO TORNAGHI, 30. Bairro: VALPARAISO, PETROPOLIS / RJ CEP: 25655-400			
CNPJ		03.411.895/0001-45			
TELEFONE/FAX		(24)33021899 / 988241732			
REPRESENTANTE LEGAL		MARCELO SOUZA PINTO			
CPF REPRESENTANTE		089.106.297-11			
Email		villardinformatica@yahoo.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
15	PEÇA	17.0	Gavador de áudio com microfone, gravação em cartões de memória SD compactos ou SDHC/SDXC de alta capacidade de até 32GB, função pré	3.027,00	51.459,00



		gravação, microfones embutidos X/Y em estéreo que gravam em ângulos de 90° ou 120°, conectividade USB 2.0, entrada para tripé, entradas XLR com 'phantom power', gravação em 24bit/96kHz, linear PCM, low-cut filter para redução de ruído. Deverá acompanhar manual em português. Garantia de 12 meses. Marca: ZOOM H4N Fabricante: ZOOM H4N			
				Total	R\$ 51.459,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 312.209,64
---------------------------	-----------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2021

PROCESSO PE INTEGRADO Nº 0077.2021.CPL.CISAM.PE.0051.CISAM

A FUNDACÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE através do CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/UPE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.597/0012-44, com sede à Rua Visconde de Mamanguape s/nº Encruzilhada, Recife/PE, neste ato representada pelo seu Gestor Executivo Prof. Olímpio Barbosa de Moraes Filho, brasileiro, casado, professor universitário, portador do RG nº 1.831.439 SSP/PE e do CPF nº 426.230.904-59, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame em epígrafe, **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.560.250/0001-88**, estabelecida na Rua João Teixeira, Nº 398, CEP 50.771-400, Estância, Recife/PE, representada por **Sergio Murilo Cordeiro de Melo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.822.079 SDS/PE e CPF nº 304.376.014-04. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ARP, consoante às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ARP o **FORNECIMENTO EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA ATENDER O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificado na Planilha de Especificação, Quantitativos e Preços, anexa, que fica fazendo parte da presente ARP independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ARP

2.1. A ARP terá a **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CISAM-UPE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado deve ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o CISAM-UPE pode:

- I. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.4. Não havendo êxito nas negociações, o CISAM-UPE procederá à revogação da ARP ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.5. O registro do FORNECEDOR da ARP deve ser cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da ARP;
- II. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pelo CISAM-UPE, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, desde que a referida penalidade o alcance.

3.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do CISAM-UPE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.7. O cancelamento do registro de preços pode ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados:

- I. Por razão de interesse público;
- II. A pedido do FORNECEDOR da ARP.

3.8. A comunicação do cancelamento do registro de preço, nos casos previstos nos incisos I e II, será realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços.

Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM/UPE
Rua Visconde de Mamanguape, s/nº. Encruzilhada, Recife/PE
CEP.: 52.030-010 – Fones: (81) 3182.7701 ou 3182.7710
CNPJ: 11.022.597/0012-44 / contratoscisam@gmail.com

SERGIO
MURILO
CORDEIRO
DE
MELO:304
37601404
Assinado de
forma digital
por SERGIO
MURILO
CORDEIRO DE
MELO:30437601
404
Dados:
2021.06.14
18:56:35 -03'00'

3.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação em veículo oficial de divulgação, assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR DA ARP

4.1. Além das obrigações previstas em lei e normas aplicáveis, deve também o **FORNECEDOR** da **ARP**:

- I. Fornecer o objeto discriminado na CLÁUSULA PRIMEIRA desta ARP, seguindo rigorosamente as condições previstas nos **itens 5 e 6 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e as especificações discriminadas no **ANEXO II – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS**, do Edital do **PROCESSO PE INTEGRADO Nº 0077.2021.CPL.CISAM.PE.0051.CISAM**;
- II. Assumir inteira responsabilidade sobre os impostos, taxas, transportes, emolumentos, seguros ou outros que decorram direta ou indiretamente do fornecimento, contribuições e obrigações sociais trabalhistas, previdenciárias e demais encargos cabíveis;
- III. Responsabilizar-se, civil e administrativamente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados pelo FORNECEDOR, seus empregados ou prepostos, ao **CISAM-UPE** ou a terceiros;
- IV. Corrigir, reparar, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ARP quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes: de sua execução, de materiais empregados ou de fabricação;
- V. Deverá manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas no Edital do **PROCESSO PE INTEGRADO Nº 0077.2021.CPL.CISAM.PE.0051.CISAM**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP

5.1. O **CISAM-UPE** é o Órgão Gerenciador da ARP e deverá:

- I. Acompanhar e fiscalizar a ARP;
- II. Autorizar adesões a ARP;
- III. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP;
- IV. Efetuar os pagamentos de acordo com o estabelecido na Cláusula Sétima da presente ARP.
- V. Informar ao FORNECEDOR sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto.
- VI. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a serem solicitadas pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

6.1. O gerenciamento e a fiscalização da ARP caberá à **Gerência do Almoxarifado do CISAM/UPE**, ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento, o qual determinará o que for necessário para:

- I. Realizar o acompanhamento da vigência da ARP, controle do quantitativo registrado e executado, informando eventuais saldos e indicando a necessidade de se iniciar novo registro de preços;
- II. Proceder à verificação do preço registrado, confirmando se continua compatível com o mercado;
- III. Conduzir os procedimentos relativos à eventuais renegociações dos preços registrados e indicação do descumprimento do pactuado na ARP;
- IV. Notificar regularização de faltas ou defeitos, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

6.2. As decisões que ultrapassem a competência do gestor deverão ser formalizadas pelo FORNECEDOR à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

6.3. O FORNECEDOR deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

6.4. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do FORNECEDOR, no que concerne ao objeto da respectiva ARP, às implicações próximas e remotas perante o CISAM-UPE ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução do objeto não implicarão em corresponsabilidade do CISAM-UPE ou de seus pressupostos, devendo, ainda, o FORNECEDOR, sem prejuízo das sanções previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao CISAM-UPE dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.






CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O CISAM-UPE efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias úteis** contados da data de recebimento definitivo do objeto e da seguinte documentação apresentada:

- I. Nota fiscal/fatura original;
- II. Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. Todas as despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço preposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

7.3. Qualquer atraso na apresentação da documentação elencada no item **6.1.** como condição para pagamento por parte do CISAM-UPE, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do FORNECEDOR.

7.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do CISAM-UPE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida entre a data referida no item 7.1. e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.5. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Com fundamento no Art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e será descredenciado no CADFOR-PE, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo de multa de até **30%** (trinta por cento) do valor estimado para ARP e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 8.1.1.** Apresentar documentação falsa;
- 8.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3.** Falhar na execução do contrato;
- 8.1.4.** Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- 8.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.6.** Não manter a proposta;
- 8.1.7.** Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 8.1.8.** Cometer fraude fiscal;
- 8.1.9.** Fizer declaração falsa.

8.2. Para condutas descritas nos subitens **8.1.1., 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7; 8.1.8 e 8.1.9.**, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

8.3. O retardamento da execução previsto no subitem **8.1.2.**, estará configurado quando a Contratada:

- 8.3.1.** Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 07 (sete) dias, contados da data constante na ordem de fornecimento;
- 8.3.2.** Deixar de realizar, sem causa justificada, as obrigações definidas no contrato por 03 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

8.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem **8.1.3**, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem **8.7**.

8.5. A falha na execução do contrato prevista no subitem **8.1.3.** estará configurada quando a Contratada se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item **8.7.** desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

TABELA 01

Grau da Infração	Pontos da Infração
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

8.6. O comportamento previsto no subitem **8.5.** estará configurado quando a Contratada executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

8.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 02

Grau	Correspondência
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação.
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação.
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação.
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação.
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação.
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação.

TABELA 03

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Executar fornecimento incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérfida de fornecimento ou substituir material lícito por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências do Contratante para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de fornecimento determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências do Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	1	Por item e por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:

8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela Fiscalização.	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da Fiscalização para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização.	2	Por ocorrência
12	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
13	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	1	Por dia

8.8. A sanção de multa poderá ser aplicada à Contratada juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item **8.1.** desta cláusula.

8.9. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

8.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015 e no Decreto Estadual nº 44.948/2017;

Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM/UPE
Rua Visconde de Mamanguape, s/nº. Encruzilhada, Recife/PE
CEP.: 52.030-010 – Fones: (81) 3182.7701 ou 3182.7710
CNPJ: 11.022.597/0012-44 / contratoscisam@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e4241ee0-5ab0-407d-abd9-ftc2307c46b4
RGIO
URILO
ORDEIR
DE
ELO:30
'60140
inado de
na digital
SERGIO
RILO
DEIRO DE
.0:3043766
los:
1.06.14
S8:14-03'00





8.11. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado.

8.12. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 14.12 e 14.13 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;

8.13. Decorrido o prazo previsto no item **8.14.**, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;

8.14. A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS ADESÕES POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

9.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CISAM-UPE (Órgão Gerenciador) e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual nº 42.530 de 22 de dezembro de 2015.

9.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da ARP, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores da ARP e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, ao solicitarem adesão à ARP, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantagem dos preços registrados.

9.4. A adesão de cada órgão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

9.5. A soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Planilha de Especificações, Quantitativos e Preços integra a presente ARP, independentemente de transcrição.

10.2. Os casos omissos nesta ARP serão resolvidos pelas normas contidas no Edital e seus Anexos do **PROCESSO PE INTEGRADO nº 0077.2021.CPL.CISAM.PE.0051.CISAM** e nos termos da Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

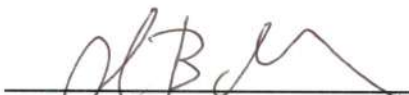
11.1. Esta ARP terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

12.2. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas para que produzam seus efeitos legais.

Recife 14 de junho de 2021.


Olímpio Barbosa de Moraes Filho
GESTOR EXECUTIVO CISAM/UPE

SERGIO MURILO
CORDEIRO DE
MELO:30437601404

Assinado de forma digital por
SERGIO MURILO CORDEIRO DE
MELO:30437601404
Dados: 2021.06.14 18:58:41 -03'00'

Sergio Murilo Cordeiro de Melo
SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS

PROCESSO: PE INTEGRADO Nº 0077.2021.CPL.CISAM.PE.0051.CISAM

MEMO / TERMO DE REFERÊNCIA / Cf: /2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA ATENDER O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM

CÓDIGO DA LICITAÇÃO: 440713202100000069

CEDULA ORÇAMENTÁRIA: 2021 - 1.00406.10.302.0061.0076.2055.0271000000 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETA

ARP: 101/2021 VIGÊNCIA: 14/06/2021 À 13/06/2022

FORNECEDOR: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.560.250/0001-08

ENDEREÇO: Rua João Teixeira, Nº 398, CEP 50.771-400, Estância, Recife/PE

TELEFONE: (81) 3455-6992 E-MAIL: smelectronico@hotmail.com sm.cordeiro@hotmail.com

LOTE ÚNICO ITEM	E-FISCO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTI DADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	389271-9	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.000 BTU/H, ROTACAO FIXA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220 V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 17,0 KWH/MES, CLASSIFICACAO A, SELO PROCEL	AGRATTO ECO TOP ECST9FR4-02	UNIDADE	20	1.600,00	R\$ 32.000,00
2	395108-1	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H, ROTACAO FIXA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220 V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 22,6 KWH/MES, CLASSIFICACAO A, SELO PROCEL	AGRATTO ECO TOP ECST12FR4-02	UNIDADE	32	1.758,00	R\$ 56.256,00
3	389289-1	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 BTU/H, ROTACAO FIXA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220 V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 34,2 KWH/MES, CLASSIFICACAO A, SELO PROCEL	AGRATTO ECO ECS18FR4-02	UNIDADE	15	2.573,00	R\$ 38.595,00
4	412440-5	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTU/H, ROTACAO FIXA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220 V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 3,2 KWH/MES, CLASSIFICACAO A, SELO PROCEL	ELGIN ECO	UNIDADE	15	3.577,00	R\$ 53.655,00
5	389299-9	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 30.000 BTU/H, ROTACAO FIXA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220 V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 61,7 KWH/MES, CLASSIFICACAO MINIMA C	AGRATTO ECO ECS30FR4-02	UNIDADE	15	4.248,00	R\$ 63.720,00
6	389301-4	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 36.000 BTU/H, ROTACAO FIXA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220 V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 71,5 KWH/MES, CLASSIFICACAO MINIMA B	AGRATTO PISO TETO ECF36FR4-02	UNIDADE	15	4.895,00	R\$ 73.425,00
7	389437-1	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 58.000 BTU/H, ROTACAO FIXA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 380 V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 127,3 KWH/MES, CLASSIFICACAO MINIMA C	ELGIN PISO TETO ECO	UNIDADE	10	8.468,00	R\$ 84.680,00
8	410708-0	CORTINA DE AR - EM METAL E PLASTICO, VOLUME DE AR DE NO MINIMO 3.200M³/H, 220 V, 60HZ, POTENCIA MAXIMA DE 500W, MEDINDO (1.500 X 215 X 219)MM	AGRATTO CAR 09-02	UNIDADE	6	575,00	R\$ 3.450,00
9	279762-3	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO - ROTATIVO, 24.000 BTUS, 220 VOLT, 60 HZ, ADAPTAVEL A CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	TECUMSEH	UNIDADE	3	1.020,00	R\$ 3.060,00
10	338460-8	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO - EM METAL, TIPO SPLIT, PARA CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS, POTENCIA DE 2HP, 220V, 60HZ	TECUMSEH	UNIDADE	3	513,00	R\$ 1.539,00
11	484540-4	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO - ROTATIVO, CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, COMPATIVEL COM SPLIT	TECUMSEH	UNIDADE	3	1.920,00	R\$ 5.760,00
12	501294-5	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO - CONFECCIONADO EM FERRO, ROTATIVO, DE 1,25 HP, MONOFASICO, 220V, PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 36.000BTUS	TECUMSEH	UNIDADE	3	1.920,00	R\$ 5.760,00
13	412437-5	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO - COMPRESSOR SCROLL DE 6,4 HP, TRIFASICO, 380V, 60HZ, PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE CAPACIDADE DE 60.000 BTUS/H.	TECUMSEH	UNIDADE	3	2.700,00	R\$ 8.100,00

VALOR GLOBAL PARA 12 MESES

Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS

Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS



SERGIO MURILO
CORDEIRO DE
MELO:30437601404

Assinado de forma digital por
SERGIO MURILO CORDEIRO DE
MELO:30437601404
Dados: 2021.06.14 18:59:24 -03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AEREA DE RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00077/2021

O BASE AEREA DE RECIFE, com sede em AV. ARMINDO MOURA RECIFE-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0193-91, neste ato representado(a) pelo ISAAC CORDEIRO DA FONSECA NETO Cel Int, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 120.682.288-07 portador(a) da Carteira de Identidade nº 486747 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 82/2020, publicada no Diário Oficial de 02/12/20, processo administrativo 67230.004733/2020-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 82/2020

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

21.498.104/0001-48 - SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1015	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO	UN	52.00	14,8000	769,6000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE.

AF_11/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1017	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO 4 TORRE4	UN	700.00	13,0000	9.100,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO 4 TORRE4 (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1018	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CU	UN	360.00	3,0000	1.080,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA



COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11/02/2021

Edmilson Franklenn N. Alves
1S SAD

Eprácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D
CREA-SP 5060199652





Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1019	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS P	UN	360.00	19,5000	7.020,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1020	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL	UN	200.00	31,7700	6.354,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1021	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM,	UN	800.00	30,8400	24.672,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1024	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVI	UN	300.00	71,9100	21.573,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1022	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM AT	UN	500.00	29,2100	14.605,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

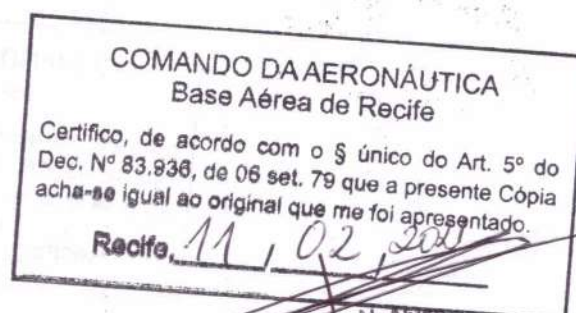
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1023	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARG	UN	100.00	17,8000	1.780,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019





Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9e647beb-fbb2-4783-bd40-9855714f66c9

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1026	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	UN	200.00	75,0000	15.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1027	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E	UN	200.00	173,7100	34.742,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1028	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, IN	UN	12.00	1.375,9100	16.510,9200

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1029	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	UN	24.00	158,4200	3.802,0800

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1030	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACA	UN	100.00	232,1600	23.216,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1032	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS,	UN	100.00	126,6900	12.669,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019



COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11.02.2021

Edilson Franklin N. Alves

Epitácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D
CREA-SP 5060100652

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1033	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER.	UN	20.00	299,0000	5.980,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1034	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA M	UN	40.00	265,7300	10.629,2000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)
- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1035	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRIC	UN	300.00	15,0200	4.506,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1036	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DU	UN	200.00	70,0000	14.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1037	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA	UN	200.00	25,0000	5.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1038	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	UN	2700.00	8,5000	22.950,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1040	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUA	UN	200.00	35,0000	7.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Ednilton Franklin N. Alves
1º SAD

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9e6478eb-fb2-4783-bd40-9855714f66c9

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1041	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPAC	UN	200.00	31,6200	6.324,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1042	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTA	UN	50.00	70,0000	3.500,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1043	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTE	UN	100.00	3,8400	384,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1044	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM C	UN	500.00	6,9900	3.495,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1045	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM C	UN	500.00	10,8400	5.420,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1046	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HOR	UN	300.00	38,2600	11.478,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1047	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTAD	UN	50.00	497,5500	24.877,5000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA					



COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife
Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.
Recife, 11, 02, 2021
Ednilton Franklenn N. Alves

Epitácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D
CREA-SP 506040005



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1048	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECC	UN	300.00	23,5600	7.068,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1049	CAIACAO EM MEIO FIO	UN	1000.00	2,4100	2.410,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIACAO EM MEIO FIO					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1050	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	UN	2000.00	1,6200	3.240,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1051	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEM	UN	5000.00	1,4000	7.000,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1052	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	UN	5000.00	9,0700	45.350,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1053	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	UN	6000.00	8,0400	48.240,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1054	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PARE	UN	6000.00	6,3700	38.220,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					

COMANDO DA AERONÁUTICA Base Aérea de Recife
Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. N° 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.
Recife, 11, 02, 2021
Ednilton Franklenn N. Alves 1S SAD



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃS. AF_06/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃS. AF_06/2014



COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife
Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia
acha-se igual ao original que me foi apresentado.
Recife, 11, 02, 2021
Edilson Franklin N. Alves

Epitácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D
CREA-SP 5080199652



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

1062 VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS

UN

200.00

14,1500

2.830,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

1063 VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS

UN

200.00

12,0800

2.416,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

1064 COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020

UN

3000.00

0,6900

2.070,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

1065 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELA

UN

500.00

69,6700

34.835,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

1066 PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (C

UN

50.00

120,0000

6.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

1067 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO

UN

2000.00

21,0000

42.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

1068 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF

UN

300.00

62,9700

18.891,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Ednilton Franklin N. Alves
1º SGT



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PR, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014



COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Edilson Franklin N. Alves

Epitácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1076	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA	UN	3000.00	18,0000	54.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1078	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA	UN	400.00	16,6200	6.648,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_05/2017_P

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1079	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIA	UN	800.00	36,3100	29.048,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1081	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNI	UN	1000.00	1,1100	1.110,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXXM). AF_07/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1082	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL	UN	12.00	28,2700	339,2400

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1083	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI	UN	12.00	1,6400	19,6800

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1084	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SE	UN	12.00	11,7500	141,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Eduilton Francisco de Azevedo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9e6478eb-fbf2-4783-bd40-9855714f66c9

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1085	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA	UN	12.00	7,0000	84,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1086	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, C	UN	12.00	7,8800	94,5600
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1087	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECA	UN	12.00	7,4700	89,6400
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1089	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FO	UN	300.00	1,6400	492,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1090	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL,	UN	800.00	4,7900	3.832,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1091	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FO	UN	300.00	1,0000	300,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					



COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Epitácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D
CREA-SP 5060199652

Ednilton Franklin N. Alves
18340

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
 Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
 Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
 Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
 Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
 Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
 Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Fabricante: NÃO SE APLICA
 Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019

COMANDO DA AERONÁUTICA
 Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Edilson Franklin N. Alves



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1039	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA	UN	10000.00	0,3200	3.200,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1080	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08	UN	25.00	750,0000	18.750,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1088	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	UN	500.00	30,0000	15.000,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1094	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA	UN	500.00	1,8100	905,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1095	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05	UN	3000.00	1,6800	5.040,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1096	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2	UN	1000.00	0,8900	890,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1097	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR O	UN	50.00	146,0000	7.300,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018					

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Ednilton Francisco N. Alves
10 RAD



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1211	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2 , INSTA	UN	20.00	40,4000	808,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1214	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 _L X 1.1	UN	20.00	10,5800	211,6000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 _L X 1.1/2 _L SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1215	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 _L X 1.1/2 _L	UN	20.00	32,7200	654,4000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 _L X 1.1/2 _L PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1216	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 _L X 1.1/2 _L PARA TANQUE OU	UN	20.00	17,0800	341,6000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 _L X 1.1/2 _L PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1217	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUI	UN	20.00	186,5200	3.730,4000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1016	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, C	UN	1000.00	7,2800	7.280,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1031	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E	UN	100.00	210,8000	21.080,0000



COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Ednilton Franklin N. Alves

Epitácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D
CREA-SP 5060199652



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9e6478eb-fbf2-4783-bd40-9855714f66c9

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1098	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR O	UN	50.00	400,0000	20.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60
M.AF_05/2018

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1101	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂME	UN	12.00	15,0000	180,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1102	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂME	UN	100.00	17,0000	1.700,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1103	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA,	UN	300.00	0,2400	72,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1104	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT	UN	50.00	6,0500	302,5000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1105	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITA	UN	100.00	0,7500	75,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1106	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAP	UN	300.00	4,4100	1.323,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017



COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife
Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.
Recife, 11, 02, 2021

Ednilton Franklin N. Alves
1º SAJ

Epitácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D
CREA-SP 5060199652

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1107	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNC	UN	12.00	358,5800	4.302,9600

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1108	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - F	UN	12.00	251,4600	3.017,5200

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1109	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA	UN	50.00	242,1400	12.107,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1110	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA	UN	20.00	429,3000	8.586,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1111	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO	UN	60.00	25,2300	1.513,8000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1112	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA 1/2" FO	UN	50.00	48,4200	2.421,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1113	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM T	UN	300.00	50,0000	15.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE





Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1114	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNEC	UN	30.00	21,5500	646,5000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1115	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM A	UN	80.00	45,0000	3.600,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1116	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA	UN	220.00	2,1300	468,6000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1118	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MA	UN	220.00	0,3200	70,4000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1119	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPRO	UN	11000.00	0,3200	3.520,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1120	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITA	UN	320.00	0,6000	192,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1121	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450	UN	22000.00	2,2100	48.620,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA					

COMANDO DA AERONÁUTICA
 Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º da
 Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia
 acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Edilson Franklino N. Alves

Eduardo Capela Gomes
 Eng. Civil
 CREA-PE 20839D
 CREA-SP 5060199652

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1122	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/7	UN	12000.00	3,6200	43.440,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1123	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/7	UN	6600.00	4,9500	32.670,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1124	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/	UN	5500.00	8,7300	48.015,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1125	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/	UN	6000.00	9,2000	55.200,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1126	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁV	UN	200.00	22,5300	4.506,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1127	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA	UN	30.00	654,1600	19.624,8000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Ednilton Franklin Alves

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assinado em: https://certificadocp.gov.br/ppp/validaDoc.aspx
Código do documento: cafd04a7-a0dc-4230-ab97-d74d47fab7a7

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1129	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	UN	30.00	7,8200	234,60
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1130	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	UN	50.00	7,8200	391,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1131	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -	UN	70.00	8,5400	597,8000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1132	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (	UN	350.00	4,6600	1.631,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1133	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (	UN	350.00	4,1700	1.459,5000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1134	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUP	UN	250.00	14,7100	3.677,5000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1135	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SU	UN	170.00	23,3000	3.961,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					

COMANDO DA AERONÁUTICA
 Certificado de acordo com o 5º inciso do Art. 5º do
 Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia
 archa-se igual ao original que me foi apresentado.
 11, 02, 2021
 Edmilson Franklin N. Alves
 1S SAG

Epitácio Capela Gomes
 Eng. Civil
 CREA-PE 20839D
 CREA-SP 5060190652

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caf9d4a7-a0dc-4230-ab97-d74d47fab7a7

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1136	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPOR	UN	220.00	17,2100	3.786,20

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1139	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULA	UN	300.00	31,0000	9.300,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1128	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	120.00	7,2300	867,6000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1137	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPOR	UN	120.00	18,6800	2.241,6000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1138	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR	UN	70.00	25,9200	1.814,4000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1140	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS	UN	500.00	70,0000	35.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1141	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VA	UN	160.00	160,0000	25.600,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife

Edmundo Rodrigues IV. Alves

IS SAD

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etec.te.pb.gov.br/ep/validaDocumento.asp> Código do documento: cdf0d4a7-a0dc-4230-ab97-d74d47fab7a7



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1142	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR S	UN	450.00	74,0000	33.300,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1143	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR S	UN	450.00	52,0000	23.400,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1144	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V,	UN	500.00	79,0000	39.500,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1145	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS	UN	600.00	70,0000	42.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1146	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50.00	210,0000	10.500,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1147	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E IN	UN	50.00	131,7200	6.586,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1149	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO R	UN	10000.00	1,2800	12.800,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL -

COMANDO DA AERONÁUTICA

Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Ednilton Franklin N. Alves

Epitácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1150	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RE	UN	3000.00	1,9800	5.940,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1151	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/	UN	1000.00	29,0100	29.010,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1152	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E IN	UN	50.00	496,8600	24.843,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1153	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR -	UN	1000.00	20,9800	20.980,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1154	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASS	UN	5.00	7.526,0000	37.630,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1155	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO	UN	1500.00	18,0000	27.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1156	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO,	UN	20.00	1.000,0000	20.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, 11,9M INCLUSIVE

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Ednilton Franklin N. Alves
1S SAD

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1157	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=	UN	20.00	1.100,0000	22.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE

LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1158	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PA	UN	6000.00	4,3200	25.920,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS

TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1159	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA	UN	2000.00	5,7000	11.400,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS

TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1160	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INS	UN	50.00	387,4700	19.373,5000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

AF_11/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1161	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300	UN	20.00	794,0000	15.880,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1162	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175	UN	20.00	350,6100	7.012,2000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1163	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3/4") - FORNE	UN	300.00	12,7200	3.816,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de RecifeCertifico, de acordo com o § único do Art. 5º do
Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia
acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Epitácio Capela Gomes

Eng. Civil

CREA-PE 20839D

CREA-SP 5060199652

Edilson Francisco N. Alves

1S SAD



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1164	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V	UN	300.00	18,5000	5.550,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1165	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE	UN	350.00	220,0000	77.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1166	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CI	UN	200.00	13,7700	2.754,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1167	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	UN	200.00	9,3900	1.878,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1168	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MAD	UN	500.00	13,5700	6.785,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1169	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	UN	200.00	36,3100	7.262,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1170	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO AP	UN	500.00	8,1600	4.080,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Ednilton Franklin N. Alves
1S SAD

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assinado em: https://etce.ice.pe.gov.br/etp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=ca1f0447-a0dc-4230-ab97-d74d47fab7a7

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: caf9d4a7-a0dc-4230-ab97-d74d47fab7a7.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1171	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA	UN	200.00	19,6700	3.934,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1172	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6	UN	500.00	30,5100	15.255,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1173	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS P	UN	300.00	33,9000	10.170,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1174	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICAD	UN	300.00	40,0000	12.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1175	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	UN	5.00	300,0000	1.500,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1176	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTA	UN	500.00	26,8500	13.425,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife,

11, 02, 2021

Eptácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D
CREA-SP 5060199652

Edilson Franklin N. Alves
1S AD

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1177	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS	UN	300.00	31,5800	9.474,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.
AF_06/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1178	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM	UN	300.00	64,8600	19.458,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1179	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, S	UN	40.00	36,5000	1.460,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1180	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM	UN	20.00	400,0000	8.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1181	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB	UN	50.00	7,0000	350,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1182	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB	UN	50.00	8,0000	400,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1183	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB	UN	50.00	14,0000	700,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

**COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife**

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Ednilton Franklin de Jesus

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: caf9d4a7-a0dc-4230-ab97-d74d47fab7a7

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1184	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	UN	30.00	31,3000	939,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1185	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E	UN	30.00	10,0000	300,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1186	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E	UN	30.00	39,0300	1.170,9000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1187	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNE	UN	30.00	9,7500	292,5000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1188	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNE	UN	30.00	14,3200	429,6000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1189	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORN	UN	30.00	27,9500	838,5000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Edilson Franklin N. Alves
1S SAD

Epitácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D
CREA-SP 5060199652

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1190	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-	UN	100.00	6,5700	657,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1191	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4", INSTALAD	UN	10.00	280,0000	2.800,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1192	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO	UN	50.00	50,0000	2.500,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1193	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2",	UN	50.00	4,2600	213,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1194	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4",	UN	50.00	4,8700	243,5000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1195	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", I	UN	50.00	11,7200	586,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1196	LUVA DE ACO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00	70,0000	350,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE ACO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11/10/2021

Ednilton Francisco N. Alves

1º SAD

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1197	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RA	UN	50.00	7,1400	357,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1198	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RA	UN	50.00	14,7900	739,5000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1199	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RA	UN	50.00	6,4100	320,5000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1200	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM	UN	20.00	100,0000	2.000,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1201	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	20.00	29,1400	582,8000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1202	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	20.00	5,0000	100,0000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1203	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	20.00	8,7600	175,2000
Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife
Certifico, de acordo com o Art. 5º do
Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente cópia
acha-se igual ao original que me foi apresentado.
Recife, 11, 02, 2021
Edilton Franklin N. Alves
1SSAD

Epitácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1204	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PR	UN	20.00	11,5800	231,6000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1205	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RA	UN	50.00	4,0000	200,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1206	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RA	UN	50.00	6,7900	339,5000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1210	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO	UN	10.00	168,2000	1.682,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1212	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTA	UN	20.00	43,7700	875,4000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1213	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1/2 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, C	UN	20.00	3,8600	77,2000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VÁLVULA EM PLÁSTICO 1/2 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1218	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUI	UN	20.00	101,1700	2.023,4000

Fabricante: NÃO SE APLICA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Ednilton Franklin N. Alves
IS/SAD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: caf9d4a7-a0dc-4230-ab97-d74d47fab7a7.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1219	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO	UN	120.00	48,0000	5.760,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1220	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED -	UN	300.00	35,0000	10.500,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1221	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E	UN	1000.00	15,0000	15.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1077	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	UN	200.00	1,3700	274,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1148	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO AN	UN	40.00	600,0000	24.000,0000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1208	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE	UN	20.00	27,0300	540,6000

Fabricante: NÃO SE APLICA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Total do Fornecedor

2.385.212,7500

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Franklin N. Alves

4. VALIDADE DA ATA

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5.o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2.convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7.O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1.por razão de interesse público; ou

5.9.2.a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



MARCELO FERREIRA PASCOAL Maj Int
Ordenador de Empresas Delegado
Port. GAP-RF nº 7/DA SDE, 16 JAN. 2020
BoL Ost. 14/22 JAN. 2020

Epitácio Capela Gomes
Eng. Civil
CREA-PE 20839D
CREA-SP 5060199652

COMANDO DA AERONÁUTICA
Base Aérea de Recife

Certifico, de acordo com o § único do Art. 5º do Dec. Nº 83.936, de 06 set. 79 que a presente Cópia acha-se igual ao original que me foi apresentado.

Recife, 11, 02, 2021

Edson Franklin N. Alves





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 018/2020

Processo Licitatório 004/2020

Pregão Eletrônico 004/2020 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, com sede na Avenida Cerro Azul, nº 748, Sobreloja, Zona 2, Maringá/PR, CNPJ 08.436.055/0001-50, neste ato representada por Cláudio Baqueti Moreira, CPF 025.538.279-05, portador da cédula de identidade nº 6.859.085-0 - SSP/PR, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLS, procedem ao Registro de preços referente ao lote único, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação do serviço de agenciamento de viagens, nacionais e internacionais, incluindo a reserva, emissão, entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 514/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ 08.436.055/0001-50, com sede na Av. Cerro Azul, nº748, Sobreloja, Zona 2, Maringá/PR, CEP: 87010-000, telefone: (44)3226-5472, e-mail: passagens@invictalicitacoes.com.br

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	CADUS	Valor Estimado em Passagens Aéreas Anuais (R\$)	Taxa de Transação de Desconto Sobre os Serviços
1	Serviço de agenciamento de transporte aéreo nacional	95	2.109.312,50	-23,51%
2	Serviço de agenciamento de transporte aéreo internacional	96	409.900,00	-23,51%
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 2.519.212,50	
Valor da transação = (valor unitário do bilhete + taxa de embarque e demais encargos) – valor da taxa de serviço de agenciamento de viagem (23,51%).				



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de julho de 2020.

**GEORGE PIERRE
DE LIMA
SOUZA:51462788491**

Assinado de forma digital por GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.03 10:12:46 -03'00'

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

**CLAUDIO BAQUETI
MOREIRA:02553827903**

Assinado de forma digital por CLAUDIO BAQUETI MOREIRA:02553827903
Dados: 2020.07.03 14:20:42 -03'00'

Cláudio Baqueti Moreira

Alleretur Viagens e Turismo LTDA-ME

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****Ata de Registro de Preços 007/2020****Processo Licitatório 024/2019****Pregão Eletrônico 024/2019 – CPLM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP**, com sede à Av. Gov. Osman Loureiro, nº 3.506, Edf. Premium Office, sala 334, Mangabeiras, Maceió/AL, CNPJ 16.667.433/0001-35, neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, CPF 663.114.204-06, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s)/item(ns) discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 358/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: V.T.A. Machado de Arruda Eireli-EPP, CNPJ 16.667.433/0001-35, com sede à Av. Gov. Osman Loureiro, nº 3.506, Edf. Premium Office, sala 334, Mangabeiras - Maceió/AL, telefone:(82) 3357-2076 / 3421-2733, e-mail: vanessatama@hotmail.com							
LOTE 01 – Cota principal 75%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO TRIPLEX, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X	UNIDADE	45	4.624	Ondunorte	1,64	7.583,36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c4e15b0-7e18-4021-8369-d9cecd721975

	25CM DE ALTURA X 36CM DE COMPRIMENTO.						
2	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	46	12.537	Alaplast	2,35	29.461,95
3	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 395MM X 180MM X 227MM.	UNIDADE	14.383	8.674	Alaplast	4,35	37.731,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$74.777,21 (Setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais, e vinte e um centavos).

LOTE 03 – Cota principal 75%							
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor global
1	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TAMANHO A4 COM 31 DIVISÓRIAS	UNIDADE	45699	1.688	Dac	26,18	44.191,84
2	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, TAMANHO 1/4, LOMBO ESTREITO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 29X35X6CM	UNIDADE	4869	2.644	Frama	8,06	21.310,64
3	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO LARGO.	UNIDADE	16207	5.468	Frama	8,66	47.352,88
4	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS PLÁSTICOS PARA PAPEL TAMANHO A4, COM 0,10 A 0,15 MICRAS	UNIDADE	45706	1.523	Dac	7,36	11.209,28
5	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA. TRANSPARENTE, TAMANHO A4 PARA 30 PÁGINAS	UNIDADE	35517	3.717	Alaplast	0,94	3.493,98
6	PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICA CORES DIVERSAS	UNIDADE	6969	9.473	Alaplast	1,54	14.588,42
7	PASTA CARTÃO, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS	UNIDADE	45711	9.038	Cartonorte	1,06	9.580,28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c4e15b0-7e18-4021-8369-d9ced721975

8	PASTA AZ CAPA EM POLIPROPILENO. CONTENDO BOLSAPORTA ETIQUETA NA LOMBADA. MECANISMO NIQUELADO COM PRENDEDOR "TIC TAC" E CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO. LOMBO LARGO 07CM; CORES VARIADAS	UNIDADE	41173	2.239	Dac	10,60	23.733,40
---	---	---------	-------	-------	-----	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 175.460,72 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais, e setenta e dois centavos).

LOTE 10 – Cota reservada 25%							
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor global
1	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TAMANHO A4 COM 31 DIVISÓRIAS	UNIDADE	45699	562	Dac	26,18	14.713,16
2	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, TAMANHO 1/4, LOMBO ESTREITO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 29X35X6 CM	UNIDADE	4869	881	Frama	8,06	7.100,86
3	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO LARGO.	UNIDADE	16207	1.822	Frama	8,66	15.778,52
4	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS PLÁSTICOS PARA PAPEL TAMANHO A4, COM 0,10 A 0,15 MICRAS	UNIDADE	45706	507	Dac	7,36	3.731,52
5	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA. TRANSPARENTE, TAMANHO A4 PARA 30 PÁGINAS	UNIDADE	35517	1238	Alaplast	0,94	1.163,72
6	PASTA SUSPENSÁ PLÁSTICA CORES DIVERSAS	UNIDADE	6969	3157	Alaplast	1,54	4.861,78
7	PASTA CARTÃO, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS	UNIDADE	45711	3012	Cartonorte	1,06	3.192,72
8	PASTA AZ CAPA EM POLIPROPILENO. CONTENDO BOLSAPORTA ETIQUETA NA LOMBADA. MECANISMO NIQUELADO COM	UNIDADE	41173	746	Dac	10,60	7.907,60



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PRENDEDOR "TIC TAC" CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO. LOMBO LARGO 07CM; CORES VARIADAS							
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 58.449,88 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, e oitenta e oito centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de março de 2020.

GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:51462788491

Assinado de forma digital por
GEORGE PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.01 16:56:12 -03'00'

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE MACHADO
DE ARRUDA:66311420406

Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE
MACHADO DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2020.07.01 08:42:24 -03'00'

Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda

V.T.A. Machado de Arruda Eireli-EPP



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE
MACHADO DE
ARRUDA:66311420406

Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE MACHADO
DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2020.07.01 08:42:37
-03'00'

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****Ata de Registro de Preços 013/2020****Processo Licitatório 024/2019****Pregão Eletrônico 024/2019 – CPLM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME**, com sede à Av. Doutor Laerte Vieira Gonçalves, nº 2083, sala 1, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CNPJ 07.048.323/0001-02, neste ato representado por Dalcimar Antonio Ramos, CPF 058.968.446-97, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 358/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 07.048.323/0001-02, com sede à Av. Doutor Laerte Vieira Gonçalves, nº 2083, sala 1, Santa Mônica, Uberlândia/MG, telefone:(34)3215-7093, e-mail: licitacaorcc@hotmail.com / ramos@netsite.com.br

LOTE 15 – Cota exclusiva

Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL	UNIDADE	64	31.190	BIC CRISTAL	0,45	14.035,50
2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA	UNIDADE	65	25.160	BIC CRISTAL	0,45	11.322,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA	UNIDADE	66	13.700	BIC CRISTAL	0,44	6.028,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$31.385,50 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de março de 2020.

GEORGE PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
8491

Assinado de forma digital
por GEORGE PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.01
16:55:25 -03'00'

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DALCIMAR ANTONIO RAMOS
CPF:/CNPJ 05896844697 Assinado em: 01/07/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Dalcimar Antonio Ramos

RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****Ata de Registro de Preços 019/2020****Processo Licitatório 003/2020****Pregão Eletrônico 003/2020 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, com sede à Rua Austrália, nº 1234, bairro Posto Monta, Igarassu/PE, CNPJ 13.344.533/0001-32, neste ato representada por Bruno Barbosa de Souza, CPF 013.433.174-52, portador da cédula de identidade nº 2.678.020 – SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPLCC, procedem ao Registro de preços referentes aos lotes 1, 2 e 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de copos descartáveis, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 094/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, CNPJ 13.344.533/0001-32, com sede à Rua Austrália, nº 1234, bairro Posto de Monta, Igarassu/PE, CEP: 53.620-698, telefone: (81) 3545-8583, e-mail: distribuidoraigarassu.1@gmail.com

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL 75%

Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012 E PORTARIA INMETRO 453/2010. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	UND	31.695	123.608	TOTALPLAST	R\$ 2,32	R\$ 286.770,56

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 286.770,56 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais, e cinquenta e seis centavos).


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

LOTE 02 - COTA RESERVADA 25%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
2	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012 E PORTARIA INMETRO 453/2010. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	UND	31.695	41.202	TOTALPLAST	R\$ 2,32	R\$ 95.588,64
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 95.588,64 (Noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos).							

LOTE 03 - COTA EXCLUSIVA							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
3	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012 E PORTARIA INMETRO 453/2010. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	UND	31.696	24.620	TOTALPLAST	R\$ 1,13	R\$ 27.820,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.820,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais, e sessenta centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 02 de julho de 2020.

**GEORGE PIERRE
DE LIMA**

SOUZA:51462788

George Pierre de Lima Souza 491

Secretário Executivo de Licitações e Compras


Bruno Barbosa de Souza
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI

13 344 533/0001-32
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI ME
RUA AUSTRALIA 1234
POSTO DE MONTA - IGARASSU-PE

Assinado de forma digital
por GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:514627884
Dados: 2020.07.02
10:47:58 -03'00'



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços nº 009/2020

Processo Licitatório 024/2019

Pregão Eletrônico 024/2019 – CPLM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS - FI/ME**, com sede à QNF 18, Lote 01, Loja 02, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CNPJ 30.590.139/0001-01, neste ato representado por Ademir Pereira de Freitas, CPF 210.390.971-20, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 358/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ADEMIR PEREIRA DE FREITAS - FI/ME, CNPJ 30.590.139/0001-01, com sede à QNF 18 Lote 01, Loja 02, Taguatinga Norte, Brasília/DF, telefone:(61) 3352-2815 / 3964-2815, e-mail ademirpereiradefreitas@gmail.com							
LOTE 04 – Cota principal 75%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CLIPS N° 2/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	89	6.282	BJK	1,67	10.490,94



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

2	CLIPS N° 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	95	5.307	BJK	1,87	9.924,09
3	CLIPS N° 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	98	5.562	BJK	1,48	8.231,76
4	COLCHETE N° 04, LATONADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	113	675	BACCHI	2,96	1.998,00
5	COLCHETE N° 09, LATONADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	118	717	BACCHI	5,59	4.008,03
6	COLCHETE N° 14, LATONADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	2583	694	BACCHI	12,08	8.383,52
7	GRAMPO PARA PASTA TRILHO (ROMEU E JULIETA) EM PLÁSTICO, 80 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE E	28558	6.458	MARCORÉ	2,88	18.599,04

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 61.635,38 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e trinta e oito centavos).

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 26 de março de 2020.

GEORGE PIERRE
DE LIMA
SOUZA:514627
88491

Assinado de forma
digital por GEORGE
PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.02
16:43:47 -03'00'

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

ADEMIR PEREIRA DE
FREITAS:21039097120

Assinado de forma digital por ADEMIR PEREIRA DE FREITAS:21039097120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,
ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=09461647000195,
ou=Certificado PF A1, cn=ADEMIR PEREIRA DE FREITAS:21039097120
Dados: 2020.07.02 16:10:57 -03'00'

Ademir Pereira de Freitas

ADEMIR PEREIRA DE FREITAS - FI/ME



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 021/2020

Processo Licitatório 007/2020

Pregão Eletrônico 007/2020 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede à Rodovia PE-01, nº 1994, bairro Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.010-580, CNPJ 17.754.123/0001-10, neste ato representada por Paulo Otávio Freire Macedo Filho, CPF nº 072.237.954-41, portador da cédula de identidade nº 5.954.365 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 2 e 5, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de álcool etílico líquido, álcool etílico em gel e dispenser para álcool em gel no formato de totem, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, relativos ao enfrentamento à situação provocada pela pandemia do COVID-19, por solicitação através da CI nº 083/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIRELI, com sede à Rodovia PE-01, nº 1994, bairro Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.010-580, CNPJ 17.754.123/0001-10, telefone: (81)3429-9534/99995-6183, e-mail: tacitopinto@totalcleanindustria.com.br

LOTE 2 – cota principal 75%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool etílico líquido, bombona com 5(cinco) litros.	47711	3.473	Álcool Max Gel	22,40	77.795,20
2	Álcool etílico líquido com embalagem de 1 (um) litro.	26309	101.382	Álcool Max Gel	4,48	454.191,36



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

LOTE 5 – cota reservada 25%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool etílico líquido, bombona com 5(cinco) litros.	47711	1.157	Álcool Max Gel	22,40	25.916,80
2	Álcool etílico líquido com embalagem de 1 (um) litro.	26309	33.793	Álcool Max Gel	4,48	151.362,64

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, podendo ser prorrogada por até 1 (um) ano.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de outubro de 2020.



ASSINADO DIGITALMENTE POR
GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA
CPF: 514.627.884-91 DATA: 14/10/2020 11:02
LOCAL: RECIFE - PE
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

Paulo Otávio Freire Macedo Filho

Total Clean Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Eireli



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ 35.416.437/0001-95, situado na Rua Ernani Braga, nº 253, Madalena, Recife PE, CEP: 50.610-350, fone: (81) 3445-9918, e-mail milkma7@terra.com.br – milkmarecife@terra.com.br, neste ato representado pela Sra. **GECIANE BATISTA SANTIAGO**, inscrita sob CPF:399.566.284-68, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **010/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais eletroeletrônicos e suprimentos de informática, em 09 (nove) lotes, 18 (dezoito) itens para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 085/2020–GGF/DEAFI/SS.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	2.1	PEN DRIVE DE 16 GB; ACEITAR USB 1.1 E 2.0; ACEITAR COMPRESSÃO DE ARQUIVOS; TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY; TAMPA PROTETORA PARA O CONECTOR USB; COMPATÍVEL COM: WINDOWS® 98, ME, 2000 E XP; MACINTOSH OS 9.X, 10.X. ACOMPANHA: CORDÃO; MANUAL; CD COM OS DRIVERS NECESSÁRIOS. (MARCAS DE REFERÊNCIA: SANDISK, MULTILASER, KINGSTON)	26224	Unid.	1.500	MULTILASER	R\$ 28,0000
	2.2	PEN DRIVE RETRÁTIL, 8GB; COMPRESSÃO DE ARQUIVOS; TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY; PORTA USB ;COMPATÍVEL COM: WIN 2000, WIN XP, WIN98SE, WIN ME, MAC OS9.X E SUPERIOR. DIMENSÕES APROX: 66.9MM X 20.4MM X 9.0MM. GARANTIA DE 12 MESES. (MARCAS DE REFERÊNCIA: SANDISK, MULTILASER, KINGSTON)	20308	Unid.	1.500	MULTILASER	R\$ 25,0000
4	4.1	PEN DRIVE DE 16 GB; ACEITAR USB 1.1 E 2.0; ACEITAR COMPRESSÃO DE ARQUIVOS; TECNOLOGIA PLUG-AND-	26224	Unid.	500	MULTILASER	R\$ 28,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIPPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epm/validarDoc.aspx>

		PLAY; TAMP A PROTETORA PARA O CONECTOR USB; COMPATÍVEL COM: WINDOWS® 98, ME, 2000 E XP; MACINTOSH OS 9.X, 10.X. ACOMPANHA: CORDÃO; MANUAL; CD COM OS DRIVERS NECESSÁRIOS. (MARCAS DE REFERÊNCIA: SANDISK, MULTILASER, KINGSTON)					
4.2		PEN DRIVE RETRÁTIL, 8GB; COMPRESSÃO DE ARQUIVOS; TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY; PORTA USB; COMPATÍVEL COM: WIN 2000, WIN XP, WIN98SE, WIN ME, MAC OS9.X E SUPERIOR. DIMENSÕES APROX: 66.9MM X 20.4MM X 9.0MM. GARANTIA DE 12 MESES. (MARCAS DE REFERÊNCIA: SANDISK, MULTILASER, KINGSTON)	20308	Unid.	500	MULTILASER	R\$ 5.000

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

MILKMA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:35416437000195

Assinado de forma digital por MILKMA
COMERCIO E SERVICOS LTDA:35416437000195
Dados: 2020.10.20 19:08:29 -03'00'

GECIANE BATISTA SANTIAGO
Empresa MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Ata de Registro de Preços 010/2020
Processo Licitatório 024/2019
Pregão Eletrônico 024/2019 – CPLM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **VIMELI COMERCIAL LTDA - ME**, com sede à Rua Conselheiro Portela, nº 665, loja 18, Espinheiro, Recife/PE, CNPJ 21.850.286/0001-74, neste ato representado por Vitor Mendes de Lima, CPF 014.135.294-96, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 358/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VIMELI COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 21.850.286/0001-74, com sede à Rua Conselheiro Portela, nº 665, loja 18, Espinheiro, Recife/PE, telefone: (81) 3241-3526 / 3071-7310, e-mail: lpaquarela@gmail.com							
LOTE 07 – Cota principal 75%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE	UNIDADE	253	8.910	MASTERPRINT	0,70	6.237,00


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

	AMARELA						
2	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE AZUL	UNIDADE	254	6.639	MASTERPRINT	0,71	4.713,69
3	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE VERDE	UNIDADE	256	7.356	MASTERPRINT	0,70	5.149,20
4	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE LARANJA	UNIDADE	257	6.666	MASTERPRINT	0,71	4.732,86
5	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS	UNIDADE	2786	18.704	MASTERPRINT	1,40	26.185,60
6	APAGADOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO.	UNIDADE	9	2.109	MASTERPRINT	2,98	6.284,82
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 53.303,17 (Cinquenta e três mil, trezentos e três reais, e dezesseis centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
1	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE	UNIDADE	253	0,70	6.237,00



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c4e15b0-7e18-4021-8369-d9cecd721975

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****Ata de Registro de Preços 008/2020****Processo Licitatório 024/2019****Pregão Eletrônico 024/2019 - CPLM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME**, com sede à Av. Estância, nº 392, Areias, Recife/PE, CNPJ 24.658.170/0001-29, neste ato representado por Auristone Pereira Pessoa, CPF 185.023.504-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 358/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME, CNPJ 24.658.170/0001-26 com sede à Av. Estância, nº 392, Areias, Recife/PE, telefone: (81) 3132-4707 / 99134-2807, e-mail: aliancadmg2@gmail.com

LOTE 02 – Cota principal 75%

Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO	UNIDADE	17664	3.060	JOCAR	9,07	27.754,20
2	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/06, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	235	4.886	JOCAR	2,66	12.996,76
3	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	UNIDADE	157	2.329	BRW	1,16	2.701,64
4	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UNIDADE	28560	1.809	BACCHI	10,52	19.030,68

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 62.483,28 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e vinte e oito centavos).

LOTE 05 – Cota principal 75%

Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CAIXA DUPLA EM ACRÍLICO PARA CORRESPONDÊNCIA, COR CRISTAL	UNIDADE	44	1.699	WALEU	25,89	43.987,11
2	ESTILETE DE PLÁSTICO, LÂMINA ESTREITA (18MM X 100MM) DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	45745	2.228	BRW	0,75	1.671,00
3	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	1890	3.215	GRAFSET	4,46	14.338,90
4	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNIDADE	14676	1.617	LYKE	56,83	91.894,11


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

5	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM	UNIDADE	11769	2.018	LEONORA	0,99	1.997,82
---	--	---------	-------	-------	---------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 153.888,94 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e noventa e quatro centavos).

LOTE 06 – Cota principal 75%

Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	MOUSE COMPATÍVEL COM PADRÃO MICROSOFT. 2 BOTÕES E COM SCROLL. COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0.	UNIDADE	15334	1.740	Multilaser	12,23	21.280,20
2	TECLADO PARA COMPUTADOR COM PORTA USB, 104 TECLAS NO MÍNIMO, PADRÃO ABNT2	UNIDADE	1785	1.777	Multilaser	15,30	27.188,10
3	DVD-RW REGRAVÁVEL. 4.7 GB, 120 MINUTOS E VELOCIDADE 4X.	UNIDADE	14280	3.439	Multilaser	4,23	14.546,97

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 63.015,27 (Sessenta e três mil, quinze reais, e vinte e sete centavos).

LOTE 13 – Cota reservada 25%

Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	MOUSE COMPATÍVEL COM PADRÃO MICROSOFT. 2 BOTÕES E COM SCROLL. COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0.	UNIDADE	15334	580	Multilaser	12,23	7.093,40
2	TECLADO PARA COMPUTADOR COM PORTA USB, 104 TECLAS NO MÍNIMO, PADRÃO ABNT2	UNIDADE	1785	592	Multilaser	15,30	9.057,60
3	DVD-RW REGRAVAVEL. 4.7 GB, 120 MINUTOS E	UNIDADE	14280	1.146	Multilaser	4,23	4.847,58



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

VELOCIDADE 4X.						
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.998,58 (Vinte mil, novecentos e noventa e oito reais, e cinquenta e oito centavos).						

LOTE 17 – Cota exclusiva							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	LAPISEIRA PARA USO DE GRAFITE, TAMANHO 0.9	UNIDADE	248	1.390	JOCAR	2,81	3.905,90
2	GRAFITE(MINA) HB 0,9, COMPRIMENTO 100 MM. TUBO COM 12	UNIDADE	31578	712	JOCAR	0,43	306,16
3	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (Nº2)	UNIDADE	243	11.446	JOCAR	0,16	1.831,36
4	BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COR BRANCA, 42X22X11MM, COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	11554	4.592	JOCAR	0,53	2.433,76
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.477,18 (Oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e dezoito centavos).							

LOTE 19 – Cota exclusiva							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	BOBINA PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	ROLO	27	450	SPIRAL	79,44	35.748,00
2	BOBINA TÉRMICA PARA SENHA DE AUTO-ATENDIMENTO. ROLO COM 56,5MM LARGURA X 22M COMPRIMENTO. COM 01 VIA.	UNIDADE	18918	2.770	REGISPEL	3,34	9.251,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 44.999,80 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais, e oitenta centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.





Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdb686f8-50f3-4b4c-97b7-28253a1cdb0e



6(&5(7\$5,\$ ' (\$' 0 ,1,675\$d> 2 (* (67> 2 ' (3(662\$6

\$ V D G H 5 H J L V M R G H 3 U H b R V

3 U R F H V R / I F M V M U R

3 U H m R (O M J Q L F R

- &3/ &&

2 0 8 1 , & , 3 , 2 ' 2 5 (& ,) (& 1 3 - Q FRP V H G H Q R 3 D O F R 3 U H I M R \$ Q M Q R
) D U D V V M R Q R & D V Q R \$ S R O R E D U R G R 5 H F L H 5 H F L H 3 (D M D y p V G D 6 H F U M U D G H
\$ G P I Q L V M D o m R H * H M M R G H 3 H V R D V U H S U M H Q M G D S R U M X 6 H F U M U R ([H F X M R G H / I F M V } H V
H & R P S U D V * H R U H 3 I H U H G H / I P D 6 R X J D E U M O L U R F D M G R V H U I G R U S - E O F R I Q V F U M R Q R & 3)
S R U D G R U G D F p G X O G H I G H Q M G D G H Q 6 ' 6 3 (H G R R X M R O G R D
(P S U M D 7 5 , 8 1) 2 & 2 0 e 5 & , 2 ' (\$ / , 0 (1 7 2 6 3 \$ 3 e , 6 (0 \$ 7 (5 , \$ / ' (/ , 0 3 (= \$ (, 5 (/ ,
F R P V H G H j 5 X D \$ Q D % D U M R Q D Q H R % E D U R - D U G P - R U G R - D E R D M R G R V
* X D U D S H V 3 (& 1 3 - Q H M M D M R U H S U M H Q M G D S R U * X M D Y R) H U D Q G H V G D
6 I O D & 3) S R U D G R U G D F p G X O G H I G H Q M G D G H Q 6 6 3 6 3 F R P I X O U R
Q R G L V S R M R Q R (G L V O G R 3 U H m R (O M J Q L F R Q & 3 / && S U R F H G P D R U H I M R G H
S U H b R V U H I H U Q M D R O M L M P G L V F U P I Q D G R Q R W S L E R G H M D \$ V D F R Q R U P H H V S H F I L L E D o } H V H
F R Q G o } H V S U H Y L M V Q R (G L V O H V H X V D Q H R V V X I M D Q R V H D V S D U M j V Q R U P D V F R Q M D Q M V G D V
/ H V Q V H G R V ' H F U M R V 0 X Q F I S D V Q
H H P F R Q R U P I Q D G H F R P D V G L V S R M o } H V D V H J X L U

' 2 2 % (7 2

2 R E M M R G D O F M D o m R p R 5 H J L V M R G H 3 U H b R V S H O R S H U R G R G H G R J H P H M V S D U D
D T X L M o m R G H U H P D V S D S H O \$ V X M M Q M Y H O D I I P G H D M Q G H U j V Q F H M G D G H V G R V y U j m R V H
H Q M G D G H V I Q M J U D Q M V G R 3 R G H U ([H F X M R 0 X Q F I S D O G H D F R U G R F R P R 7 H U P R G H 5 H I H J Q F I D
D Q H R D R (G L V O S R U M R O F M D o m R D M D y p V G D & , Q * (\$) , 6 \$ ' * 3

' 2 6 3 5 (d 2 6 (6 3 (& ,) , & \$ d f i (6 (4 8 \$ 1 7 , 7 \$ 7 , 9 2 6

2 S U H b R U H I L M A D G R D V H V S H F I L L E D o } H V G R R E M M R H D V G H P D V F R Q G o } H V R I H U D G D V Q D V
S U R S R M D V V m R D V T X H V H J X H P

) R U Q F H G R U 7 5 , 8 1) 2 & 2 0 e 5 & , 2 ' (\$ / , 0 (1 7 2 6 3 \$ 3 e , 6 (0 \$ 7 (5 , \$ / ' (/ , 0 3 (= \$ (, 5 (/ , & 1 3 - F R P V H G H j 5 X D \$ Q D % D U M R Q D Q H R % E D U R - D U G P - R U G R - D E R D M R G R V * X D U D S H V 3 (& (3 W O I R Q H H P D L O W X Q R V X S U P H Q M # J P D L O F R P							
/ 2 7 (- & 2 7 \$ 3 5 , 1 & , 3 \$ /							
, M P	(V S H F I L L E D o m R	8 Q L G D G H G H 0 H G L G D	& D G X P	4 X D Q W	0 D U F D	9 D O R U 8 Q L M U R	9 D O R U 7 R M D O
	3 \$ 3 (/ 6 8 6 7 (1 7 " 9 (/ 7 \$ 0 \$ 1 + 2 \$; 0 0 * 5 \$ 0 \$ 7 8 5 \$ * 0 & 2 5 % 5 \$ 1 & \$	5 (6 0 \$			(& 2 4 8 \$ / , 7 <		



6(&5(7\$5,\$ ' (\$' 0 ,1,675\$d> 2 (* (67> 2 ' (3(662\$6

	5(60\$6 &20)2/+ \$6						
--	--------------------------	--	--	--	--	--	--

9\$/ , ' \$' (' \$ \$7\$

\$ YD0EDGH GD \$V GH 5 HJLWVR GH 3UHbRV VHJ GH GRJ H P HM-V FRQWGRV GH
VXD DMLQDMD SURGXJ IQGR VHXV H HMMV D SDUW GD SXEFDomR GH VHX H[WDMR QR ' li UR
2 IIFDCCR 0 XQFISIR GR 5 HFLH QmR SRGHQGR VHUSURURJ DGD

&2 1' ,d fi (6 * (5\$,6

\$V FRQGo} HV JHUDV GH H[HFXomR WLV FRP R RV SUDJ RV SDUD HQWHD H
UHFHELP HQM GR REMMR DV REUWDo} HV GD \$GP IQWMDomR H GR IRUQHFGRU UHJLWMDGR
SHQD0EDGHV H GHP DIV FRQGo} HV GR DMMW HQFRQWDP VH GHILQGRV QR 7HUP R GH
5 HHJ QFD QR (GWDCH GHP DIV DQH RV

' HP DIV FRQGo} HV GHMP VHJXLUR' HFUHR 0 XQFISDQ

e YHGDGR H HMDUDFp VLP RV QRV TXDQWMDYRV ILE DGRV QMD \$V GH 5 HJLWVR GH
3UHbRV IQOMLYH R DFp VLP R GH TXH WMDR GR DUW GD/ HLQ

3 DUD IUP HJ D H YD0EDGH GR SDFMDGR D SUHMQM \$V IRL0YDGD HP GXDV YDV GH
LJXDO WMRU TXH GHSRV GH 0GD H DFKDGD HP RUGHP YDL DMLQDGD SHDV SDUW H
GLVSRQELQ DGD QR 3 RUW0GH & RP SUDV GD 3 UH HMD GR 5 HFLH

5 HFLH GH RXMEUR GH

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA
CPF: 514.627.884-91 DATA: 06/10/2020 09:38
LOCAL: RECIFE - PE
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

* HRJH 3 LHUHG/ IP D6RXJ D

6 HFUHMUR ([HFXMYR GH/ IFMDo} HV H & RP SUDV

GUSTAVO FERNANDES
DA SILVA:380128058
Assinado de forma digital por
GUSTAVO FERNANDES DA
SILVA:38012805863
Dados: 2020.10.05 13:28:01 -03'0
* XMDYR) HUQDGHV GD 6 LQD

75,81) 2 &20 e5&2 ' (\$/ ,0 (1726 3\$3e,6 (0 \$7(5,\$/ ' (/ ,0 3(=\$ (,5(/ ,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**Ata de Registro de Preços 011/2020****Processo Licitatório 024/2019****Pregão Eletrônico 024/2019 – CPLM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP**, com sede à Rua Walfredo Ferreira Lima, nº 137, Centro, Timbaúba/PE, CNPJ 00.910.332/0001-03, neste ato representada por Paula Cristina Bezerra Melo, CPF 517.972.674-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 358/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP, CNPJ 00.910.332/0001-03, com sede à Rua Walfredo Ferreira Lima, nº 137, Centro, Timbaúba/PE, telefones: (81) 99213-7939, e-mail: paulacristiname@gmail.com							
LOTE 08 – Cota reservada 25%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO TRIPLEX, 14 X 25 X 36CM (DEPOIS DE MONTADA)	UNIDADE	45	1.541	ALAPLAST	2,13	3.282,33




SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

2	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA 14X 25 X36 CM (DEPOIS DE MONTADA).	UNIDADE	46	4.178	ALAPLAST	2,12	8.857,36
3	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 395MM X 180MM X 227MM	UNIDADE	14383	2.891	ALAPLAST	2,73	7.892,43
VALOR TOTAL DO LOTE R\$20.032,12 (Vinte mil, trinta e dois reais, e doze centavos).							

LOTE 09 – Cota reservada 25%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO	UNIDADE	17664	1.020	CLASSE	6,63	6.762,60
2	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/06, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	235	1.628	BRW	3,53	5.746,84
3	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	UNIDADE	157	776	LEONORA	1,44	1.117,44
4	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UNIDADE	28560	602	BRW	13,90	8.367,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.994,68 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais, e sessenta e oito centavos).							

LOTE 11 – Cota reservada 25%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CLIPS N° 2/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	89	2093	ECOCLIPS	1,67	3.495,31
2	CLIPS N° 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	95	1768	ECOCLIPS	1,15	2.033,20
3	CLIPS N° 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	98	1853	ECOCLIPS	1,18	2.186,54


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

4	COLCHETE N° 04, LATONADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	113	225	XR	2,38	535,50
5	COLCHETE N° 09, LATONADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	118	238	XR	3,44	818,72
6	COLCHETE N° 14, LATONADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	2583	231	XR	7,95	1.836,45
7	GRAMPO PARA PASTA TRILHO (ROMEU E JULIETA) EM PLÁSTICO, 80 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	28558	2.152	BRW	5,62	12.094,24

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.999,96 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos).

LOTE 12 – Cota reservada 25%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CAIXA DUPLA EM ACRÍLICO PARA CORRESPONDÊNCIA, COR CRISTAL	UNIDADE	44	566	CARBRINC	19,58	11.082,28
2	ESTILETE DE PLÁSTICO, LÂMINA ESTREITA (18MM X 100MM) DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	45745	742	LEONORA	0,91	675,22
3	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	1890	1071	GRAFSET	6,48	6.940,08
4	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNIDADE	14676	538	LIKE	66,07	35.545,66
5	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM	UNIDADE	11769	672	LEONORA	1,12	752,64


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

(APROX. 5") E						
LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM						
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 54.995,88 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais, e oitenta e oito centavos).						

LOTE 16 – Cota exclusiva							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	COLA TIPO ESCOLAR, LÍQUIDA BRANCA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 40 G	UNIDADE	106	8.320	GLINORTE	0,59	4.908,80
2	COLA BASTÃO, ATÓXICA, COM 40 GRAMAS	UNIDADE	2582	3.140	LIKE	1,56	4.898,40
3	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO. INODORO, FRASCO COM 18ML.	UNIDADE	13522	3.770	GLINORTE	0,74	2.789,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.597,00 (Doze mil, quinhentos e noventa e sete reais.).							

LOTE 18 – Cota exclusiva							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (MARCA SINÔNIMO DUREX), GOMADA, COM DORSO DE FILME CELOFANE, ROLO, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 A 33 M	UNIDADE	32269	4.350	BRW	0,86	3.741,00
2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO 45MMX45M	UNIDADE	23707	7.250	BRW	1,85	13.412,50
3	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 48 A 50MM X 50M, COR CREME	UNIDADE	32286	4.515	BRW	7,74	34.946,10
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 52.099,60 (Cinquenta e dois mil, noventa e nove reais, e sessenta centavos).							

LOTE 20 – Cota exclusiva							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 80G/M2, MEDINDO 34 X 24CM	UNIDADE	5115	138.650	SCRITY	0,22	30.503,00
2	ENVELOPE EM PARDO, KRAFT PAPEL KRAFT OURO 80GR, MEDINDO 17 X 11 CM	Envelope	5246	129.480	SCRITY	0,08	10.358,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 40.861,40 (Quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais, e quarenta centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de março de 2020.

George Pierre de Lima Souza
Secretário Executivo de Licitações e Compras


Paula Cristina Bezerra Melo
PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c3237/e98-ab61-4ff1-b1d5-ab8221360eb0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um na **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua do Brum, nº 123 – Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50030-260, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, **Sr. BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**, brasileiro, casado, Economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.537.854-68, portador da Cédula de Identidade nº 4.024.445 SSP-PE, o **Diretor de Planejamento e Atendimento ao Usuário – DPA**, **Sr. ALONSO JOSÉ DA SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.708.274-87, portador da cédula de identidade nº 2.019.624 – SDS/PE e a **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, com sede à Rod. Governador Mário Covas, 10600, Serra do Anil, - Galpão 03, Meltex, Km 290, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0289-08 neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS DA SILVA** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.250.900-53, portador da Cédula de Identidade nº 8099503578 SSP-RG, para proceder o presente Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Procedimento Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021 - **EMPREL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, microcomputadores e acessórios, para provimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Recife, integrantes deste processo pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Abaixo descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada, com respectivo lote/preços.

LOTE	CONFIGURAÇÃO RESUMIDA	CADUM	QTD	DISCO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Um processador com arquitetura mínima Intel Xeon, deverá apresentar pontuação mínima pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - de 17.000 pontos; medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação; RAM 32GB.	48728	45	SSD512 GB, PCIe NVMe M.2 + 1-HD 1TB.	14.733,33	662.999,85
15	Um processador com arquitetura mínima Intel Xeon, deverá apresentar pontuação mínima pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - de 17.000 pontos; medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação; RAM 32GB.	48728	15	SSD512 GB, PCIe NVMe M.2 + 1-HD 1TB.	14.733,33	220.999,95
Total Geral	R\$ 883.999,80 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).					



Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da Empresa Registrada e da EMPREL, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Bernardo Juarez D'Almeida

Presidente

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Alonso José da Silva Filho

Diretoria de Planejamento e Atendimento ao Usuário – DPA

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

Vinicius da Silva

Procurador



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um na **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua do Brum, nº 123 – Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50030-260, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, Sr. **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**, brasileiro, casado, Economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.537.854-68, portador da Cédula de Identidade nº 4.024.445 SSP-PE, o **Diretor de Planejamento e Atendimento ao Usuário – DPA**, Sr. **ALONSO JOSÉ DA SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.708.274-87, portador da cédula de identidade nº 2.019.624 – SDS/PE e a **PLUGNET COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Gal. Abreu e Lima, 222, Rosarinho, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.213.325/0001-88 neste ato representada pelo Sr. **BRENO JOSÉ DE ARAÚJO TAVARES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.381.144-34, portador da Cédula de Identidade nº 1.862.424 SSP-RN, para proceder o presente Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Procedimento Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021 - **EMPREL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, microcomputadores e acessórios, para provimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Recife, integrantes deste processo pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Abaixo descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada, com respectivo lote/preços.

Lote	Configuração Resumida	CADUM	QTD	DISCO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Minidesktop Básico - Tipo 1 Configuração: Penúltima ou última geração de Processadores com pontuação mínima de 8.200 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, conforme (ANEXO B); RAM 8GB.	43616	600	SSD 512GB	5.471,00	3.282.600,00
2	Minidesktop Intermediário - Tipo 2 Penúltima ou última geração de Processadores com pontuação mínima de 10.500 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, conforme (ANEXO B); RAM 16GB.	43616	150	SSD512GB	6.826,00	1.023.900,00
3	MINIDESKTOP AVANÇADO - TIPO3 Penúltima ou última geração de processadores com pontuação mínima de 13.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, conforme (ANEXO B); RAM 16GB.	43616	750	SSD512GB	6.713,00	5.034.750,00
6	Notebook Intermediário - Tipo 2 Configuração: Penúltima ou Última Geração de processadores com pontuação mínima de 8.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação; RAM 8GB.	47104	750	SSD 512GB, PCIe NVMe M.2	6.219,00	4.664.250,00



7	Notebook Avançado - Tipo 3 Última Geração de processadores, Clock mínimo de 2600 MHz com pontuação mínima de 12.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, (ANEXO B); RAM 16GB;	47104	750	SSD 512GB, PCIe NVMe M.2	7.241,00	5.430.750,00
17	Notebook Intermediário - Tipo 2 Configuração: Penúltima ou Última Geração de processadores com pontuação mínima de 8.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação; RAM 8GB.	47104	250	SSD 512GB, PCIe NVMe M.2	6.219,00	1.554.750,00
18	Notebook Avançado - Tipo 3 Configuração: Última Geração de processadores, Clock mínimo de 2600 MHz com pontuação mínima de 12.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, (ANEXO B); RAM 16GB;	47104	250	SSD 512GB, PCIe NVMe M.2	7.241,00	1.810.250,00
Valor geral	R\$ 22.801.250,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e um mil e duzentos e cinquenta reais).					

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da Empresa Registrada e da EMPREL, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Bernardo Juarez D'Almeida
Presidente

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Alonso José da Silva Filho
Diretoria de Planejamento e Atendimento ao Usuário – DPA

PLUGNET COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Breno José de Araújo Tavares
Sócio Diretor



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 017/2020

Processo Licitatório 002/2020

Pregão Eletrônico 002/2020 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, com sede à Rua Ana Barreto, 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 30.743.270/0001-53, neste ato representada por Gustavo Fernandes da Silva, CPF 380.128.058-63, portador da cédula de identidade nº 46.312.800 – SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLCC, procedem ao Registro de preços referente(s) ao lote 2, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de resmas de papel sustentável A4, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 083/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 30.743.270/0001-53, com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54315-050, telefone: (81) 3525-3702/ 99407-7086, e-mail: triunfosuprimentos@gmail.com							
LOTE 02 – Cota reservada							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

2	PAPEL SUSTENTÁVEL, TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA, RESMAS COM 500 FOLHAS	RESMA	47308	32.945	ECOQUALITY	R\$15,14	498.787,30
VALOR TOTAL R\$ 498.787,30 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais, e trinta centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de julho de 2020.

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

Gustavo Fernandes da Silva

TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI